



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVI — 68.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.414 BELÉM — QUARTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1957

DECRETO N. 2.221 — DE 5 DE FEVEREIRO DE 1957

Transfere a lotação de um cargo de Auxiliar de Escritório, classe C, do Quadro Único.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, item I, da Constituição do Estado do Pará e tendo em vista a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida no Quadro Único, do Funcionalismo Civil Estadual a lotação de um (1) cargo de Auxiliar de Escritório, classe C, do Instituto de Educação do Pará, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura para a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de fevereiro de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 48 — DE 4 DE FEVEREIRO DE 1957

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições e, em atendimento à solicitação constante do ofício n. 10/57, de 23-1-1957, do Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 30a. Zona do Estado,

RESOLVE:

Por a disposição da Justiça Eleitoral, com os vencimentos dos cargos de que são ocupantes, os funcionários infra discriminados:

Arzuila Orêstes de Figueiredo — Datilógrafo, padrão A, lotado nas Delegacias Policiais.

Hilda Bastos de Araújo e Sousa — Datilógrafo, padrão A, lotado no Serviço de Administração — DESP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de fevereiro de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1957

O Governador do Estado resolve nomear Jaime Martins Meireles dos Santos para exercer a função de comissário de polícia do baixo Itapicuru, Município do Acará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1957

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 3 de março de 1954, (Código Judiciário) João Ferreira Rocha para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Santa Maria das Barreiras, distrito judiciário da Comarca de Conceição do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1957

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final, da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Pedro Pereira de Melo, extranumerário contratado do Asilo Dom Macedo Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1957

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final, da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Pedro de Oliveira, extranumerário contratado do Asilo Dom Macedo Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1957

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final, da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Maria Pinto Mesquita, extranumerária contratada do Asilo Dom Macedo Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1957

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final, da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Arlindo Oliveira, extranumerário contratado do Asilo Dom Macedo Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1957

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final, da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, li-

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Governo.

Em 4/2/57

N. 617 — Of. n. 78,57, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando expediente referente aposentadoria de sinalero — Como concluem os pareceres. Ao D. P., para lavratura do competente ato de aposentadoria.

N. 402 — Petição de Alvaro Nascimento dos Santos — Ao D. P. para dizer, pelo seu Consultor Jurídico, sobre a legalidade do pedido.

N. 581 — Petição de Alcebades Fernandes Lima — Ao parecer do Sr. Comandante da Polícia Militar do Estado.

N. 603 — Petição de Maria de Lourdes da Silva Mota — A S. E. G., para relacionar.

N. 601 — Petição de Carolina Melo Leite — Ao S. E. G., para relacionar.

N. 7371 — Petição de Ana Ferreira Pena — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 247 — Petição de Nemesia Moraes da Silva — Ao S. E. G., para informar.

N. 562 — Petição de Raimunda Brito da Silva — Informe o D. P.

N. 563 — Petição de Te-

reza do Menino Deus — A S. E. G. pra relacionar.

N. 600 — Petição de Antonina da Sena Maués — Ao S. E. G., pra relacionar.

N. 599 — Petição de Antonia Monteiro Pereira — A S. E. G., pra relacionar.

Petição de Terezinha de Jesus Fazio Cunha e Silva — Como pede, a partir de 20/11/56. Ao D. P.

N. 646 — Petição de Joana Martins da Silva — Indeferido. As vagas nos estabelecimentos de ensino do Estado são destinadas a órfãos de pai.

N. 645 — Petição de Terezinha das Neves Moreira — A S. E. G. para relacionar.

N. 644 — Petição de Maria Augusta Oliveira — Diga o requerente o nome do Colégio onde pretende os internamentos solicitados.

N. 643 — Petição de Lina Brasil dos Santos — A S. E. G. para relacionar.

N. 642 — Petição de Adelia dos Santos Cunha — A S. E. G. para relacionar.

N. 702 — Petição de Maria Ferreira — A S. E. G. para relacionar.

N. 703 — Petição de Eliana Lopes Bendelaque — A S. E. G. para providenciar a inspeção de saúde.

N. 704 — Petição de An-

cença e férias, Aguida Fonseca, extranumerária contratada do Asilo Dom Macedo Costa.

Palácio do Governo do Estado
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Aurélio Corrêa do Carmo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1957

O Governador do Estado resolve remover, ex-officio, de acordo com o art. 57, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Durvalina Barros Lobato, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, classe C, do Quadro Único, do Instituto de Educação do Pará, da Secretaria de Educação e Cultura, para a Secretaria de Saúde Pública, cuja lotação foi transferida pro Decreto n. 2.221, de 5-2-1957.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de fevereiro de 1957.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO :

General de Brigada **JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO :

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA :

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS :

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA :

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO :

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA :

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO :

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

EXPEDIENTE

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Rua do Una, 32 — Telefone: 3262
Major **HILDEBRANDO AZEVEDO**
Diretor Geral

PEDRO DA SILVA SANTOS
Redator-Chefe

Matéria paga será recebida:
Das 8 às 13,30 horas, diariamente,
exceto aos sábados.

ASSINATURAS

CAPITAL :
Anual Cr\$ 500,00
Semestral Cr\$ 300,00
Número avulso Cr\$ 1,50
Número atrasado,
ano Cr\$ 2,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS :
Anual Cr\$ 700,00
Semestral Cr\$ 400,00

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 2,00 ao ano.

PUBLICIDADE :

1 Página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 800,00
1 Página comum, 1 vez Cr\$ 700,00
Publicidade por mês de 3 vezes até 5 vezes inclusive, 5% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20% Idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 7,00.

Matéria de suas assinaturas, na parte superior ao endereço e o impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar a solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As repartições públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes sem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 14,00 hs., exceto aos sábados, quando deverá fazê-lo até às 10,00 horas.

As reclamações pertinentes à matéria publicada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,00 hs., e, no máximo, 24,00 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas nesta I. O. e no posto coletor à Rua 13 de Maio, 49, das 8,00 às 11 horas, e, nos sábados, das 8 às 10,00 horas.

Excetuadas, as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas,

tonio de Matos Ferreira — Aos pareceres do D. P. e da S. I. J.

N. 705 — Petição de Alice Rodrigues Alves — A S. E. G. para relacionar.

N. 706 — Petição de Hilária Ladislau Teixeira — A S. E. G. para relacionar.

N. 707 — Petição de Maria Raimunda Costa — Diga a peticionária o nome do Colégio em que pretende o internamento.

N. 695 — Petição de Maria de Nazaré da Silva — Indeferido. O Instituto Santa Rosa não é Colégio mantido pelo Estado.

N. 694 — Petição de Maria Batalha Chacon — Diga a requerente em que qualidade recebia essas mensalidades do Tesouro do Estado.

N. 696 — Petição de Maria de Nazaré da Silva Barros — A S. E. G. para relacionar.

N. 697 — Petição de Maria da Cruz Monteiro — A S. E. G. para relacionar.

N. 686 — Petição dos herdeiros do falecido Senador Antonio José de Lemos — Aguardar oportunidade.

Of. n. 377/57, do Instituto Lauro Sodré — Pague-se: Ao Secretário de Estado de Finanças, para cumprir.

N. 685 — Of. n. 148/57, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, encaminhando requisições — Ciente.

N. 438 — Of. n. 105/57, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, encaminhando o laudo de inspeção de saúde de João Corrêa Godinho — Baixe-se ato de aposentadoria, nos termos do parecer do D. P. e em face do laudo médico. Vá a S. F., para os cálculos dos proventos de aposentadoria do funcionário.

N. 684 — Of. n. 358/57, do Diretor Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos — De-se ciência ao D. E. R.

N. 678 — N. G. 87/57, do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará — Ciente — Agradecer a comunicação.

N. 682 — Of. s/n, da Prefeitura Municipal de Breves — A S. F., para pagar, caso a Prefeitura prove já ter remetido ao C. T. E. F. o Balanço de 1955 e o Orçamento de 1956.

N. 679 — Circular n. 12/57 do Clube do Remo — Acusar e agradecer.

N. 6643 — Of. n. 577/57, da Prefeitura Municipal de Belém — Volte ao D. E. A., para informar o programa de obras do mesmo para 1957, eis que não é possível que um Departamento que enfeixa em suas mãos serviços tão importantes como é o de abastecimento de águas a população, não tenha um plano de obras para o corrente exercício.

N. 62 — Of. n. 819/57, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará (COAP) — Ao S. E. G. para dar vistas ao Sr. Alberico Souza que deve dar sua informação por escrito.

N. 671 — Of. n. 153/57, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando escala de férias — Aprovo. Publicar todas as escalas de férias no DIÁRIO OFICIAL.

N. 675 — Of. n. 79/57, do Departamento Estadual de Segurança Pública — De acordo. Ao Dr. S. I. J., para os atos necessários.

N. 726 — Of. n. 11/57, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará — Oficie-se às Secretarias as quais estão subordinadas as repartições mencionadas na relação inclusa, para que, desde a tarde do dia 16/2, ponham à disposição da Justiça Eleitoral os referidos prédios — Comuniquem-se ao Juiz competente.

Of. n. 29/57, do Instituto Lauro Sodré — Aprovo. Ao S. E. G., para providências necessárias.

N. 257 — Of. n. 2/57, da Federação Educacional Infantil Juvenil — A S. E. G., para ofi-

ciar a F. I. J., respondendo-lhe que, em caráter especialíssimo, estendendo as finalidades da referida Federação, e, ainda em homenagem aos relevantes serviços prestados a mesma pelo seu Presidente, Ten. Cel., Gonçalo Castelo Branco Leão, dai instruções ao D. E. de Águas para que entre em entendimentos com a F. E. I. J. para o fornecimento de água à sua piscina, combinando o número de vezes em que esta tenha que ser renovada.

N. 667 — Of. n. 38/57, do Departamento do Material, encaminhando a petição de Carlos Alberto Lobato dos Santos — Ao D. P.

N. 2967 — Requerimento de Mario de Nazaré Hermes — De acordo com o parecer da S. O. T. V. A S. E. F. para promover a abertura do necessário crédito especial, junto ao Poder Legislativo, a fim de pagar ao Eng. Mario Hermes a diferença entre o seu preço e o orçamento pelo serviço de Obras da S. O. T. V., tendo em vista as razões expostas no mesmo parecer.

N. 708 — Of. n. 109/57 do Inspetor Chefe da Inspetoria Regional em Belém — Ao encaminhamento e arquivo da S. E. G.

N. 1257 — Of. s/n, de Manoel de Paiva Cavalcante — Ao S. E. G. para tomar conhecimento e opinar.

N. 719 — Of. n. 11/57, do Diretor da Faculdade de Direito do Pará, solicitando uma datilografia — Como pede o Sr. Dr. Diretor da Faculdade de Direito do Pará, Ao S. E. G., para baixar ato, devendo a S. E. G. fazer apresentar em ofício a F. D. do Pará a funcionária Jandira Pereira. Ao D. P. para a devida anotação.

N. 721-GS-C266/57, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, em que é interessada Clara Martian Pandolfo — Ao S. E. G. para fazer apresentar a Secretaria de Saúde a funcionária Clara Martins Pandolfo.

N. 733 — Of. n. 4/57, do Serviço de Cadastro Rural, remetendo escala de férias dos funcionários — Aprovo.

N. 725 — Of. n. 76/57, da Shell Max Brazil Limited — Encaminhe-se a S. F. e ao D. M., para os devidos fins.

N. 731 — Petição de José Tavares de Moura Filho — A S. E. F. para pagar.

N. 743 — Of. n. 0019/57, da União Brasileira dos Estudantes secundários — Concorde em o Estado auxiliar um representante da U. E. C. S. P. Esta estando, o S. E. G. requisitar passagem aérea de ida e volta.

N. 717 — Petição de Victorina Merces Gonçalves — Volte a S. E. F. para dizer em quanto importa o pagamento requerido.

N. 712 — Of. s/n do Coletor Estadual em Ponta de Pedras — Como parecer ao Dr. Procurador Fiscal, Volte a S. F., para os fins de restituição sugerindo, por ser de direito.

N. 724 — Of. n. 7/57, da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — A S. O. T. V., para providenciar e comunicar ao Exmo. Sr. Corregedor da Justiça. As despesas correm por conta dos interessados.

N. 6814 — Of. n. 1012/57, da Assembléia Legislativa — Responde-se a A. I., nos termos da informação do D. E. A.

N. 714 — Autos de inquérito policial — De acordo. Baixe-se o ato de exoneração do Comissário a pedido. A S. I. J.

N. 670 — Carta de Raimundo Camarão de Araújo — Mantenha-se o ato do Comandante da Polícia Militar.

N. 677 — Termo de declaração prestadas por Luiz dos Reis Gonçalves — De acordo com o parecer da S. I. J., lavra-se o ato de exoneração do Comissário de Polícia, Francisco Ferreira Borges, do Posto Policial de Sacramento, por haver desme-

recido da confiança do Poder Público.

C H A M A D A

Devem comparecer à Secretaria de Estado do Governo, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses, as seguintes pessoas: Maria Augusto Oliveira, Izaura de Almeida Cardoso, Maria Madalena de Moraes, Tereza dos Santos André, Emiliana Rapado Gonçalves, Curt Rell, Fernando Corrêa, Pedro Ribeiro Nunes, Nair Souza de Gomes, Alberico Souza, Raimundo Pereira de Souza, Benjamin Garcia, Antonio Alberto Franco Macambira, Raimundo Fontes de Campos, Irmã

Maria de Nazaré Tanuri, Antonio Ismael de Castro Sarmento, Luzia Rodrigues Mesquita, Raimundo Maximino dos Santos, Sebastião Schembri, Otavia Figueira de Oliveira, Maria de Lourdes Souza, Pedro da Silva Santos, José Rodrigues Magalhães, José Maria Amorim, Virginia Maria da Conceição, Arzuila Oreste de Figueiredo, Orlando Amorim da Silva, Manoel Jerônimo de Oliveira, Margarida Batalha Chacon, Maria Raimunda Costa, Odete Silva Natividade, Eilá Gentil Vieira.

Secretaria de Estado do Governo, 5/2/57.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 2-2-57.

Telegramas:

N. 55, de Olavo Araujo, Juiz de Direito de Marabá — Fazendo solicitação — Ao Dr. S. I. J. — Eu já determinei ao Delegado de Polícia o que pede o dr. Juiz da Comarca. Peça informação ao Delegado.

N. 56, de Manoel Xavier da Costa, comissário, em exercício de Delegado de Polícia, em Monte Alegre, acusando recebimento de telegrama — Ao dr. S. I. J., para tomar conhecimento.

N. 58, de Natividade Coelho Araujo — Marabá — Fazendo comunicação — Ao dr. S. I. J., para pedir informação.

N. 59, da viúva Antonio Régio — Marabá — Agradecimento — Ao dr. S. I. J., para tomar conhecimento.

Em 4-2-57.

Ofícios:

N. 55, do Tribunal de Justiça do Estado — Encaminhando o Acórdão n. 541, sobre o mandado de segurança requerido por Paulo Itaguahy da Silva — Ao dr. S. I. J., para cumprir.

N. 58, do Tribunal de Justiça do Estado — Encaminhando o Acórdão n. 544, sobre mandado de segurança requerido por Theodomira Raimunda da Silva Lima — Ao S. I. J., para cumprir.

N. 58, do Tribunal de Justiça do Estado — Indicando o nome do bacharel Alberto de Chermont Raiol, Juiz de Direito de C. do Araguaia, para preencher a 1a. Vara da C. de Santarém. — Ao D. P., para baixar o ato.

GABINETE

DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 1-2-57.

Peticões:

01258 — Francisco Felix de Oliveira — Solicitando contagem de tempo de serviço — Ao D. P., para dizer.

021 — Otaciano Gonçalves Barreiros, sinaleiro, solicitando a sua exoneração — Ao D. P., para baixar o ato.

09 — Francisco Candido de Souza, terceiro sargento reformado da P. M., solicitando pagamento de adicional — A Consultoria Geral do Estado, para exame e parecer.

039 — Antonio Eutrópio de Souza, capitão da Reserva Remunerada da P. M., solicitando pagamento de adicional — A Consultoria Geral do Estado, para exame e parecer.

Boletim:

N. 26 do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 1-2-57 — Cliente. Arquite-se.

Telegramas:

N. 57, de Waldemar — Rio — F. F., fazendo comunicação. — Cliente. Arquite-se.

N. 62, de Raimundo Nolato da Silva — Juruti. — Dê-se ciência que o trator deverá seguir para Juruti no próximo dia 5 do fluente e archive-se.

Boletins:

N. 22, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 27-1-57. — Cliente. Arquite-se.

N. 23, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 29-1-57. — Cliente. Arquite-se.

Em 1-2-57.

Ofícios:

N. 103, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Encaminhando laudo médico de Jaime Cruz Santos, para efeito de aposentadoria — A Consultoria Geral do Estado para exame e parecer.

N. 147, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Encaminhando laudo médico de Abílio Rodrigues do Carmo, para efeito de licença — Ao D. P., para dizer.

Sin. do Auto Clube do Pará — Solicitando o funcionamento de jogos de salão — Ao DESP., para dizer.

N. 87, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Remetendo relatório daquele Departamento — A D. E., para juntar aos demais e fazer-me conclusos.

N. 30, do Hospital de Isolamento do Estado — Solicitando providências para o IAPM liquidar a dívida contraída com o internamento do associado Nadir Moura da Silva — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, sugerindo esta Secretaria seja oficiado a respeito ao delegado regional do IAPM.

Sin. do Lar de Maria — Agradecimento — Dê-se publicidade, reuna-se aos anteriores e archive-se.

N. 20, do Comando Geral da Polícia Militar — Encaminhando relatório — A D. E., para reunir aos demais e fazer-me conclusos.

N. 2, do Juizo de Direito da Comarca de Cametá — Solicitando o empenho de Cr\$ 18.000,00 destinado a auxiliar a alimentação de presos de justiça, naquele município — A Superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 147, do Departamento Estadual de Segurança Pública — Encaminhando expediente referente a omissões anotadas no orçamento do exercício vigente, na parte que se refere à Inspeção da Guarda Civil — A S. F., para dizer.

N. 3141, da Diretoria do Expediente e Contabilidade da Secretaria da Segurança Pública, no Estado de Pernambuco — Remetendo boletim técnico da Secretaria de Viação e Obras Públicas — Agradecer e arquivar.

Carta:

N. 24, de Hilário de Senna Lopes, de Oriximiná, solicitando a sua aposentadoria — A D. E., para informar.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 7 — DE 31 DE JANEIRO DE 1957

O Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar que o funcionário Francisco Vieira Contente, Inspetor de Coletorias, lotado na Seção de Coletorias, que vinha respondendo pelo expediente da Coletoria Estadual de Ourém, (Portaria n. 62, de 28-8-56), a retornar à sua repartição, onde é lotado, entregando o arquivo da aludida Exatoria, inclusive os valores em sêlos e dinheiro, ao respectivo escrivão, senhor Dário Zinho de Oliveira, mediante balanço e inventário em três vias, o qual passará a responder pelo expediente da mesma repartição até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, em 31 de janeiro de 1957.

Oscar da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 8 — DE 31 DE JANEIRO DE 1957

O Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria n. 102, de 31-12-56, baixada por esta Secretaria de Estado de Finanças, que mandou o coletor Artur Hora do Nascimento, servir na Seção de Coletorias, por conveniência do serviço, devendo o mesmo providenciar no sentido de assumir a Coletoria de Conceição do Araguaia, para onde foi removido por ato do Governo do Estado, de 24-7-56.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 31 de janeiro de 1957.

Oscar da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 9 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1957

Oscar da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Recomendar ao protocolista desta Secretaria de Estado de Finanças, que não aceite, no protocolo, nenhum processo de prestação de contas de janeiro em diante, sem que o mesmo venha em duas vias, afim de ser a primeira, encaminhada ao Tribunal de Contas e a segunda, arquivada no Departamento de Contabilidade, desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 1 de fevereiro de 1957.

Oscar da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

Secretário de Estado de Finanças

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor:

N. 29, de T. E. de Paula — A Seção de Fiscalização, para cancelar a firma.

N. 35, de Agnatio Daires Amouche — Deferido. A Seção de Fiscalização.

N. 62, de Pedro Paulo Nogueira — Junte-se ao requerimento que a firma pede a alteração.

N. 101, de J. Armando Costa & Cia. — A Seção de Fiscalização, para fazer transferência da firma.

Ns. 169 e 170, de Martini, Importadora de Móveis, S. A. — A Seção de Fiscalização.

Inscrição 172, de J. C. Menezes — Ao fiscal do distrito, para informar.

Ns. 173, de J. Serruya & Cia.; 174, de Antonio Carvalho

de Oliveira, e 175, de M. Cardoso & Cia. — A Seção de Fiscalização.

Inscrições ns. 176, de O. Lara — Comércio, Importação e Exportação; e 177, de Nadir Helou — Ao fiscal do distrito, para informar.

Ns. 178, de Gonçalves Pereira, & Cia.; e 179, de Nelson F. Costa; 180, de J. Mendes; 181, de Galdino Nunes Diniz; 182, de Fábrica Diana Ltda.; 183, de David Serruya & Cia.; 184, de Bechara Mattar & Cia.; 185, de José Lourenço & Cia.; 186, de Ofir Alves & Cia.; 187, de Silva & Teixeira, e 188, de João do Nascimento Grelo — A Seção de Fiscalização, para as providências necessárias e urgentes.

N. 189, de Higson & Cia. (Pará) Ltda. — A Seção de Fiscalização.

N. 190, de João Guimarães Brasil — Ao fiscal do distrito, para informar a situação do livro de Vendas à Vista.

N. 191, de Elias Nicolau João — A vista da informação, como requer.

N. 192, de Armênio Dou-rado & Cia. — Ao fiscal do distrito, para informar sobre o pagamento do imposto.

N. 193, de Matos, Freitas & Cia. Ltda. — A Seção de Fiscalização, para determinar que seja feita a transferência dos livros.

N. 194, de Raimundo Carvalho — A Seção de Fiscalização, para arquivar.

N. 195, de R. Baraúna — A Seção de Fiscalização, para arquivar.

N. 196, de F. Valério & Cia. — A Seção de Fiscalização.

Em 1-2-1957.

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor.

Processos:

N. 198, de C. Feio & Irmão — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 199, do Superintendente Edgar Chaves, intimando a firma Arêas & Cia. — A Seção de Fiscalização, para oficializar a Coletoria Estadual de Acará.

N. 200, de Silva, Duarte, Ferragens S. A. — A Seção de Fiscalização.

N. 201, de M. C. Gama & Cia. Ltda. — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 202, do funcionário Junilio de Souza Braga, intimando a firma Eduardo Dias — A Seção de Fiscalização.

N. 203, do funcionário Junilio de Souza Braga, intimando a firma A. R. Lopes & Cia. — A Seção de Fiscalização.

N. 204, do funcionário Junilio de Souza Braga, intimando a firma A. Castro & Cia. — A Seção de Fiscalização.

Em 2-2-1957.

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor.

Processos:

N. 216, de Indústria Farmacêutica Endochina S. A.; n. 214, de Aldenor de Sousa Franco; 213, de Juvenal da Mota Lago; 215, de F. Moacir Pereira & Cia.; 210, de A. Brito & Cia. Co. & Cia. Ltda. — A Seção de Fiscalização.

Ns. 206 a 209, de Evaristo Rezende & Cia. — A Seção de Fiscalização, para encaminhar à Mecanizada.

De Luiz Fernando Otico e Industrial — Faça-se a transferência de local. A Seção de Fiscalização.

N. 165, de J. C. da Paz & Cia. — A Seção de Fiscalização, para transferir.

N. 132, de Pedro Paulo Nogueira — A vista da informação, como requer.

De Cardoso & Gaia. — A vista da informação, requiera a alteração de firma.

N. 5753, de João Guima-

rães Brasil — A vista da informação, façam-se anotações.

N. 6146, de Armenio Dou-rado & Cia. — A vista da informação, à Secção de Fiscalização, para fazer a transferência.

Ns. 205 e 212, de Osório Pinheiro de Alencar e M. Miranda & Cia. — Ao fiscal do distrito, para informar.

Despachos preferidos pelo Sr. Diretor.

Em 31-1-1957.

Processos:

N. 511, de Anália Soares Dantas — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 84, do Serviço Especial de Saúde Pública — Embarque-se.

N. 169, do Serviço Especial de Saúde Pública, e n. 505, de Paredes & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Sjn. da Secretaria de Estado de Produção — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 167, da Secretaria de Estado de Produção — Embarque-se.

N. 497, de Gonçalo da Costa e Silva — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 480, de Moller S. A. Comércio e Representações — Ao conferente do armazém, para permitir o reembarque.

N. 1, do Sindicato dos Despachantes de Belém — A senhora Leila Coelho, para tomar conhecimento.

N. 212, de I. B. Sabbá & Cia. Ltda. — Ao funcionário B. Santos, para conferir e informar.

N. 515, de Produtos Vitória Ltda. — Verificado, entregue-se.

N. 444, de Itapessoca Agro Industrial S. A. — Ao funcionário J. Calandrine, para certificar.

N. 176, da Secretaria de Estado de Produção — Embarque-se.

N. 514, de Leony Silva — Verificado, entregue-se.

Ns. 512 e 513, de Silva & Tavares Ltda. — A Secção de Mecanização.

Sjn. do Núcleo Colonial do Guamá, e 517, de Roberto Massoud — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 406, de J. S. Araujo & Cia. — A Secção de Mecanização.

N. 516, de Anibal Calmont de Andrade — Verificado, entregue-se.

De Everaldo Martins Celso — A 2a. Secção.

N. 158, do Lóide Brasileiro — Reembarque-se.

N. 523, do Rádio Clube do Pará S. A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 156, do Lóide Brasileiro — Reembarque-se.

N. 88, do Ministério da Agricultura — Embarque-se.

Sjn. do Snapp — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ns. 127, da Inspetoria Regional em Belém, e 22, do Estabelecimento Regional de Subsistência — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

De Feliciano Oyama da Silva — A consideração do Secretário de Estado de Finanças.

N. 522, de Produtos Vitória Ltda. — Verificado, entregue-se.

Em 1-2-1957.

Processos:

N. 229, de Azevedo Silva & Cia. — A vista da informação supra, revalidem-se os atestados juntos. A 1a. Secção.

N. 34, do Ministério da Agricultura — Ao chefe do Posto Fiscal do Entroncamento, para permitir o livre trânsito do veículo de que trata o presente officio.

N. 509, de Comércio e Indústrias Pires Guerreiro S. A. — A 2a. Secção.

Ns. 531, de F. Aguiar & Cia.; 530, de Alberto Basile; 589, da Sociedade Beneficente Dorcas de Belém; e 524 a 528, da Shell

Brasil Limited — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 532, de José Maria Archer da Silva — Verificado, entregue-se.

N. 257, de J. Serruya & Cia. — Revalidem-se os atestados pelos respectivos saldos.

N. 164, do Lóide Brasileiro — Transfira-se e entregue-se.

Ns. 518, de Herbert Rodrigues de Santana e 541, de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S. A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 533, de Leony Silva — A 1a. Secção, para dar baixa nos termos em referência.

Ns. 539, de Agnaldo Corrêa de Melo e 540, de Sobral Santos & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Em 2-2-1957.

Processos:

N. 80, do Saps — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 237, de Sobral Santos S. A. — A 2a. Secção, para processar a cobrança dos acréscimos verificados, conforme relação anexa.

N. 548, do Hospital da Santa Casa de Misericórdia — Verificado, entregue-se.

N. 546, de Manoel Pedro Madeiras da Amazônia S. A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 161, da Secretaria de Estado de Produção — Embarque-se.

N. 227, de Rubertex Comércio, Indústria e Navegação — A 1a. Secção, para revalidar o correspondente a 16 tambores com 3.200 quilos de creme, cancelando-se, portanto, os atestados cujo total de saldo seja igual a 3.083 quilos.

N. 231, de Indústria Arcozeira Ltda. — A 2a. Secção, para cobrança do acréscimo verificado que é de 866 sacos de arroz beneficiado com 51.960.

N. 415, de J. Fonseca & Cia. — A 2a. Secção.

N. 234, de Samuel Benze-ry — A vista das anotações à margem vá este expediente à 1a. secção, a fim de ser feita a revalidação dos atestados juntos.

N. 197, de J. Fonseca & Cia. — Revalidem-se os atestados.

N. 30, do Território Federal de Rondônia — Verificado, entregue-se.

N. 549, da Empresa de Navegação Miranda & Cia. — Ao funcionário Haroldo Pina, para assistir e informar.

N. 550, de Silva Lopes & Cia. — Verificado, entregue-se.

N. 550, de Silva Lopes & Cia. — Comunicação de Basílio Mendonça — A 2a. Secção.

De Raimundo Lopes de Araujo Filho — A consideração do Secretário de Finanças.

De Haroldo Pina — A 2a. Secção.

Em 4-2-1957.

Processos:

Ns. 223, de Francisco Batista de Oliveira; 125, de Geraldo Nogueira Nazaré; 126, de Milton Ferreira — A Secção de Fiscalização.

N. 90, de Cardoso & Gaia — Dirijam-se em nova petição, unindo os documentos necessários, para alteração das firmas.

N. 168, de M. Catarino & Irmão — A vista da informação, à Secção de Fiscalização, para transferir.

Inscrição n. 221, de E. S. Azevedo — Ao fiscal do distrito, para informar.

Comunicações dos fiscais Moacir de Azevedo Bentes Monteiro, Luiz Gonzaga das Neves e Newton Figueiredo, intimando firmas da praça. A secção de Fiscalização.

Relação de duplicatas de D. Vieira & Cia. — A Secção de Fiscalização.

Relação de faturas de A. Mourão & Cia. — A Secção de Fiscalização.

Inventário de mercadorias da firma Sirayama & Cia. — A vista da informação, à Secção de Fiscalização.

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 4-2-1957.

Processos:

N. 012, do Instituto de Zootecnia — Como pede. Ao chefe do posto fiscal do Ver-o-Peso, para entregar.

N. 155, de Mejer & Cia. — Aos funcionários H. Corrêa e Rubens Duarte, para conferência de estoque e informação.

N. 225, de J. Cruz & Cia. — Revalidem-se os atestados que acompanham a presente petição. A 1a. Secção.

N. 472, de Marques Pinto Exportação S. A. — A 2a. Secção.

Ns. 74 e 75, da Secretaria de Estado de Produção — Embarque-se.

De Ernesto Rettelbuch — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 566, de S. A. White Martins — Verificado, entregue-se.

N. 565, de S. A. White Martins — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 81, do Departamento Nacional de Endemias Rurais — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 4-2-1957.

Processos:

N. 012, do Instituto de Zootecnia — Como pede. Ao chefe do posto fiscal do Ver-o-Peso, para entregar.

N. 155, de Mejer & Cia. — Aos funcionários H. Corrêa e Rubens Duarte, para conferência de estoque e informação.

N. 225, de J. Cruz & Cia. — Revalidem-se os atestados que acompanham a presente petição. A 1a. Secção.

N. 472, de Marques Pinto Exportação S. A. — A 2a. Secção.

Ns. 74 e 75, da Secretaria de Estado de Produção — Embarque-se.

De Ernesto Rettelbuch — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 566, de S. A. White Martins — Verificado, entregue-se.

N. 565, de S. A. White Martins — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 81, do Departamento Nacional de Endemias Rurais — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 43a. sessão ordinária do Conselho Administrativo do Montepio realizada no dia 18 de Janeiro de 1957.

(aa.) Oscar da Cunha Lauzid, presidente; Edgar Batista de Miranda, Antonio Expedito Chaves de Almeida, Pedro da Silva Santos.

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cinqenta e sete, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, às quinze horas, presentes os senhores Oscar da Cunha Lauzid, presidente; Edgar Batista de Mi-

ra, Pedro da Silva Santos e Antonio Expedito Chaves de Almeida, comigo, Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário, foi pelo senhor presidente declarada aberta a sessão, mandando ler a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi presente o expediente que constou do seguinte: — Processo número 18 em que é interessada Nely Ferreira Lopes, requerendo reversão, em seu favor, da quota da pensão que percebia seu irmão Mario Lucrecio Ferreira Lopes, em virtude deste haver atingido a sua maioridade. Este processo foi pelo senhor presidente distribuído ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, para o seu voto; Processo número 144, em que é interessada Astréa Carrera Palmeira, viúva do bacharel Francisco Antonio da Costa Palmeira, requerendo arbitramento da pensão e pagamento do pecúlio a que se julga com direito, cujo processo foi também distribuído pelo senhor presidente ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, para o seu voto, o processo número sessenta e três, em que é interessada Carmina Feitosa de Sousa, requerendo arbitramento de pensão e pagamento do pecúlio a que se julga com direito como única beneficiária do montepio deixado por sua filha Hilda de Sousa Silva, professora, falecida a 24 de novembro do ano próximo findo. Este processo também foi pelo senhor presidente distribuído ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, para o seu voto. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, mandando o senhor presidente que se lavrasse esta ata para ser lida e submetida a consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário o escrevi e lavrei a presente ata que será subscrita pelo senhor Presidente.

(aa.) Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário; Oscar da Cunha Lauzid, presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 1349 — DE 12 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Aumentar o salário do Sr. João Braz dos Santos, Tratorista, lotado na O. R. M. — 2 (Capanema), para Cr\$ 103,30 a partir de 16 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 12 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1352 — DE 12 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Aumentar o salário do Sr. Manoel Moraes, Pintor, lotado na O. R. M. — 2 (Capanema), para Cr\$ 71,50 diário, a partir de 16 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 12 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1353 — DE 12 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Aumentar o salário do Sr. Dino Bertulino da Costa, Soldador, lotado na O. R. M. — 2 (Capanema), para Cr\$ 128,30 diário, a partir de 16 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 12 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1373 — DE 12 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Aumentar o salário do Sr. Pedro Pereira de Araújo, Ferreiro, lotado na O. R. M. — 2 (Capanema), para Cr\$ 110,00 diário, a partir de 16 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 12 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1465 — DE 18 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Aumentar o salário do Sr. João Cardoso da Rocha Filho, Ferreiro, lotado na D. M. E. — Oficina Central, para Cr\$ 140,00 diários, a partir de 16 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1477 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Dispensar o Sr. Luiz Fonseca Carvalho, Braçal, lotado no 3.º Distrito (Santarém), por não serem mais necessários os seus serviços à este D. E. R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1481 — DE 16 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Contratar a Sra. Olinda Lucia Alves Guimarães, para exercer a função de Escriurária, lotada na D. A., Gabinete, com o salário mensal de Cr\$ 2.040,00, a partir de 1.º de Agosto do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1483 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Aumentar o salário do Sr. Alcides Cordeiro de Castro, Soldador, lotado na D. M. E. — Oficina Central, para Cr\$ 150,00 diários, a partir de 1.10.1956.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 11 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1500 — DE 25 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Transferir o Sr. Amiraldo José Cruz de Almeida, aj-mecânico, lotado na D. M. E. — Oficina Central, para a função de Torneiro de 2.ª classe, com o salário diário de Cr\$ 84,00, a partir de 16.10.56.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1502 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Equiparar o salário da srta. Maria Onilde Pessoa Ribeiro, Escriurária, lotada na 5.ª Residência — 2.º Distrito, à base de Cr\$ 2.040,00, a partir de 21.9.56.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1504 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Aumentar o salário do Sr. Gustavo Severino Dutra, Motorista, lotado na 5.ª Residência — 2.º Distrito, para Cr\$ 103,30, a partir de 16 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1505 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Aumentar o salário do Sr. Luís Félix de Oliveira, Tratorista, lotado na 5.ª Residência — 2.º Distrito, para Cr\$ 128,30, a partir de 16 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1506 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Aumentar o salário do Sr. João Serafim de Sousa, Pedreiro, lotado na 5.ª Residência — 2.º Distrito, para Cr\$ 52,00 diários, a partir de 15.10.1956.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1508 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Aumentar o salário do Sr. Otoniel de Souza Rolim, Operador de Máquinas de 2.ª Classe, lotado na 5.ª Residência — 2.º Distrito, para Cr\$ 103,30, a partir de 16 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1509 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Aumentar o salário do Sr. Manoel Clarindo Dantas, Operador de 3a. Classe, lotado na 5a. Residência — 2.º Distrito, para Cr\$ 103,30, a partir de 16 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1510 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Aumentar o salário do Sr. Daniel Gonçalves Marron, Tratorista, lotado na 5a. Residência — 2.º Distrito, para Cr\$ 150,00, a partir de 16 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1511 — DE 18 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar o Sr. Gilberto Mendonça Vasconcelos, eng. ref. 21 classe 1, lotado na D. C. C., para fazer estudo de Jatobá Piteira no Tocantins.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1512 — DE 18 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar o Sr. Belisário Dias, eng. ref. 21 classe 5, para fazer um estudo de Castanhal-Anhanga.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1514 — DE 18 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Promover o Sr. João Batista Martins, Aj. de Pedreiro, lotado na 5a. Residência — 2.º Distrito, para Pedreiro, com o salário diário de Cr\$ 52,00, a partir de 16 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1534 — DE 29 DE AGOSTO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. Manoel dos Santos Raiol, Estufador, lotado na D. M. E. — Oficina Central, a partir de 28.8.56.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de Agosto de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1541 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

gem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 1407 de 25.9.56 da D. G., que designou o Sr. Mario e Silva Feio, Bibliotecário, ref. 16 classe 3, lotado na D. A. Secção de Divulgação, para responder pela Secretaria do Conselho Executivo, sem prejuízo de sua função de Secretário da D. G.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1542 — DE 25 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Suspender por cinco (5) dias, o Sr. Osvaldo Raimundo Neves, Aj. de Ferramenteiro, lotado na D. M. E. Oficina Central, por motivo de negligência no serviço, a partir de 25.10.56.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1543 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar o Sr. Mario e Silva Feio, Bibliotecário, ref. 16 classe 3, para responder pela Secretaria do Conselho Executivo, sem prejuízo de sua função gratificada de Chefe do Serviço do Material.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 27 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1544 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Aumentar o salário do Sr. Lauro Cal de Araújo Carvalho, pintor, lotado na D. M. E. Oficina Central, para Cr\$ 128,30 diário, a partir de 16.10.56.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 26 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1547 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Aumentar o salário do Sr. Humberto Geraldo Rebelo, pintor, lotado na D. M. E. — Oficina Central, para Cr\$ 128,30 diário, a partir de 16.10.56.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 26 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

PORTARIA N. 1548 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Aumentar o salário do Sr. Justo Pereira Lima, pintor, lotado na D. M. E. — Oficina Central, para Cr\$ 128,30 diário, a partir de 16.10.56.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 26 de outubro de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins
Vianna
Diretor Geral

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Térmo de ajuste para o transporte de dois mil (2.000) tambores com combustíveis e lubrificantes do Pôrto de Jatobal para o de Carolina (Destacamento da FAB), que faz o Ministério da Aeronáutica com a firma Raimundo Cardoso da Cunha, bem como do retorno ao Pôrto de Jatobal, de igual número de tambores vazios.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e cinquenta e seis, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na sede do núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém, sito à Avenida Almirante Barroso, sem número, presente o Major Aviador Engenheiro — Sílvio Constantino de Carvalho, Agente Diretor, com poderes bastantes, outorgados pela letra "C" do número dois (2) do artigo trinta e hum (31) do Regulamento de Administração da Aeronáutica, para assinar o presente termo de ajuste na forma do artigo setecentos e sessenta e quatro (764) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União, compareceu o senhor Abraham Anijar, procurador da firma Raimundo Cardoso da Cunha, estabelecida em Santana, Município de Cametá, Estado do Pará, e disse que vinha assinar o presente termo de ajuste para o transporte do Pôrto de Jatobal, Estado do Pará ao Pôrto de Carolina, no Maranhão (Destacamento da FAB), de dois mil (2.000) tambores de combustíveis e lubrificantes e de igual número de tambores vazios disponíveis para retorno ao Pôrto de Jatobal, de acordo com a sua proposta vencedora da coleta de preços número cento e cinquenta e dois barra cinquenta e seis (152/56), aberta em nove de agosto de hum mil novecentos e cinquenta e seis, no núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém, sujeitando-se às cláusulas abaixo:

Cláusula primeira: — No presente termo de ajuste, o Ministério da Aeronáutica será denominado "Governo" e a firma Raimundo Cardoso da Cunha, por "ajustante".

Cláusula segunda: — No presente termo de ajuste foi utilizado o regime de coleta de preços, de acordo com o prescrito no aviso número cinquenta e um (51), de dez de novembro de hum mil novecentos e cinquenta e cinco.

Cláusula terceira: — O "ajustante" se obriga a transportar parceladamente, do Pôrto de Jatobal, Estado do Pará, para o Pôrto de Carolina, no Maranhão (destacamento da FAB), dois mil (2.000) tambores de combustíveis e lubrificantes contendo duzentos (200) litros cada, a razão de quatrocentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 490,00) por tambor num prazo de cento e oitenta (180) dias, contados a partir da data da primeira entrega feita pelo "Governo" ao "ajustante".

Cláusula quarta: — O "ajustante" se obriga, a efetuar no retorno das embarcações, o transporte parcelado para o Pôrto de Jatobal, dos tambores vazios disponíveis no destacamento da FAB em Carolina, no limite da quantidade prevista para os tambores cheios, a razão de cento e cinco cruzeiros (Cr\$ 105,00) por tambor vazio, num prazo de cento e oitenta (180) dias contados a partir da data da primeira entrega feita pelo "Governo" ao "ajustante".

Cláusula quinta: — O "Governo" se obriga a entregar parceladamente ao "ajustante", no Pôrto de Jatobal, os dois mil (2.000) tambores cheios, devidamente lacrados, com selos apropriados sem nenhum vazamento e em perfeito estado de conservação.

Cláusula sexta: — O "Governo" poderá a qualquer momento suspender o transporte dos tambores vazios, por conveniência da Administração, sem que cessem as obrigações do "ajustante" dentro da quantidade fixada no presente

ajuste, para transportar no retorno de suas embarcações, os tambores vazios que se fizerem necessários.

Cláusula sétima: — No transporte dos tambores serão observadas todas as cláusulas do presente ajuste.

Cláusula oitava: — Sempre que o "ajustante" entregar em Carolina cheios e receber vazios, deverá exigir um recibo, firmado pelo representante local do Ministério da Aeronáutica, no qual constará:

- a) Para os tambores cheios:
 - 1) Número de tambores;
 - 2) Estado de conservação dos tambores;
 - 3) Quantidade, em litros, por espécie de combustíveis e lubrificantes entregues pelo transportador;
 - 4) Vazamento em litros por espécie de combustíveis e lubrificantes;
 - 5) Adulteração dos Selos das tampas;
 - 6) Localidade de entrega;
 - 7) Data em que se processou a entrega;
 - 8) Nome do barco que efetuou o transporte;
 - 9) Neste recibo deverão constar as assinaturas do Comandante do barco com a declaração de haver entregue e do representante do Ministério da Aeronáutica declarando haver recebido.

b) Para os tambores vazios:

- 1) Número de tambores;
- 2) Estado de conservação dos tambores;
- 3) Localidade de entrega;
- 4) Data em que se processou a entrega;
- 5) Nome do barco que efetuou o transporte;
- 6) Neste recibo deverão constar as assinaturas do Comandante do barco com a declaração de haver recebido e do representante do Ministério da Aeronáutica declarando haver entregue.

Cláusula nona: — O recibo de que trata a cláusula oitava só será considerado válido pelo "Governo", quando estiver revestido de todas as formalidades supra mencionadas, respondendo o "ajustante" pelas entregas que fizer, em desacordo com a presente cláusula.

Cláusula décima: — O "Governo" pagará ao "ajustante" no prazo de oito (8) dias a contar da apresentação do recibo referido nas cláusulas oitava e nona, sempre que o transporte atingir a um mínimo de oitenta (80) tambores, para cada Pôrto de destino, creditando ao "ajustante" as entregas menores, até que complete as quotas mínimas exigidas para pagamento, com exceção daquelas que implicarem em liquidação de débito por ultimização do serviço.

Cláusula décima primeira: — Quando o "ajustante" infringir qualquer cláusula do presente ajuste, pagará ao "Governo" a multa de 3% sobre o valor do mesmo sem prejuízo de perda ou dano.

Cláusula décima segunda: — Quando ocorrer perda em mais de 3% do conteúdo total dos tambores mencionados no presente ajuste, o "ajustante" além de indenizá-lo de acordo com a cláusula décima terceira (13.^a), pagará a multa mencionada na cláusula décima primeira (11.^a), e esta será aplicada ao "ajustante" tantas vezes quantas forem as infrações cometidas na vigência do ajuste, em qualquer de suas cláusulas.

Cláusula décima terceira: — O "ajustante" se obriga a entregar os tambores nos portos de destino, nas mesmas condições de recebimento mencionadas na cláusula quinta, indenizando o "Governo" em caso de perda, nos seguintes valores: pelo conteúdo de cada tambor de combustível ou lubrificante, dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00); pelo tambor vazio de ferro galvanizado, dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00); pelo tambor vazio de ferro preto, hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) e por tambor vazio OTS, seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00).

I — Ao "ajustante" é reservado o direito de recusar o transporte de todo e qualquer tambor cheio que esteja em

desacôrdo com as especificações da cláusula quinta.

II — Fica entendido que avaria de tambor, significa perda, o mesmo ocorrendo com adulteração do conteúdo, considerando-se os riscos e perigos do mar para efeito de isenção de multa, somente quando invocados em tempo hábil, mediante juntada de documentos que atestem a ocorrência com parecer favorável da Capitania dos Portos, emitidos em competente inquérito.

Cláusula décima quarta: — Ficam empenhadas as importâncias globais de novecentos e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 980.000,00), correspondente ao pedido de empenho número 505-global, de 26 de novembro de 1956, relativo ao transporte dos tambores cheios e duzentos e dez mil cruzeiros (Cr\$ 210.000,00), correspondente ao pedido de empenho número 504-global, de 26 de novembro de 1956, relativo ao transporte de tambores vazios, mencionados no presente ajuste, cujas despesas correrão à conta da verba 1.0.00 — Consignação 1.5.00 — Serviços de terceiros — Subconsignação 1.5.01 — Accondicionamento e transporte, etc. da dotação orgamentária do núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém.

Cláusula décima quinta: — Para a garantia da fiel execução dos compromissos assumidos neste termo, o "Ajustante" depositou na Caixa Econômica Federal do Pará, a importância de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), correspondente a quatro por cento (4%) do valor do transporte e outros fatores do ajuste a juízo do "Governo", conforme conhecimento de caução n. 553 de 28 de novembro de 1956, que ficará arquivada na Tesouraria deste Parque, até a data de sua liberação.

I — Serão descontadas da caução as multas impostas ao "Ajustante", na forma das cláusulas décima primeira, décima segunda e décima terceira do presente ajuste e que não forem pagas dentro de setenta e duas (72) horas que se seguirem a notificação, devendo nesse caso ser completada a caução dentro de três (3) dias, contados da data da respectiva comunicação.

II — A caução depositada só será devolvida ao "Ajustante", após a publicação em Boletim interno do Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém, do termo de encerramento do ajuste, lavrado por uma comissão especialmente designada pelo "Governo", que fará o confronto das obrigações contratuais com os serviços realizados pelo "Ajustante".

Cláusula décima sexta: — Fica reservado ao "Governo" o direito de declarar a rescisão do presente ajuste, independente de notificação, ação ou interpelação judicial ou extra judicial não assistindo ao "Ajustante" o direito à indenização sob qualquer título, uma vez que deixe de cumprir qualquer de suas cláusulas.

Cláusula décima sétima: — Fica eleito o Fóro de Belém capital do Estado do Pará, para dirimir as questões judiciais que por ventura surjam em consequência ao presente ajuste, não obstante qualquer mudança de sede ou domicílio das partes.

Cláusula décima oitava: — Fica entendido que o presente termo de ajuste não entrará em vigor sem que tenha sido aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica e registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o "Governo" por indenização alguma, caso aquela autoridade ou Tribunal de Contas denegarem a aprovação.

Cláusula décima nona: — O presente termo de ajuste conforme o artigo 15, número seis (6) e parágrafo quinto da Constituição Federal, acha-se isento do respectivo imposto de selo e para firmeza e validade do que acima ficou dito, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, Major Aviador Engenheiro Sílvio Constantino de Carvalho, Agente Diretor do Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém, senhor Abraham Anijar, procurador da firma Raimundo Cardoso da Cunha, "Ajustante" e pelas testemunhas, capitão intendente de Aeronáutica, Francisco Vasconcelos Menescal e

Segundo Tenente Especialista em Aviões, Myron Campelo da Silva.

Belém. 28 de novembro de 1956.

(aa) **Sílvio Constantino de Carvalho**
Maj. Av. Eng. — Agente Diretor
Abraham Anijar

Procurador da Firma Raimundo Cardoso da Cunha, "Ajustante"

Francisco Vasconcelos Menescal

Cap. I. Aer. — Testemunha

Myron Campelo da Silva

2.º Ten. Esp. Av. — Testemunha

Aditamento ao termo de ajuste:

Aos quatro (4) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém, presentes os senhores Major Aviador Engenheiro — Sílvio Constantino de Carvalho, Agente Diretor do núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém e Abraham Anijar, procurador da firma Raimundo Cardoso da Cunha, estabelecida em Santana, Município de Cametá, Estado do Pará, que concordaram em fazer um aditamento ao termo de ajuste, lavrado aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), entre este núcleo de Parque e a firma Raimundo Cardoso da Cunha, considerando a necessidade de ser feito o transporte constante da sua proposta vencedora na coleta de preços n. 152/56 do referido núcleo, mediante inclusão no mesmo, das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula aditiva 1.ª — O "Ajustante" se obriga também, a transportar parceladamente do Pôrto de Jatobal, Estado do Pará, para os destacamentos da FAB, tambores de combustíveis e lubrificantes, contendo duzentos (200) litros cada, de acôrdo com a discriminação abaixo:

Quatrocentos e quarenta e um (441), tambores para Marabá, a razão de cento e cinquenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 155,00), por tambor;

Hum mil quinhentos e setenta e sete (1.577), tambores para Carolina a razão de quatrocentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 490,00), por tambor;

Quinhentos e vinte (520), tambores para Conceição do Araguaia, a razão de seiscentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 660,00), por tambor;

Quatrocentos e quarenta e oito (448), tambores para Pôrto Nacional, a razão de novecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 950,00), por tambor;

Duzentos e cinquenta e três (253) tambores para Araguacema, a razão de setecentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 720,00), por tambor, entregando-os dentro dos seguintes prazos: Em noventa (90) dias, os tambores destinados a Marabá; em cento e oitenta (180) dias, os tambores destinados a Carolina; em cento e oitenta (180) dias, os tambores destinados a Conceição do Araguaia; em duzentos e quarenta (240) dias, os tambores destinados a Porto Nacional e em cento e oitenta (180) dias, os tambores destinados a Araguacema, tudo contado a partir da data da primeira entrega feita para cada destacamento, pelo "Governo" ao "Ajustante".

Cláusula aditiva 2.ª: — O "Ajustante" se obriga também, a efetuar no retorno das embarcações, o transporte parcelado para o Pôrto de Jatobal, dos tambores vazios disponíveis em cada destacamento da FAB, supra mencionado, no limite das quantidades previstas para os tambores cheios, a razão de quarenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 45,00) por cada tambor vazio transportado de Marabá; cento e cinco cruzeiros (Cr\$ 105,00), por cada tambor vazio transportado de Carolina; cento e noventa e cinco cruzeiros (Cr\$ 195,00) por cada tambor vazio transportado de Conceição do Araguaia; duzentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 280,00), por cada tambor vazio transportado de Pôrto Nacional; e duzentos e quinze

cruzeiros (Cr\$ 215,00), por cada tambor vazio transportado de Araguacema, entregando-os dentro dos seguintes prazos: em noventa (90) dias, para os tambores de retorno de Marabá; cento e oitenta (180) dias, para os tambores de retorno de Carolina; cento e oitenta (180) dias, para os tambores de retorno de Conceição do Araguaia; duzentos e quarenta... (240) dias, para os tambores de retorno de Pôrto Nacional; cento e oitenta (180) dias, para os tambores de retorno de Araguacema, tudo contado a partir da data da primeira entrega em cada destacamento da FAB, feito pelo "Governo" ao "Ajustante".

Cláusula aditiva 3.^a : — O "Governo" se obriga também, por ocasião do embarque, dar o destino dos tambores cheios e entregá-los ao "Ajustante", no Pôrto de Jatobal, devidamente lacrados com selos apropriados, sem nenhum vazamento e em perfeito Estado de conservação.

Cláusula aditiva 4.^a : — Sempre que o "Ajustante" entregar nos destacamentos da FAB, tambores cheios e receber vazios, deverá exigir o recibo de que trata a cláusula 8.^a do termo de ajuste.

Cláusula aditiva 5.^a : — Fica entendido que as disposições das cláusulas 1.^a, 2.^a, 6.^a, 7.^a, letras "A" e "B" das cláusulas 8.^a, 9.^a, 10.^a, n. 1 e 2 da Cláusula 13.^a, 16.^a, 17.^a e 18.^a, também se aplicam ao presente aditivo.

Cláusula aditiva 6.^a : — Quando o "Ajustante" infringir qualquer cláusula do presente aditivo, pagará ao "Governo" a multa de 3% sobre o valor do mesmo, sem prejuízo de perda ou dano.

Cláusula aditiva 7.^a : — O "Ajustante" se obriga também, a entregar os tambores nos Portos de destino nas mesmas condições de recebimento mencionadas na 3.^a cláusula aditiva, indenizando ao "Governo" em caso de perda, na forma estabelecida na cláusula 13.^a do termo de ajuste.

Cláusula aditiva 8.^a : — Quando ocorrer perda em mais de 3% do conteúdo total dos tambores destinados a cada destacamento mencionado no presente aditivo, o "Ajustante" além de indenizá-lo de acordo com a cláusula aditiva 7.^a, pagará a multa mencionada na 6.^a cláusula aditiva e esta será aplicada ao "Ajustante" tantas vezes quantas forem as infrações cometidas na vigência do presente aditivo em qualquer de suas cláusulas.

Cláusula aditiva 9.^a : — Para garantia da fiel execução dos compromissos assumidos neste termo aditivo, o "Ajustante" depositou na Caixa Econômica Federal do Pará a importância de noventa e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 95.000,00), correspondente a 4% do valor total do transporte de que trata este aditivo e outros fatores do ajuste a juízo do "Governo", conforme conhecimento de caução número que ficará arquivado na tesouraria deste núcleo de Parque, até a data de sua liberação.

I — São tornadas extensivas à presente cláusula, os n. 1 e 2, da cláusula 15.^a do termo de ajuste.

Cláusula aditiva 10.^a : — Ficam empenhadas as importâncias globais correspondentes ao pedido empenho número 60-global de hum milhão setecentos e noventa e dois mil e quarenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 1.792.045,00), relativo ao transporte de tambores cheios e de quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 466.665,00), correspondentes ao pedido empenho número 61-global, relativo ao transporte de tambores vazios, mencionados no presente ajuste, cujas as despesas correrão à conta da verba 1.0.00 — Consignação 1.5.00 — Serviços de terceiros — Sub-consignação 1.5.01 — acondicionamento e transporte etc. da dotação orçamentária da sub-diretoria de finanças da Aeronáutica. E por assim terem as partes ajustado para firmeza e validade no que acima ficou estipulado, lavra-se este termo em aditamento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, Major Aviador Engenheiro — Sílvio Constantino de Carvalho, Agente Diretor do Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém, sr. Abraham Anijar, procurador da firma Raimundo Cardoso da Cunha

e pelas testemunhas Capitão Intendente de Aeronáutica — Francisco Vasconcelos Menescal e Segundo Tenente Especialista de Aviões, Myron Campelo da Silva, independente do imposto do selo em face da isenção prevista pelo artigo 15, número 6 e § 5.º da Constituição Federal.

Belém, 4 de dezembro de 1956.

(aa) **Sílvio Constantino de Carvalho**
Maj. Av. Eng. — Agente Diretor
Abraham Anijar
Procurador da firma Raimundo Cardoso da Cunha
Francisco Vasconcelos Menescal
Cap. I. Aer. — Testemunha
Myron Campelo da Silva
2.º Ten. Esp. Av. — Testemunha
(Ext. — Dias 6, 7 e 8/2/57)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ

NOTA OFICIAL

O Diretor Geral do DER-PA torna público que, por motivo de lapso na elaboração do Edital anterior, passar a vigorar a partir desta data, o Edital abaixo transcrito, permanecendo inalterados o prazo, dia e hora da abertura das propostas apresentadas.

Belém, 16 de janeiro de 1957.
(a.) Afonso Freire — Diretor Geral.

Ligação Pará-Maranhão (Obra a ser executada com verba da S.P. V.E.A.), Edital de Concorrência Pública para execução de serviços preliminares, terraplanagem, obra de arte corrente, revestimento primário e serviços complementares.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), faz saber, a todos quantos possa interessar, que se acha aberta a concorrência pública para execução de serviços preliminares, terraplanagem, obras de arte corrente, revestimento primário e serviços complementares da ligação Pará-Maranhão, a partir da localidade de Campinho até o Rio Gurupi.

I — DA INSCRIÇÃO

I — Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

II — Até às 9 horas do dia 28 de janeiro do corrente ano, serão recebidas e abertas para posterior julgamento, as propostas na sede do Departamento de Estradas de Rodagem, situado à Av. Presidente Vargas, Edifício do IAPI, (100. andar), nesta capital, pela Comissão de Julgamento, nomeada pelo Diretor Geral, da qual fará parte um representante da S.P.V. E.A., em 2 envelopes fechados e lacrados, numerados primeiro e segundo, o primeiro contendo os documentos relacionados na cláusula III — DA PROPOSTA. Terão também os 2 envelopes em sua parte externa as seguintes indicações:

a) — Nome e endereço do proponente;
b) — Número dos documentos contidos e os dizeres:
Concorrência pública para execução de serviços preliminares, terraplanagem, obras de arte corrente, revestimento primário e serviços complementares da ligação Pará-Maranhão.

II — DA IDONEIDADE

O primeiro envelope conterá os seguintes documentos:

1 — Declaração expressa de aceitação das condições deste Edital.

2 — Carteira de identidade do responsável ou procurador da firma e signatário da proposta.

3 — Carteira profissional devidamente registrada, no CREA do engenheiro, responsável pela firma na execução da obra, bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA.

4 — Prova de quitação do Im-

pósto de Renda, imposto sindical da firma, imposto de localização e imposto de indústria e profissão.

5 — Prova do cumprimento da Lei de Nacionalização do Trabalho (Lei dos 2/3).

6 — Certificado de depósito de Caução na Tesouraria do DER-PA, de acordo com a cláusula VII.

7 — Atestado passado pelo Conselho Rodoviário do Estado de que o proponente não se acha em situação irregular ou em débito na execução de serviços ou obrigações com o DER-PA.

8 — Certificado de Capacidade Financeira de acordo com a cláusula 9.

9 — Certificado de capacidade técnica, de acordo com a cláusula XII, item "a".

10 — Relação de aparelhamento mecânico de propriedade do proponente que será aplicado na execução dos serviços, de acordo com a cláusula XII, item "a".

11 — Certidão negativa do Cartório de Títulos e Documentos (protesto).

12 — Certidão de registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, com o Capital declarado nunca inferior a Trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00).

Observação: — Toda documentação exigida na presente cláusula, poderá ser apresentada em fotocópia, devidamente autenticada e selada na forma da Lei.

13 — Laudo de Vistoria do equipamento mínimo do Concorrente fornecido pelos Engs. Fiscais do DER-PA e SPVEA.

III — DA PROPOSTA

O seguinte envelope conterá a proposta para a execução dos serviços da seguinte forma:

1) A proposta deverá ser apresentada em três (3) vias escritas apenas em um lado de cada folha de papel tipo almaço ou carta, datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

A primeira via deverá apresentar firma reconhecida em tabelião e em todas as folhas os selos exigidos por Lei devidamente rubricadas.

2) Declaração expressa na proposta de que o proponente executará os serviços de acordo com as especificações técnicas vigentes do D.N.E.R.

IV — DO PREÇO

Os preços se basearão na tabela aprovada pelo Conselho Executivo do D.N.E.R. em 3/9/51 e Tabela Rio-Bahia 1949, aceitando-se uma porcentagem única de acréscimo ou diminuição sobre as mesmas tabelas.

V — DO PRAZO

Não serão tomadas em consideração as propostas que apresentarem o prazo superior a 360 dias, a contar da primeira ordem do serviço.

VI — DO JULGAMENTO

A aprovação final da concorrência caberá à Superintendência de PVEA após o julgamento pelo Conselho Executivo do DER-PA, mediante parecer da Comissão apuradora previamente designada pela Diretoria Geral, com um re-

presentante da SPVEA e a execução da obra caberá a concorrente que apresentar maior redução ou menos acréscimo, em porcentagem única e global, sobre os preços constantes do item IV (preço), satisfeitas todas as condições deste Edital de Concorrência.

No caso de empate, considerar-se-á vencedora a proponente que apresentar menor prazo para execução total da obra.

Poderá também, a critério do Conselho Executivo ou da Superintendência do PVEA ser anulada a Concorrência em apelo no caso em que as condições apresentadas não forem de interesse para o DER-PA.

VII — DA CAUÇÃO

1 — A participação na concorrência depende de prévio depósito de Caução na Tesouraria do Departamento de Estradas de Rodagem — DER-PA, no valor de Cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) em moeda do País ou em títulos de dívida pública federal ou estadual, representados pelo respectivo valor nominal.

Parágrafo único. — A Caução será devolvida a requerimento do interessado, dirigido ao DER-PA, depois de homologada a concorrência pela SPVEA, exceção feita ao vencedor da concorrência.

2. — Para reforço da Caução serão deduzidas das medições ou avaliações 5% dos serviços executados.

3. — A Caução contratual e os respectivos reforços serão levantados pela firma contratante, depois de concluídos os serviços e recebida definitivamente a obra pelo DER-PA.

Parágrafo único. — Em caso de rescisão do contrato e interrupção dos serviços não serão devolvidos a caução e os seus reforços, a menos que a rescisão e paralisação dos serviços decorram de acordo com o DER-PA.

VIII — DOS PRAZOS

1. — Após a homologação da concorrência pela SPVEA, o concorrente classificado em primeiro lugar será convidado pelo DER-PA, por carta, a assinar o contrato dentro do prazo de 10 dias, contados da data do convite, sob pena de, se não fizer, perder a Caução referida na Cláusula VII, item 2.

2. — O prazo para início dos trabalhos fica fixado em 30 dias contados da data da expedição da 1ª ordem de serviço, a qual deverá ser expedida no máximo dentro de trinta dias seguintes a assinatura do contrato.

3. — O proponente colocado em primeiro lugar se obriga a apresentar ao DER-PA dentro do trecho, todo o equipamento relacionado em sua proposta, no prazo de 90 dias após a assinatura do contrato.

4. — A prorrogação dos prazos somente será possível nos seguintes casos:

a) falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos, quando o fornecimento deles couber ao Departamento;

b) período excepcional de chuvas;

c) atraso na desapropriação das propriedades atingidas pelos trabalhos;

d) ordem escrita do DER-PA a fim de paralisar ou restringir a execução dos serviços no interesse da administração.

IX — DO CONTRATO

1. — O contrato de empreitada, assinado pelo diretor do DER-PA vencedor da concorrência, fiscal da SPVEA e testemunhas, observará as condições estipuladas neste Edital e na proposta aprovada.

2. — No caso de o proponente deixar de assinar o contrato poderá ser transferido o mesmo aos demais proponentes, pela ordem de classificação, desde que os seus sejam aproximados daqueles do proponente classificado em primeiro lugar e que consultem os interesses do DER-PA e SPVEA.

3. — O Contrato que for assinado não poderá ser transferido sem ordem do Departamento e S.P.V.

E.A. sob pena de rescisão automática.

X — DAS MULTAS

1. — O DER-PA estabelecerá multas nos seguintes casos:

a) por dia que exceder o prazo de conclusão dos serviços, num mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00);

b) quando os serviços não tiverem o andamento previsto; quando não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes; quando for dificultada a fiscalização dos trabalhos; quando a administração for inexatamente informada pelo contratante; quando o contrato for em parte transferido a terceiros, sem prévia autorização do Diretor Geral do DER-PA e SPVEA, multa variável de Dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) a cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), conforme a gravidade da falta.

XI — DA RESCISÃO

1. — O contratado estabelecerá a respectiva rescisão independentemente de interpretação judicial, sem que o contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o contratante:

a) não cumprir qualquer das obrigações estipuladas neste contrato a despeito da devida notificação feita pela fiscalização;

b) se as obras ficarem paralisadas por mais de 30 dias sem motivo justificado ou se não tiverem o andamento previsto;

c) faltar ou falecer o contratante (esta última de referência à firma individual);

d) transferir o contratante a terceiros no todo ou em parte sem prévia autorização do Diretor Geral, e a aprovação do Conselho Executivo do DER-PA.

2. — Estabelecerá também o contrato a modalidade de rescisão por mútuo acordo atendida a conveniência do serviço.

Parágrafo único. — A rescisão por mútuo acordo dará ao contratante direito a receber do DER-PA:

a) o valor dos serviços executados;

b) o valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização dessas instalações proporcionalmente aos serviços executados.

3. — Declarada a rescisão contratual pelo DER-PA terá o contratante direito exclusivamente ao pagamento das obras feitas, deduzidas porém quaisquer importâncias de que seja devedor.

XII — DA PROVA DA CAPACIDADE

A participação na concorrência depende de provas de capacidade técnica será exigido:

1. — Para prova de capacidade técnica é exigido:

a) que o proponente possua equipamento mecânico disponível constante, pelo menos do seguinte:

1. — Um trator pesado tipo D-7 ou D-8 ou equivalente;

2. — Uma patrol pesada tipo Cat-12 ou equivalente;

3. — Um Motorscraper, tipo DW-10 ou correspondente;

4. — Um caminhão até 6 tons;

5. — Um caminhão basculante com capacidade 3 m3;

6. — Um jeep ou camionete.

O DER-PA e a SPVEA inspecionarão o equipamento cuja relação o concorrente apresentar, examinando o seu funcionamento e fornecendo um laudo de vistoria ao proponente, com o qual o mesmo fará prova de acordo com o pedido, item 12 — Cláusula II — Da Idoneidade.

2. — Para prova de capacidade financeira será exigido a apresentação de um atestado passado por estabelecimento bancário, declarando que a firma tem idoneidade financeira.

Belém, 10 de janeiro de 1957.

(s.) Eng. Affonso Lopes Freire — Diretor Geral.

(Ext. — 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31|1/57 e 1, 2, 5 e 6|2/57)

PROCURADORIA FISCAL DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Título de Aforamento

De um terreno sem denominação própria para castanha, em ambas as margens do grotão Tabocão, Castanhal denominado "Jajazeiras", que assina o Sr. José Mutran, brasileiro, solteiro, extrator de produtos nativos, residente em Marabá, obrigando-se a pagar por hectare a Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, o foro anual de 0,30 de centavo, do terreno sem denominação na quantia de Cr\$ 10.800,00 (guia expedida em 12|12|56 ao D. Receita), referente a taxa de aforamento medindo, conforme verificação in loco, 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, fica em ambas as margens do grotão Tabocão, afluente do Rio Sororó, limitando-se pelo lado de baixo com o castanhal arrendado de Adelaide de Campos Miranda, pelo ponto denominado "Cajazeiro", até o lugar Genipapo; pelo lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado, medindo aproximadamente uma légua de frente por uma dita de fundos, denominado "Cajazeiro", ou seja a área de 3.600 hectares, devidamente demarcada no citado terreno constante do presente título, que lhe é aforado e tendo em vista o requerimento em que ele prova possuir o lote por sucessivos arrendamentos, ainda mais provando através de vistoria junta aos autos, a existência de várias benfeitorias, sendo-lhe depois das formalidades da lei, deferido o aforamento pelo senhor General Governador do Estado, tudo na forma do processo n. 2.447|56, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, e em cumprimento ao acórdão do Tribunal de Justiça do Estado.

Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), sexagessimo sétimo (67) da República dos Estados Unidos do Brasil, nesta cidade de Santa Maria de Belém, do Estado do Pará, Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública, compareceu o senhor José Mutran, brasileiro, solteiro, residente em Marabá, apresentando-me requerimento original referente à operação de ratificação de posse do imóvel descrito e detalhado no anverso deste e que tudo fica transladado a este livro, e nestas fls. com dita petição ípsis literis; e porque nesta, depois de devidamente processada pela Secretaria de Obras, Terras e Viação, com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos seguintes termos: — DEFERIDO — Ad-referendum da Assembléia Legislativa do Estado, nos termos da alínea E, art. 23, da Constituição Estadual. Em 24|1|56 — (s.) General Alexandre Z. de Assumpção, Governador do Estado, dá-se-lhe por esta forma e com a inscrição do presente Título, exato cumprimento.

Em observância, enfim, a dito despacho, lavra-se o presente termo, pela qual a nova enfiteuse se obriga a pagar a Fazenda Pública o foro da área constante do cabeçalho deste e que lhe será cobrado a partir desta data, assim como laudêmio e domínio útil respectivo, na forma dos incisos 1.º, 2.º e 3.º do artigo 46, número dois (2) da lei n. 913, de 4|12|54, obrigando-se mais o enfiteuta as seguintes condições: PRIMEIRA — pagar-lhe enfiteuta, anualmente, o referido foro em moeda corrente da República, e o direito de domínio de um laudêmio de 10% sobre o valor da transação, no caso de transferência ou venda do mesmo imóvel. SEGUNDA — Fazer o referido pagamento dos foros à Fazenda Pública do Estado do Pará, dentro de cada ano civil. TERCEIRA — Não fazer venda, doação, transação, hipoteca, constituição de servidão, doação em pagamento, concessão, anticreze ou outra qualquer alienação deste

imóvel, e de forma ou maneira alguma, sem prévia audiência e expresso consentimento do Estado do Pará, como dirêto senhorio. QUARTA — Não destruir, esconder ou inutilizar qualquer obra ou edifício, ou parte do mencionado terreno, que já estiver consagrado ao uso e servidão pública, cedendo para o mesmo fim, quando necessário e sem extrepto judicial ou qualquer embaraço a quantidade precisa do terreno. QUINTA — Finalmente, incorrer o enfiteuta, nas penas de comissão e de devolução ao Estado, no caso de faltar o cumprimento de qualquer das condições, ora estipuladas. Como assim disseram e todos se conformaram e obrigaram, assinam este Termo, e eu, Nahirza R. de Almeida o escrevi.

(s.) Gen. Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, Governador do Estado.

(s.) P. P. José Ribamar Cruz. Testemunhas: José de Almeida Marlene Miranda.

Era o que continha em o dito termo de posse pedido por certidão, e que foi transcrito do próprio livro a que me reporto.

Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, aos doze (12) dias de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Eu, Nahirza R. de Almeida o escrevi e datilografei.

Selado com Cr\$ 61,50. (s.) Péricles Guedes de Oliveira, Procurador Fiscal.

Observação: — A dimensão deste aforamento não excede de 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, conforme determina a lei n. 913, de 4|12|54. (T. 16.954 — 6|2|57)

Título de Aforamento

De um terreno denominado "Caititú Pedro" à margem direita do Rio Sororó, que assina o Sr. Aziz Mutran Neto, brasileiro, solteiro, extrator de produtos nativos, residente em Marabá, obrigando-se a pagar por hectare a Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, o foro anual de 0,30 de centavo, do terreno denominado "Caititú Pedro", na quantia de Cr\$ 10.800,00 (guia expedida em 12|12|56 ao D. Receita), referente a taxa de aforamento medindo conforme verificação in loco 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, situado à margem direita do Rio Sororó, afluente ao Rio Itacaiunas, limitando-se pelo lado de baixo da Grota Castanheira até o lugar Juruti, onde se encontra o marco da légua, medindo aproximadamente uma légua de frente por uma dita de fundos, ou seja a área de 3.600 hectares, devidamente demarcada no citado terreno constante do presente título, que lhe é aforado e tendo em vista o requerimento em que ele prova possuir o lote por sucessivos arrendamentos, ainda mais provando através de vistoria junta aos autos, a existência de várias benfeitorias, sendo-lhe depois das formalidades da lei, deferido o aforamento pelo senhor General Governador do Estado, tudo na forma do processo n. 2.430|55, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, e em cumprimento ao acórdão do Tribunal de Justiça do Estado.

Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), sexagessimo sétimo (67) da República dos Estados Unidos do Brasil, nesta cidade de Santa Maria de Belém, do Estado do Pará, Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública, compareceu o Sr. Aziz Mutran Neto, brasileiro, solteiro, residente em Marabá, apresentando-me requerimento original referente à operação de ratificação de posse do imóvel descrito e detalhado no anverso deste e que tudo fica transladado a este livro, e nestas fls. com dita petição ípsis literis; e porque nesta, depois de devidamente processada pela Secretaria de

imóvel, e de forma ou maneira alguma, sem prévia audiência e expresso consentimento do Estado do Pará, como dirêto senhorio.

QUARTA — Não destruir, esconder ou inutilizar qualquer obra ou edifício, ou parte do mencionado terreno, que já estiver consagrado ao uso e servidão pública, cedendo para o mesmo fim, quando necessário e sem extrepto judicial ou qualquer embaraço a quantidade precisa do terreno.

QUINTA — Finalmente, incorrer o enfiteuta, nas penas de comissão e de devolução ao Estado, no caso de faltar o cumprimento de qualquer das condições, ora estipuladas. Como assim disseram e todos se conformaram e obrigaram, assinam este Termo, e eu, Nahirza R. de Almeida o escrevi.

(s.) Gen. Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, Governador do Estado.

(s.) P. P. José Ribamar Cruz. Testemunhas: José de Almeida Marlene Miranda.

Era o que continha em o dito termo de posse pedido por certidão, e que foi transcrito do próprio livro a que me reporto.

Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, aos doze (12) dias de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Eu, Nahirza R. de Almeida o escrevi e datilografei.

Selado com Cr\$ 61,50. (s.) Péricles Guedes de Oliveira, Procurador Fiscal.

Observação: — A dimensão deste aforamento não excede de 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, conforme determina a lei n. 913, de 4|12|54. (T. 16.954 — 6|2|57)

Título de Aforamento

De um terreno denominado "Caititú Pedro" à margem direita do Rio Sororó, que assina o Sr. Aziz Mutran Neto, brasileiro, solteiro, extrator de produtos nativos, residente em Marabá, obrigando-se a pagar por hectare a Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, o foro anual de 0,30 de centavo, do terreno denominado "Caititú Pedro", na quantia de Cr\$ 10.800,00 (guia expedida em 12|12|56 ao D. Receita), referente a taxa de aforamento medindo conforme verificação in loco 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, situado à margem direita do Rio Sororó, afluente ao Rio Itacaiunas, limitando-se pelo lado de baixo da Grota Castanheira até o lugar Juruti, onde se encontra o marco da légua, medindo aproximadamente uma légua de frente por uma dita de fundos, ou seja a área de 3.600 hectares, devidamente demarcada no citado terreno constante do presente título, que lhe é aforado e tendo em vista o requerimento em que ele prova possuir o lote por sucessivos arrendamentos, ainda mais provando através de vistoria junta aos autos, a existência de várias benfeitorias, sendo-lhe depois das formalidades da lei, deferido o aforamento pelo senhor General Governador do Estado, tudo na forma do processo n. 2.430|55, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, e em cumprimento ao acórdão do Tribunal de Justiça do Estado.

Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), sexagessimo sétimo (67) da República dos Estados Unidos do Brasil, nesta cidade de Santa Maria de Belém, do Estado do Pará, Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública, compareceu o Sr. Aziz Mutran Neto, brasileiro, solteiro, residente em Marabá, apresentando-me requerimento original referente à operação de ratificação de posse do imóvel descrito e detalhado no anverso deste e que tudo fica transladado a este livro, e nestas fls. com dita petição ípsis literis; e porque nesta, depois de devidamente processada pela Secretaria de

imóvel, e de forma ou maneira alguma, sem prévia audiência e expresso consentimento do Estado do Pará, como dirêto senhorio.

QUARTA — Não destruir, esconder ou inutilizar qualquer obra ou edifício, ou parte do mencionado terreno, que já estiver consagrado ao uso e servidão pública, cedendo para o mesmo fim, quando necessário e sem extrepto judicial ou qualquer embaraço a quantidade precisa do terreno.

QUINTA — Finalmente, incorrer o enfiteuta, nas penas de comissão e de devolução ao Estado, no caso de faltar o cumprimento de qualquer das condições, ora estipuladas. Como assim disseram e todos se conformaram e obrigaram, assinam este Termo, e eu, Nahirza R. de Almeida o escrevi.

(s.) Gen. Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, Governador do Estado.

(s.) P. P. José Ribamar Cruz. Testemunhas: José de Almeida Marlene Miranda.

Era o que continha em o dito termo de posse pedido por certidão, e que foi transcrito do próprio livro a que me reporto.

Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, aos doze (12) dias de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Eu, Nahirza R. de Almeida o escrevi e datilografei.

Selado com Cr\$ 61,50. (s.) Péricles Guedes de Oliveira, Procurador Fiscal.

Observação: — A dimensão deste aforamento não excede de 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, conforme determina a lei n. 913, de 4|12|54. (T. 16.954 — 6|2|57)

mil novecentos e cinquenta e seis (1956), sexagésimo sétimo (67) da República dos Estados Unidos do Brasil, nesta cidade de Santa Maria de Belém, do Estado do Pará, Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública, compareceu a Senhora Lídia Moussalem Gaby, brasileira, casada, residente em Marabá, apresentando-me requerimento original referente a operação de ratificação de posse do imóvel descrito e detalhado no anverso deste, e que tudo fica trasladado a este livro e nestas fls. com dita petição ípsis literis; e porque nesta, depois de devidamente processada pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, com o despacho do Exmo. Senhor General Governador do Estado nos seguintes termos — DEFERIDO — Ad. Referendum da Assembléia Legislativa do Estado, nos termos do art. 23, alínea E, da Constituição Estadual. Em 24 de janeiro de 1954. — (a.) Alexandre Zacarias de Assumpção, Governador do Estado, dá-se-lhe, por esta forma e com a inscrição do presente título, exato cumprimento.

Em observância, enfim, a dito despacho, lavra-se o presente termo, pela qual a nova enfiteuse se obriga a pagar a Fazenda Pública do foro da área constante do cabeçalho deste e que lhe será cobrado a partir desta data, assim como laudêmio e domínio útil respectivo, na forma dos incisos 1.º, 2.º e 3.º do artigo 46, número (2) dois da lei n.º 913, de 4-12-54, obrigando-se mais o enfiteuta às seguintes condições: PRIMEIRA — Pagar ele, enfiteuta, anualmente, o referido foro em moeda corrente da República, e o direito dominial de um laudêmio de 10 % sobre o valor da transação, no caso de transferência ou venda do mesmo imóvel. SEGUNDA — Fazer o referido pagamento dos foros à Fazenda Pública do Estado do Pará dentro de cada ano civil. TERCEIRA — Não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, doação em pagamento, concessão, anticreze ou outra qualquer alienação deste imóvel, ainda, e de forma ou maneira alguma, sem prévia audiência e expresse consentimento do Estado do Pará, como direto senhorio. QUARTA — Não destruir, escravizar ou inutilizar qualquer obra ou edifício, ou parte do mencionado terreno, que já estiver consagrado ao uso e servidão pública, cedendo para o mesmo fim, quando necessário e sem extrepto judicial ou qualquer embaraço a quantidade precisa do terreno. QUINTA — Finalmente, incorrer o enfiteuta, nas penas de comisso e de devolução ao Estado, no caso de faltar ao cumprimento de qualquer das condições, ora estipuladas. Como assim disseram e todos se conformaram e obrigaram, assinam este Termo, e eu Nahirza R. de Almeida, o escrevi.

(a.) General Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, Governador do Estado.
(a.) P. P. José de Ribamar Cruz.

Testemunhas:

José de Almeida
Marlene Miranda

Era o que continha em o dito termo de posse pedido por certidão, e que foi transcrito do próprio livro a que me reporto. Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, aos doze (12) dias de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956).

Eu, Nahirza Rodrigues de Almeida, o escrevi.

(Selado com Cr\$ 61,50).

(a.) Péricles Guedes de Oliveira, Procurador Fiscal.

Observação: — A dimensão deste aforamento não excede de 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, conforme determina a lei n.º 913, de 4-12-54.

(T. 16.950 — 6/2/57)

Título de Aforamento

De um terreno sem denominação, próprio para castanha, à margem esquerda do Igarapé Patatá, que assina o Sr. Michel Moussalem, brasileiro, solteiro, extrator de produtos nativos, residente em Marabá, obrigando-se a pagar por hectare à Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, o foro anual de 0,30 de centavo, do terreno sem denominação na quantia de Cr\$ 10.800,00 (guia expedida em 12/12/56 ao D. Receita), referente a taxa de aforamento medindo, conforme verificação in loco 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, fica à margem esquerda do Igarapé Patatá, limitando-se pelo lado de baixo com terras devolutas do Estado, denominadas Escada Alta, arrendadas por Lídia Moussalem Gaby a partir do lugar Pimenteira, pelo lado de cima com terras do Estado, a partir do lugar Gama e fundos com terras devolutas do Estado, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, ou seja a área de 3.600 hectares, devidamente demarcada no citado terreno constante do presente título, que lhe é aforado e tendo em vista o requerimento em que ele prova possuir o lote por sucessivos arrendamentos, ainda mais provando através de vistoria junta aos autos, a existência de várias benfeitorias, sendo-lhe depois das formalidades da lei, deferido o aforamento pelo senhor Governador do Estado, tudo na forma do processo n.º 2.437/55, da Secretaria de Obras, Terras e Viação e em cumprimento ao acórdão do Tribunal de Justiça do Estado.

Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), sexagésimo sétimo (67) da República dos Estados Unidos do Brasil, nesta cidade de Santa Maria de Belém, do Estado do Pará, Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública, compareceu o Sr. Michel Moussalem, brasileiro, solteiro, residente em Marabá apresentando-me requerimento original referente à operação de ratificação de posse do imóvel descrito e detalhado no anverso deste, e que tudo fica trasladado a este livro e nestas fls. com dita petição ípsis literis; e porque nesta, depois de devidamente processada pela Secretaria de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação, com o despacho do Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, nos termos seguintes: "Deferido, ad-referendum" da Assembléia Legislativa do Estado, nos termos da alínea E, art. 23, da Constituição Estadual. Em 24/1/56 — (a.) General Alexandre Z. Assumpção, Governador do Estado, dá-se-lhe, por esta forma e com a inscrição do presente título, exato cumprimento.

Em observância, enfim, a dito despacho, lavra-se o presente termo, pela qual a nova enfiteuse se obriga a pagar à Fazenda Pública do foro da área constante do cabeçalho deste e que lhe será cobrado a partir desta data, assim como laudêmio e domínio útil respectivo, na forma dos incisos 1.º, 2.º e 3.º do artigo 46, número (2) dois da lei n.º 913, de 4-12-54, obrigando-se mais o enfiteuta às seguintes condições: PRIMEIRA — Pagar ele, enfiteuta, anualmente, o referido foro em moeda corrente da República, e o direito dominial de um laudêmio de 10 % sobre o valor da transação, no caso de transferência ou venda do mesmo imóvel. SEGUNDA — Fazer o referido pagamento dos foros à Fazenda Pública do Estado do Pará dentro de cada ano civil. TERCEIRA — Não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, doação em pagamento, concessão, anticreze ou outra qualquer alienação deste imóvel, ainda, e de forma ou maneira alguma, sem prévia audiência e expresse consentimento do Estado do Pará, como direto senhorio. QUARTA — Não destruir, escravizar ou inutilizar

qualquer obra ou edifício, ou parte do mencionado terreno, que já estiver consagrado ao uso e servidão pública, cedendo para o mesmo fim, quando necessário e sem extrepto judicial ou qualquer embaraço a quantidade precisa do terreno. QUINTA — Finalmente, incorrer o enfiteuta, nas penas de comisso e de devolução ao Estado, no caso de faltar ao cumprimento de qualquer das condições, ora estipuladas. Como assim disseram e todos se conformaram e obrigaram, assinam este Termo, e eu Nahirza R. de Almeida, o escrevi.

(a.) General Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, Governador do Estado.

(a.) P. P. José de Ribamar Cruz.

Testemunhas:
José Almeida
Marlene Miranda

Era o que continha em o dito termo de posse pedido por certidão, e que foi transcrito do próprio livro a que me reporto.

Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, aos doze (12) dias de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Eu, Nahirza Rodrigues de Almeida, o escrevi e datilografei.

(Selado com Cr\$ 61,50).

(a.) Péricles G. de Oliveira, Procurador Fiscal.

Observação: — A dimensão deste aforamento não excede de 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, conforme determina a lei n.º 913, de 4-12-54.

(T. 16.949 — 6/2/57)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras

O Sr. Eng. Alirio César de Oliveira, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. José Soares Ferreira, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Gentil Bitencourt, Nina Ribeiro e Guerra Passos, a 69,00 m, e Américo, Sta. Rosa.

Dimensões:
Frente — 8,00 m.
Fundos — 22,00 m.
Área — 176,00 m².

Forma regular. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de Janeiro de 1957.

Alirio César de Oliveira

Secretário de Obras

(T — 17.204 — 6, 16 e 26/2/57)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Juvencio de Matos Rodrigues, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 14.º Termo, 14.º Município — Acará e 33.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de Terras devolutas do Estado, citio "Fé em Deus", limitando-se pe-

la frente com o Igarapé Arial, pelo lado do Sul com as terras dos herdeiros do falecido João David de Paiva, pelo Norte com terras devolutas do Estado, e pelo Nascente também com terras devolutas, medindo 2.200 metros de frente mais ou menos e 2.200 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Acará.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de fevereiro de 1957.

Joana Ferreira Cruz
Pelo Oficial Administrativo
(T — 17.205 — 6, 16 e 26/2/57)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Antonio Marinho Cardoso, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 6.ª Comarca-Belém; 10.º Termo; 10.º Município — Belém e 18.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras do Estado, à passagem Oliveira, entre as ruas: Marcilio Dias e Avenida Dalva, limitando-se: de um lado, com Maria Rufino; de outro, com um senhor conhecido pela alcunha de Josa e pelos fundos, com José da Silva, medindo 5 metros de frente por 47 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste município de Belém.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 5 de fevereiro de 1957.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo

(T — 17.209 — 6, 16 e 26/2/57)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Odilon Paulino de Souza, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11.ª Comarca-Capanema; 32.º Termo; 32.º Município-Ourém e 83.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras do Estado, fazendo frente para o rio Itatuquara; limitando-se: pelo lado direito, com o rio Pimenta; pelo lado esquerdo, com o Igarapé Água Branca e fundos, com terras de Antônio Silveira, medindo 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Jurém.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 15 de Janeiro de 1957.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo

(T — 16.869 — 17, 27/1 e 6/2/57)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por João Corrêa da Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 7a. Comarca-Bragança; 16.º Termo; 16.º Município — Bragança e 34.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras do Estado, limitando-se pela frente, com a Travessa do 10; pelos fundos, com a Travessa do Imborai Grande; pelo lado direito, com terras de Manoel Alves Corrêa e pelo lado esquerdo, com Sebastião Alves Corrêa e é cortado pelo rio Imborazinho, medindo 4.500 metros de frente por 4.500 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle município de Bragança.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 15 de Janeiro de 1957.

José Alberto Soares Maia
Pelo Oficial Administrativo
(T — 16.870 — 17, 27/1 e 6/2/57)

**PROCURADORIA FISCAL
TÍTULO DE AFORAMENTO**

De um terreno sem denominação próprio para castanha, no município de Almeirim.

que assina o Sr. José Joaquim Martins Junior, brasileiro, solteiro, residente em Almeirim, extrator de produtos nativos, obrigando-se a pagar por hectare a Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, o foro anual de 0,30 de centavo, do terreno sem denominação próprio para castanha, na quantia de... Cr\$ 10.800,00 (guia expedida em 29-11-56) referente à taxa de aforamento, medindo, conforme verificação in loco, 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, fica à margem esquerda do rio Caracurú, aflente do rio Jary, limitando-se pelo lado de cima com o igarapé "Sábado", pelo lado de baixo com o igarapé "Escondido", e pelos fundos com terras devolutas, medindo aproximadamente uma légua quadrada ou seja a área de 3.000 hectares, devidamente demarcada no citado terreno, constante do presente título que lhe é aforado tendo em vista o requerimento em que ele prova possuir o lote por sucessivos arrendamentos, ainda provando através de vistoria, junta aos autos, conforme certidão do Tribunal de Justiça do Estado, anexo a existência de várias benfeitorias, sendo-lhe depois das formalidades da lei, deferido o aforamento pelo Sr. General Governador do Estado, tudo na forma do processo n. 2.773/55, e em cumprimento ao acórdão n. 284/56, do Tribunal de Justiça do Estado.

Aos três (3) dias do mês de dezembro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e cinquenta e seis sexagésimo sétimo (67.º) da República dos Estados Unidos do Brasil, nesta cidade de Santa Maria de Belém, do Estado do Pará, Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública, compareceu o senhor José Joaquim Martins Junior, brasileiro, solteiro, residente em Almeirim, apresentando-me requerimento original à operação de ratificação de posse do imóvel descrito e detalhado no anverso deste, e que tudo fica transladado a este livro e nestas fls. com dita petição *ipsis literis*; e porque nesta, depois de devidamente processada pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Esta-

do, nos seguintes termos: Deferido — "Ad referendum" da Assembléa Legislativa do Estado, nos termos da alínea B, art. 23 da Constituição Estadual. Em 27-1-56. — (a) Gen. Alexandre Z. Assumpção, Governador do Estado, dá-se-lhe, por esta forma e com a inscrição do presente Título, exato cumprimento.

Em observância, enfim, a dito despacho, lavra-se o presente termo, pela qual o novo enfiteuse se obriga a pagar a Fazenda Pública o foro da área constante do cabeçalho deste e que lhe será cobrado a partir desta data, assim como laudêmio e domínio útil respectivo, na forma dos incisos 1.º, 2.º e 3.º do artigo 46, número dois (2) da lei n. 913, de 4-12-54, obrigando-se mais o enfiteuta as seguintes condições: PRIMEIRA: pagar ele enfiteuta, anualmente, o referido foro em moeda corrente da República, e o direito dominial de um laudêmio de 10% sobre o valor da transação, no caso de transferência ou venda do mesmo. SEGUNDA: Fazer o referido pagamento dos foros à Fazenda Pública do Estado do Pará, dentro de cada ano civil. TERCEIRA: Não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, doação em pagamento, concessão, anticreze ou outra qualquer alienação deste imóvel, ainda, e de forma ou maneira alguma, sem prévia audiência e expresso consentimento do Estado do Pará, como direito senhorio. QUARTA: Não destruir, escravizar ou inutilizar qualquer obra ou edifício, ou parte do mencionado terreno, que já estiver consagrado ao uso e servidão pública, cedendo para o mesmo fim, quando necessário e sem extrepto judicial ou qualquer embaraço a quantidade precisa do terreno. QUINTA: Finalmente, incorrer o enfiteuta, nas penas de comisso e de devolução ao Estado, no caso de faltar o cumprimento de qualquer das condições, ora estipuladas. Como assim disseram e todos se conformaram e obrigaram, assinam este Termo, e eu, Nahirza R. de Almeida o escrevi. — (aa) Gen. Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, Gov. Estado — Pp. Ribamar Cruz. Testemunhas: Castorina A. Santos — Evandro R. Carmo.

Era o que continha em o dito termo de posse pedido por certidão, e que foi transcrito do próprio livro a que me reporto. Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, aos três (3) dias de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis... (1956). Eu, Nahirza R. de Almeida, escrevi e datilografei. Selado com Cr\$ 61,50. — (a) Péricles Guedes de Oliveira, Procurador Fiscal.

Obs. — A dimensão deste aforamento não excede de 6.000 ditos de fundos, na forma da lei n. 913, de 4-12-54. (T. 16.926 — 25-1 — 5 e 15-2-57)

TÍTULO DE AFORAMENTO

De um terreno sem denominação próprio para castanha, no município de Almeirim, à margem esquerda do rio Pará,

que assina o sr. Huascar Lopes Portugal, brasileiro, casado, extrator de produtos nativos, residente em Almeirim, obrigando-se a pagar por hectare a Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, o foro anual de 0,30 de centavo, do terreno sem denominação, na quantia de... Cr\$ 10.800,00, referente a taxa de aforamento (guia expedida ao D. Receita, em 29-11-56), medindo, conforme verificação in-loco 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, fica à margem esquerda do rio Pará, limitando-se pelo lado de cima com o igarapé e a ilha de Pinaré, pelo lado de baixo com terras outoradas licenciadas a Aurélio Rebelo Mendes, pelos fundos com terras devolutas, medindo aproximadamente uma légua quadrada ou seja a área de 3.600 hectares, devida-

mente demarcada no citado terreno constante do presente título, que lhe é aforado tendo em vista o requerimento em que ele prova possuir o lote por sucessivos arrendamentos, ainda mais provendo através de vistoria, junta aos autos, conforme certidão do Tribunal de Justiça do Estado, anexo, a existência de várias benfeitorias, sendo-lhe depois das formalidades da lei, deferido o aforamento pelo sr. General Governador do Estado, tudo na forma do processo n. 2784-55, e em cumprimento ao acórdão n. 284, de 11-7-56, do Tribunal de Justiça do Estado.

Aos três (3) dias do mês de dezembro do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e cinquenta e seis (1956) sexagésimo sétimo (67.º) da República dos Estados Unidos do Brasil, nesta cidade de Santa Maria de Belém, do Estado do Pará, Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública, compareceu o senhor Huascar Lopes Portugal, brasileiro, casado, residente em Almeirim, apresentando-me requerimento original referente à operação de ratificação de posse do imóvel descrito e detalhado no anverso deste, e que tudo fica transladado a este livro e nestas fls. com dita petição *ipsis literis*; e porque nesta, depois de devidamente processada pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos seguintes termos: Deferido — "Ad-referendum" da Assembléa Legislativa do Estado, nos termos da alínea B, art. 23, da Constituição Estadual. Em... 27-1-56. — (a) General Alexandre Zacarias de Assumpção, Governador do Estado, dá-se-lhe, por esta forma e com a inscrição do presente Título, exato cumprimento. Acórdão 284, de 11-7-56 do Tribunal de Justiça do Estado.

Em observância, enfim a dito despacho, lavra-se o presente termo, pela qual o novo enfiteuse se obriga a pagar a Fazenda Pública o foro da área constante do cabeçalho deste e que lhe será cobrado a partir desta data, assim como laudêmio e domínio útil respectivo, na forma dos incisos 1.º, 2.º e 3.º do artigo 46, número dois (2) da lei n. 913, de 4-12-54, obrigando-se mais o enfiteuta as seguintes condições: PRIMEIRA: pagar ele enfiteuta, anualmente, o referido foro em moeda corrente da República, e o direito dominial de um laudêmio de 10% sobre o valor da transação, no caso de transferência ou venda do mesmo imóvel. SEGUNDA: Fazer o referido pagamento dos foros à Fazenda Pública do Estado do Pará dentro de cada ano civil. TERCEIRA: Não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, doação em pagamento, concessão, anticreze ou outra alienação deste imóvel, ainda, e de forma ou maneira alguma, sem prévia audiência e expresso consentimento do Estado do Pará, como direito senhorio. QUARTA: Não destruir, escravizar ou inutilizar qualquer obra ou edifício, ou parte do mencionado terreno, que já estiver consagrado ao uso e servidão pública, cedendo para o mesmo fim, quando necessário e sem extrepto judicial ou qualquer embaraço a quantidade precisa do terreno. QUINTA: Finalmente, incorrer o enfiteuta, nas penas de comisso e de devolução ao Estado, no caso de faltar o cumprimento de qualquer das condições, ora estipuladas. Como assim disseram e todos se conformaram e obrigaram, assinam este Termo, e eu, Nahirza R. de Almeida o escrevi. — (aa) Gen. Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, Gov. Estado — Pp. Ribamar Cruz. Testemunhas: Castorina A. Santos — Evandro R. Carmo.

Era o que continha em o dito termo de posse pedido por certidão, e que foi transcrito do próprio livro a que me reporto. Procuradoria Fiscal da Fazenda

Pública do Estado do Pará, aos (3) dias de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis... (1956). Eu, N. R. Almeida o escrevi e datilografei. Selado com Cr\$ 61,50. — (a) Péricles Guedes de Oliveira, Procurador Fiscal.

Obs. — A dimensão deste aforamento não excede de 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, conforme determina a lei n. 913, de 4-12-54. (T. 16.927 — 25-1 — 5 e 15-2-57)

ANUNCIOS**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

(Secção do Estado do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Manoel Lemos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à travessa Padre Eutíquio, n. 968.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 4 de fevereiro de 1957. — (a.) Stélio de Mendonça Maroja, 2.º Secretário.
(T — 17.093 — 5, 6, 7, 8 e 9/2/57)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Vicente Francisco Braga Eloy, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à trav. D. Romualdo de Seixas, 442.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 1 de fevereiro de 1957. — (a.) Stélio de Mendonça Maroja, 2.º Secretário.
(T — 17.081 — 2, 3, 4, 5 e 6/2/57)

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA (Patrimônio Nacional)

A V I S O
A Companhia Nacional de Navegação Costeira — Patrimônio Nacional, avisa a quem interessar possa, que a firma Ferreira Pinho & Cia., estabelecida nesta praça à Rua 13 de Maio n. 234, com negócio de Estivas, comunicou ter-se extraviado o conhecimento n. 403, do Rio de Janeiro para este porto, relativo a cinco (5) caixas com azeite de oliveira, marca "Ocirema", embarcado por Gompertz Gevert Importação e Exportação Ltda., e consignado A Ordem, o qual foi transportado pelo navio "Rio Maracanã" vgm. 1 — Ida, entrando neste porto em 28 de janeiro de 1957. Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do art. 9.º do Decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931, será a carga entregue ao notificante, independente do original.

Agência de Belém, 1 de fevereiro de 1957.

Companhia Nacional de Navegação Costeira — Patrimônio Nacional.

(aa.) J. Dias Paes & Cia. Ltda. — Agentes.
(T — 17.091 — 5, 6 e 7/2/57)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1.766 a 1.769, 1.771 a 1.776, 1.778 e 1.779 de 24/1/51)

Associado ao Lloyds Bank Limited, cujo Capital e Reservas excedem £ 27.000.000

CAPITAL AUTORIZADO	£ 5.050.000
CAPITAL REALIZADO	£ 5.050.000
CAPITAL SUBSCRITO	£ 5.050.000
FUNDO DE RESERVA	£ 3.000.000

CASA MATRIZ

6, 7 and 8 Tokenhouse Yard, London, E. C. 2

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1956

Compreendendo as Filiais da Bahia, Belém, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Maceió, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Santos e São Paulo

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
A—Disponível		F—Não Exigível	
Caixa:		Capital	100.000.000,00
Em moeda corrente	101.424.111,20	Aumento de capi-	
Em depósito no Banco do Brasil ..	393.903.897,80	tal	72.000.000,00
Em depósito a ordem da Sup. da			172.000.000,00
Moeda e do Crédito	79.801.407,00	Fundo de reserva legal	20.000.000,00
Em outras espécies	122.132.415,20	Fundo de previsão	8.660.215,20
	697.261.831,20	Outras reservas	150.000,00
			200.810.215,20
B—Realizável		G—Exigível	
Empréstimos em c/		Depósitos:	
corrente	1.065.059.611,40	A vista e a	
Titulos desconta-		curto prazo:	
dos	668.293.678,10	de Poderes Pú-	
Letras a receber		blicos	631.304,10
de c/própria ..	50.000,00	de Autarquias ..	329,90
Correspondentes no		em c/c sem limite	872.632.566,60
país	25.915.026,00	em c/c limitadas	392.174.426,40
Agências no exte-		em c/c populares	41.827.395,70
rior	41.099.687,80	em c/c sem juros	56.227.139,60
Correspondentes no		em c/c de aviso	217.332.588,90
exterior	3.501.202,30	Outros depósitos ..	241.908.316,50
Outros valores em			1.822.734.067,70
moeda estran-		A prazo:	
geira	1.642,80	de Poderes Pú-	
Outros créditos ..	391.474.075,10	blicos	20.000.000,00
	2.195.394.923,50	de diversos:	
		a prazo fixo ..	144.231.923,70
		de aviso prévio ..	92.492.068,70
			256.723.992,40
			2.079.458.060,10
Imóveis	14.025.133,60	Outras responsa-	
Titulos e valores		bilidades:	
mobiliários:		Obrigações diver-	
Apólices e obri-		sas	49.775.000,00
gações federais ..	925.000,00	Letras a pagar ..	6.755.169,60
Ações e debêntures	80.800,00	Agências no país	183.831.924,30
	1.005.800,00	Correspondentes no	
Outros valores ..	226.681,00	país	32.779.521,50
	2.210.652.538,10	Agências no exte-	
		rior	31.988.256,40
		Correspondentes no	
		exterior	17.872.765,50
C—Imobilizado		Ordens de paga-	
Edifícios de uso do Banco	157.314.215,30	mento e outros	
Imóveis e utensílios	13.825.723,10	créditos	470.481.813,60
Material de expediente	4.960.639,80		793.484.450,90
	176.100.578,20		2.872.942.511,00
		H—Resultados Pendentes	
		Contas de resultados	10.266.621,30
		I—Contas de Compensação	
		Depositantes de valores em gar-	
		te em custódia	3.455.672.428,60
		Depositantes de títulos em	
		cobrança:	
D—Resultados Pendentes		do País	848.800.018,90
Impostos	4.400,00	do Exterior	333.450.787,80
			1.182.250.806,70
E—Contas de Compensação		Outras contas	412.646.841,80
Valores em garantia	891.730.402,70		5.050.570.077,10
Valores em custódia	2.563.942.025,90		
Titulos a receber de c/alheia ..	1.182.250.806,70		
Outras contas	412.646.841,80		
	5.050.570.077,10		
	Cr\$ 8.134.589.424,60		Cr\$ 8.134.589.424,60

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Despesas Gerais:		Juros e descontos	55.508.799,10
Ordenados	26.940.875,40	Comissões	18.614.537,20
Despesas diversas	22.213.186,40	Câmbio	7.065.180,40
Contribuição ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários	1.981.972,60	Lucro apurado na venda de um imóvel	3.500.000,00
	51.136.034,40	Diversos	951.713,70
Impostos	3.821.505,40		
Juros	27.452.593,90		
Depreciações de móveis e utensílios	404.219,00		
Provisão para contas duvidosas	217.911,00		
Reserva para depreciação de valores mobiliários	87.500,00		
Saldo do exercício	2.520.106,70		
	Cr\$ 85.640.230,40		Cr\$ 85.640.230,40

S. E. & O. — Bank of London & South America Limited. — W. B. Galbraith, Gerente Principal. — G. A. Ritter, pelo Superintendente — G. L., Reg. C. R. C. n. 2.541. (Ext. 6|2|57)

CUNHA, MAIA, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO S. A.
Ata da Assembléa Geral Extraordinária para aumento de capital e reforma de estatutos, realizada no dia 31 de janeiro de 1957.

Às 17 horas do dia 31 de janeiro de 1957, na sede social, nesta cidade de Belém, à rua 13 de Maio, 104, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, compareceram acionistas que representavam mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme consta à página 3, do Livro de Presenças, com as declarações exigidas em lei específica.

O Presidente da Assembléa Geral Extraordinária, Sr. João da Silva Cunha, convidou os Senhores Nabor de Castro e Silva e Antonio Bernardo Dias Maia, para secretários, declarando aberta a sessão da Assembléa Geral Extraordinária de Cunha, Maia, Indústrias e Comércio S. A., convocada nos termos do edital publicado no DIÁRIO OFICIAL deste Estado, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro do corrente ano, o mesmo ocorrendo na "Folha do Norte", redigido nos seguintes termos: "Cunha, Maia, Indústrias e Comércio S. A. — Assembléa Geral Extraordinária — Cumprindo determinações da Lei que regula as Sociedades Anônimas, convidam, por este meio os senhores acionistas a comparecerem à sessão de Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo

a) rubricas, já tributadas:

1 — Fundo de Reserva	Cr\$ 205.349,60	
2 — Lucros e Perdas	Cr\$ 294.650,40	500.000,00

b) importância subscrita a integralizar

9.500.000,00

Estando todos de pleno acordo, a Diretoria solicitou, então, o parecer do Conselho Fiscal, o qual, com a exposição de motivos, apresentada pela Diretoria deverá ser submetida ao julgamento da Assembléa Geral Extraordinária que será, na época devida, convocada nos termos estabelecidos em Lei. Nada mais havendo a constar foi encerrada a sessão, sendo lavrada esta ata, que vai subscrita pelos Diretores. Belém, 22 de janeiro de 1957. aa) Antonio Gonçalves Maia, João da Silva Cunha, Nabor de Castro e Silva, Raimundo Rodrigues da Cunha Filho e Juvenio Rodrigues da Cunha. — "Cópia da Ata da Reunião do Conselho Fiscal de Cunha Maia, Indústrias e Comércio S. A., em 30 de janeiro de 1957. Convocados pela Diretoria, no dia 30 de janeiro de 1957, precisamente às 16 horas, compareceram os

dia 31, às 16 horas, em nossa sede social à rua 13 de Maio, 104, altos, para tratar dos seguintes assuntos de interesse social: a) Aumento de Capital; b) O que ocorrer. Belém, 28 de janeiro de 1957. a) João da Silva Cunha, Diretor, Secretário. "Em seguida, o sr. Presidente mandou proceder, por mim, Nabor de Castro e Silva, secretário, a leitura da Ata da Reunião da Diretoria sobre a proposta, que apresentava, de aumento de capital, proposta essa que tivera parecer favorável do Conselho Fiscal. São do seguinte teor os documentos, que foram, por mim, Secretário, lidos: Cópia da Ata da Reunião da Diretoria realizada em 22 de janeiro de 1957. "Ata da Reunião da Diretoria de Cunha, Maia, Indústrias e Comércio S. A., realizada em 22 de janeiro de 1957. No dia 22 de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, às 17 horas e trinta minutos, em nossa sede social, sita à Rua 13 de Maio, 104, nesta Capital, reunidos os membros da Diretoria assumiu a presidência da sessão o Sr. Antonio Gonçalves Maia, que explicou a necessidade de indispensável de ser aumentado o capital social da empresa de dez para vinte milhões de cruzeiros, utilizando-se de:

membros do Conselho Fiscal, infra-assinados, à sede social da empresa Cunha, Maia, Indústrias e Comércio S. A., à Rua 13 de Maio, 104, nesta Capital, onde foi, pelos Diretores, apresentada uma proposta de aumento de capital de dez para vinte milhões de cruzeiros. A Diretoria, para satisfazer ao referido aumento, lançou mão de: a) importâncias já tributadas em poder da pessoa jurídica — Cr\$ 500.000,00; b) importância subscrita e a integralizar — Cr\$ 9.500.000,00. Ditas parcelas adicionadas ao capital da empresa satisfazem as exigências criadas pelo desenvolvimento crescente da sociedade. Os membros do Conselho Fiscal nada tem a opor, estando todos acordes com a exposição de motivos da Diretoria a ser apresentada à Assembléa Geral Extraordinária que será convocada na forma da Lei.

ANÚNCIOS

Belém, 30 de janeiro de 1957. aa) Pedro José Martin de Mello, Dilermando Gomes Cabral, Antonio José da Silva Coelho. — Cópia da Exposição de Motivos e Reforma dos Estatutos: "Senhores Acionistas. Pela presente queremos apresentar à consideração de Vv. Ss. o seguinte: Em consonância com o que ficou deliberado na última reunião desta Diretoria, realizada em 22 de janeiro de 1957, temos a grata satisfação de apresentar à Vv. Ss. uma exposição dos seguintes motivos, justificando, pois, contamos com a anuência dos membros do Conselho Fiscal, o aumento do capital da empresa de dez para vinte milhões de cruzeiros: a) Necessidade patente e indesejável de numerário suficiente ao financiamento de várias operações; b) Desejo de corresponder aos acionistas, proporcionando-lhes dividendos satisfatórios ao capital empregado na sociedade; c) O interesse, também, demonstrado pelos Senhores Acionistas em inverter os seus dividendos, que, no exercício anterior, conforme demonstração das peças contábeis já amplamente divulgada no DIÁRIO OFICIAL e nos matutinos da capital, em dias do corrente mês, foram bem compensadores, nas operações sociais da empresa, possibilitando maior incremento das atividades econômicas da mesma. Como decorrência do aumento do capital, impõem-se a alteração dos nossos estatutos atuais: Ao Artigo Quinto — Capítulo II — substitua-se: "O capital inicial de dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00), nos termos estabelecidos na Assembléa Geral Extraordinária, fica aumentado para vinte milhões de cruzeiros (Cr\$ 20.000.000,00), dividido em vinte mil (20.000) ações, compreendendo dez mil (10.000) ações ordinárias e dez mil (10.000) preferenciais, todas sob a forma de ações ao portador". Continuam, não resta dúvida, em pleno vigor os Parágrafos Primeiro e Segundo a este artigo, ora alterado. Belém, 29 de janeiro de 1957. aa) Antonio Gonçalves Maia, João da Silva Cunha, Nabor de Castro e Silva, Raimundo Rodrigues da Cunha Filho e Juvenio Rodrigues da Cunha. Terminada a leitura desses documentos e não havendo quem quizesse discutir ou impugnar o Presidente pôs em votação os assuntos em tela, recebendo unânime aprovação a proposta da Diretoria. E nada

mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai assinada pela mesa e demais acionistas presentes. Belém, 31 de janeiro de 1957.

(aa.) João da Silva Cunha, Nabor de Castro e Silva, Antonio Bernardo Dias Maia, Raimundo Rodrigues da Cunha Filho

Juvenio Rodrigues da Cunha, Antonio Edson Bastos, Theresa de Jesus Maia Cunha, Belém, 31 de janeiro de 1957. Confere com o original.

João da Silva Cunha, Secretário

PORTUENSE, FERRAGENS S/A ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

Aumento de Capital

Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se a 14 do mês corrente, na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 50|52, nesta cidade, às 17,00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

— aumento do capital social da nossa sociedade;

— alteração dos estatutos e

— mais o que ocorrer.

Belém, 5 de fevereiro de 1957.

Portuense Ferragens, S/A.

(a.) Abílio-Velho, Presidente.

(T — 17.134 — 6, 9 e 12|2|57)

SOCIEDADE ANÔNIMA BITAR-IRMÃOS

Comunicamos a os senhores acionistas que se acham à sua disposição em nossa sede social, à rua Siqueira Mendes 35, nas horas de expediente os documentos referidos no artigo 99, alíneas a) b) e c) do decreto lei n. 2.629, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 6 de fevereiro de 1957.

(a.) Cheidem Miguel Bitar, Presidente.

(T — 17.203 — 6|2|57)

"CÓPIA DA GUIA DE RECOLHIMENTO"

... VIA. Guia de Recolhimento. Cunha, Maia, Indústria e Comércio, S/A, empresa estabelecida nesta Capital, à Rua 13 de Maio, 104, altos, vai recolher aos cofres da Alfândega de Belém do Pará a importância de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00) correspondente ao selo por verba em decorrência do aumento de capital da sociedade de Dez para Vinte Milhões de Cruzeiros conforme autorização da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de Janeiro de 1957. Belém, 4 de fevereiro de 1957. — (aa) Cunha Maia, Indústria e Comércio S/A, João da Silva Cunha, Diretor-Secretário. Alfândega de Belém. Foi pago na primeira via, pela verba n. 0617/57, o imposto do selo proporcional no valor de... Cr\$ 60.000,00. 2.ª Sec., 4 de 2 de 1957. — (a) Encarregado do selo. Confere com o original. João da Silva Cunha, Diretor Secretário.

"CÓPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA"

Armas da República. Ministério da Fazenda. Divisão do Imposto de Renda. Delegacia Regional do Pará. Certidão n. 232/57. Em cumprimento ao despacho do Sr. Delegado Regional exarado no processo n. 777 de 4 de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete, certifico que a firma Cunha, Maia, Indústria e Comércio, S/A., para o fim especial de aumento de seu capital, está quite com a Fazenda Federal, com referência ao imposto de renda, segundo informa o cadastro desta Delegacia. Esta certidão, entretanto, não libera a firma interessada de qualquer lançamento ou cobrança futuro nos termos do Regulamento vigente do Imposto de Renda. E, para constar, eu, Severino Lima Neiva, escrevente datilógrafo, da Divisão do Imposto de Renda, com exercício nesta Delegacia Regional, lavrei a presente certidão aos quatro (4) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), a qual vai subscreita pelo senhor Guajarin Maciel Braga, Delegado Regional do Imposto de Renda neste Estado. Assinado e datado sobre a estampilha federal de Cr\$ 20,00 e Cr\$ 1,50, Taxa de Educação e Saúde, Belém, 4 de Fevereiro de 1957. — (a) Guajarin Maciel Braga. Confere com o original. João da Silva Cunha, Diretor-Secretário.

(T. 17.210 — 6-2-57)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Sebastião Alexandre de Jesus Lima, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Domingos Marreiros n. 419.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 5 de fevereiro de 1957.
(a.) Stélio de Mendonça Maroja, 2.º Secretário.

(T — 17.206 — 6, 7, 8, 9 e 10/2/57)

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL**

Escola de Engenharia
EDITAL N. 5/56
Concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão O, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, da cadeira de "Geologia Econômica, Noções de Metalurgia", da Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul faz saber aos interessados que, pelo prazo de oito (8) meses, a partir de 25 de setembro de 1956, estará aberta inscrição dos candidatos ao concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático, padrão O, da cadeira de: Geologia Econômica, Noções de Metalurgia, desta Escola, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

1) — Poderão inscrever-se no concurso:

- os docentes livres;
- os professores adjuntos;
- os professores catedráticos de estabelecimento de ensino Superior, oficial ou reconhecido;
- pessoas de notório saber.

2) — Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação:

- diploma profissional ou científico, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura, de instituto onde se ministrou o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe ou de cadeiras afins no caso de, ao tempo de sua diplomação, não existir de modo autônomo a cadeira em concurso;
- prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- prova de sanidade física e mental, por laudo de serviço federal de saúde e fôlha corrida;
- memorial descritivo dos títulos e trabalhos;
- cem (100) exemplares da tese, impressa ou mimeografada;
- recibo de pagamento da taxa de inscrição;

3) A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos do selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos, que deverão ser autenticados e selados.

4) O Concurso, que será de títulos e provas, obedecerá as normas da legislação em vigor, e constará de:

A — Concurso de Títulos

- diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato (peso = 1);
- estudos e trabalhos científicos ou publicados, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor (peso = 3);
- atividades didáticas exercidas pelo candidato (peso = 4);
- realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo (peso = 2).

Cada um dos itens acima indicados receberá de cada examinador uma nota de 0 a 10, em números inteiros.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

B — Concurso de Provas

- prova escrita;
- prova didática;
- defesa de tese, que versará sobre tema de livre escolha do candidato, que se enquadre na matéria da cadeira em concurso.

5) Os interessados poderão, no decurso do prazo da inscrição, que será encerrada às 18 horas do dia 25 de maio de 1957, obter na Secretaria da Escola todos os esclarecimentos de que necessitarem,

inclusive o programa da cadeira aprovado pela Congregação.

6) A Congregação julgará, após o encerramento das inscrições, o parecer do Conselho Técnico Administrativo sobre a idoneidade moral dos candidatos, bem como sobre a validade de outros documentos, confirmando ou não as inscrições.

No caso da alínea "d", item I, a inscrição poderá ser requerida pelo interessado em petição fundamentada ou proposta com assentimento expresso do interessado, por indicação justificada de 1/3 dos membros da Congregação e apresentada ao Diretor, dentro do prazo fixado para a inscrição, em concurso, sendo condição indispensável a essa inscrição, a aprovação por parte de uma Comissão especial, formada por cinco (5) membros, três (3) dos quais indicados pelo Conselho Técnico Administrativo, e os dois (2) outros eleitos pela Congregação.

7) Os requerimentos de inscrição, com as firmas reconhecidas, serão apresentadas à Secretaria da Escola, devendo os candidatos, nessa ocasião, assinarem o termo de inscrição sobre uma estampilha federal de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e outra de um cruzeiro e cinquenta centavos... (Cr\$ 1,50), de selo de Educação e Saúde.

8) — Na forma do que prescreve o art. 79, parágrafo primeiro do Estatuto da Universidade, é considerado inscrito "ex-officio" o professor interino da cadeira, devendo apresentar o mesmo a documentação a que se refere o item 2, durante o prazo da inscrição, e será exonerado se não o fizer.

Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 26 de setembro de 1956.

(a.) Prof. Luiz Leseigneur de Faria — Diretor.
(G. — 20/12/56; 20/2 e 20/5/57)

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ, LTDA.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****1.ª Convocação**

Na conformidade do artigo 50, dos nossos Estatutos, convocamos os senhores associados para a sessão de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 15 às 20 horas na sede comercial à rua Gaspar Viana, 48/54, com o fim de eleger os membros do Conselho Fiscal da Câmara Deliberativa e seus respectivos suplentes, assim como tomar conhecimento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1956, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório da Diretoria, sobre o movimento comercial de 1956.

Belém, 1 de fevereiro de 1957.

Pela Coop. da Ind. Pecuária do Pará, Ltda., (a) Dr. Nestor Pinto Bastos, Presidente.

(Ext. — 3, 8 e 15-2-57)

DIÁRIO DA JUSTIÇA**EDITAIS****PROTESTO DE LETRAS**

Faço saber por este edital a Refinaria de Minérios "Alva" Ltda., Rio de Janeiro, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90 — 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 24.486 no valor de Quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 47.471,50), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 4 de fevereiro de 1957.
Alicete do Vale Veiga

Oficial do Protesto de Letras

(T — 17.208 — 6/2/57)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Leto Paes Henriques e dona Maria Oliveira Campos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, músico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Antonio Barreto, 408, filho de José Elias Henriques e de dona Angela Paes Henriques.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Antonio Barreto, 408, filho de Francisco Pereira Campos e de dona Noêmia Oliveira Campos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 30 de janeiro de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 17.064 — 31/1 e 7/2/57)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARA

ANO VII

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1957

NUM. 1.704

1.ª ZONA ELEITORAL

LISTA DE ELEITORES INSCRITOS E SUA DISTRIBUIÇÃO, POR SECÇÕES, PARA AS ELEIÇÕES DE 17 DE FEVEREIRO DE 1957

54.ª SECÇÃO					
Instituto "Carlos Gomes" — Sala A					
— A —					
1—Alzira Arruda dos Santos	7.899	58—Celina de Almeida Miranda	49.773	112—Isabel Teixeira de Carvalho	23.144
2—Ademar Guimarães	8.872	59—Camila Marques dos Santos	49.672	113—Iolanda Nogueira Oliveira	55.700
3—Agrício Ferreira da Silva	5.929	60—Celino Alvaro da Silva	72.682	— J —	
4—Antônio José da Costa	4.502	— D —		114—José Gomes da Costa	417
5—Alonso Couceiro de Araújo Filho	1.344	61—Dalila Ferreira Lourinho	9.233	115—João Batista Corrêa Lobato	8.277
6—Ana Maria Nogueira Pinto	108.743	62—Donatila Malcher	8.522	116—Júlia da Rosa Souza	2.895
7—Albina Ferreira Ribeiro	58.261	63—Domitila Malcher Martins	5.964	117—José Barbosa de Vasconcelos	2.544
8—Ariosvaldo Nunes Lopes	39.106	64—Daura de Vasconcelos Braga		118—Joana Campos Freire	5.338
9—Alberto Frazão	39.310	65—Damaso Minineá dos Santos Mendes	33.715	119—Jarbas Pinheiro Lobato	4.617
10—Almerindo Baía	32.941	66—Davina Rosa de Oliveira	578	120—Jureno Corrêa Coelho	39.120
11—Alfredo Silva de Moraes Rego	39.143	67—Darivalva Cunha de Menezes	48.639	121—Juvenilo Prudêncio Baía	39.522
12—Ambrósio Nantes da Silva	39.508	68—Domingos Ferreira Pereira	55.517	122—José Nunes dos Santos	34.742
13—Anibal Augusto Duarte	58.210	— E —		123—João Gil Vieira Pinto	59.860
14—Antônio Costa	39.420	69—Eduardo de Abreu Chermont	56.052	124—Joaquim de Santana Silva	59.846
15—Anna Iris de Sá	37.772	70—Elza de Albuquerque Neves	2.481	125—João Cristino Franco	59.856
16—Amâncio Santos	32.936	71—Eduardo de Carvalho Camacho	2.020	126—Joana Zulmira de Matos	59.946
17—Antônio E. da Silva	32.260	72—Ezany Pragana Toscano	2.149	127—José Maria Rodrigues Alves	59.987
18—Antônia Ferreira da Silva	55.970	73—Elza Almeida de Oliveira	5.831	128—José Maria da Silva	37.688
19—Arthemio Pontes de Souza	24.656	74—Elda Pedrosa	5.447	129—José Luiz de Araújo Mindelo	9.887
20—Amaury Henrique Garcia	49.501	75—Evaldo Sampaio de Almeida	3.586	130—José Pêres Garcia	34.765
21—Adélia Costa Rego	27.670	76—Elias Antônio Mokarzel	4.516	131—Jurema de Souza Moura	37.768
22—Alberto Silva	55.665	77—Elba Braga do Nascimento	5.854	132—João Evangelista da Silva	39.320
23—Aristotelina Alves da Costa	55.122	78—Elpidio d'Oliveira Santos	32.375	133—Júlio da Mota Pêres	59.840
24—Alice Pantoja Munhoz	47.517	79—Emília Maneschy Corrêa	59.059	134—José Paes Henriques	59.835
25—Aziza Cunha de Souza	48.414	80—Edith de Azevedo e Silva	47.685	135—João Joaquim de Melo Neto	54.986
26—Antônio Edson Plátilha	47.839	81—Ercília Iria do Couto	26.206	136—Julietta Bentes	34.980
27—Antônio Pereira	55.636	82—Esmeralda Nogueira de Oliveira	55.540	137—José Adelino de Souza	34.171
28—Antônio Rodrigues de Castro	55.068	83—Elza Menine Serra	55.693	138—José Augusto Rodrigues	59.550
29—Adeleide Cecim Carvalho	55.469	84—Expedita Ormeizinda Damasceno do Nascimento	46.107	139—José Diniz Mescouto	59.873
30—Armor Batista do Nascimento	55.310	85—Euclides Pereira Santos	46.044	140—João Amaral Celso	59.568
31—Aldemir Santana de Oliveira	55.606	86—Ernestina dos Santos Duarte	46.066	141—José Lopes Ferreira	59.909
32—Antônio Magalhães	55.683	87—Etelvina Antônia dos Santos e Silva	11.379	142—Joel Marques	59.685
33—Antônio Rodrigues Sodré da Silva	55.671	— F —		143—João Corrêa Lins	59.669
34—Almir de Lima Meguins	55.569	88—Francisca Freire Cardoso	5.343	144—João Batista dos Santos	32.955
35—Agrício José do Nascimento	46.009	89—Francisca Lyra de Azevedo	1.114	145—Joaquim Roque da Trindade Filho	32.310
36—Artur Chaves da Silveira	27.070	90—Francisco de Paula Lameira	36.212	146—João Cyriaco Castro de Macedo	36.834
37—Arlinda Pinheiro de Souza	55.591	91—Francisca Honorina Gomes da Silva	59.064	147—José Francisco Gomes	24.675
38—Amélia Pereira Serra	55.652	92—Flora Cunha	55.645	148—José da Cruz e Silva	2.343
39—Alzira Martins Nunes	56.000	93—Flaviana da Silva Castelo Branco	46.050	149—João Carlos de Araújo	27.059
40—Antônia Alves dos Santos	76.550	94—Francisco Pinheiro	45.696	150—Juvêncio da Costa Ramalho	23.329
— B —		95—Filinésio Freire Bentes	23.143	151—Joventina Ramos da Costa	42.381
41—Benedita Lobato Baía da Silva	58.638	96—Francisca Fernandes Videira	76.067	152—Jurema Cirilo Alves	48.983
42—Bolívar Bordalo da Silva	58.583	— G —		153—Joaquim Pereira Menezes	46.057
43—Benedito Pereira de Noronha	58.619	97—Galdino dos Santos Farias	32.108	154—Joaquim Rodrigues	55.052
44—Benedita Pereira de Souza	49.374	98—Georgette Nascimento de Oliveira	48.630	156—Jovelina Magno de Moraes	44.387
45—Benedita Santos Souza	46.056	99—Gabriel Ferreira dos Santos	46.070	157—João Mendes da Silva	55.326
46—Blandina Gomes Gonçalves	55.442	— H —		158—José Guedes Sampaio	46.246
47—Benedito Gomes Serrano	55.962	100—Heitor Machado Mendes	579	159—Jaime Máximo dos Santos	44.095
— C —		101—Humberto Rosa Vale Guimarães	39.135	170—João Malaquias de Lima Neto	45.922
48—Clélia de Oliveira Paixão	27.643	102—Herberto Gabriel Ferreira	39.131	171—José Leandro Barbosa	56.938
49—Carmen Nazareth Ribeiro Beckmann	3.750	103—Helena Araújo Miranda	11.961	172—Júlia Maria de Jesus Souza	65.627
50—Célio d'Albuquerque Neves	1.814	104—Hermentina Nazaré Almeida	55.633	173—João Souza Soeiro	55.983
51—Clotilde Anunciação Ribeiro	34.648	105—Honório Guimarães de Almeida	48.611	174—Joana Alves Leal	46.072
52—Carlos Soares	25.759	106—Horenina dos Santos Pacheco	76.933	175—Josué de Oliveira Costa	71.294
53—Carlinda de Carvalho Melo	25.199	— I —		176—João Augusto da Costa	4.317
54—Cora Amaral de Melo	55.527	107—Isaura de Castro Lourinho	24.972	177—José Rodrigues Aleixo	75.681
55—Carolina Ferreira dos Santos	48.199	108—Irene Sequeira Moraes	7.316	— L —	
56—Cyrena Lobo Bentes	46.060	109—Ignacio Toscano Filho	8.905	178—Lourival Góes Leite	33.556
57—Cícero Pereira da Silva	25.059	110—Irene Coelho Fernandes	38.368	179—Lydio Silva	33.724
		111—Irinéia Corrêa da Cunha	40.304	180—Leopoldo Ferreira Santiago	39.112
				181—Laudemira Pereira	54.436
				182—Lígia Seabra Tobias	37.773
				183—Luiz Jair de Oliveira	37.595
				184—Luiz Fontenele de Souza	—

185—Leão Cicero Arruda	32.321	269—Neusa Silva Farias	7.475	355—Raimunda Leonarda Silva	44.071
186—Laurides Lima Paixão	49.590	270—Nair Santana Silva	114.831	356—Raimunda Ribeiro Marques	55.284
187—Luiz Coelho de Lima	25.734	271—Narciso Malcher Pimentel	27.065	357—Raimundo Felix dos Santos	55.976
188—Lúcia Gonçalves da Rocha e Silva	47.536	272—Neide da Gama Saraiva	55.318	358—Raimunda Oliveira Sarmanho	55.990
189—Luísa Almeida Silva	47.533	— O —		359—Raimundo Borges Siqueira	46.295
190—Laudelina dos Passos Ferreira	48.462	273—Natalina Sereni	26.678	360—Raimundo Ferreira dos Santos	76.257
191—Leonor Ruggieri Léo	42.396	275—Olga José Lopes Ongchallon	2.273	361—Raimundo Cosmo da Silva	39.794
192—Leodomira Dias Alberto	55.085	274—Osmar da Silva Cruz	78.685	362—Roberto Ferreira Pingarilho	43.534
193—Layde da Silva Mendes	48.693	276—Osvaldo de Moura Andrade Mendes	52.703-P 238	— S —	
194—Lucivaldo Santos Inês Silva	55.958	277—Otávio Jerônimo da Silva	52.699	363—Silésio Climaco Ernesto de Queiroz	433
195—Lourenço Torquato da Silva	22.257	278—Osvaldo Leite	52.689	364—Sílvia Pessoa de Oliveira	8.793
195—Leto Paes Henriques	45.156	279—Orlando de Moura Palha	52.664	365—Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu	2.790
196—Laura Abitbol	55.255	280—Oscar Bittencourt Lins	36.822	366—Sulamita Marinho da Silva	6.152
197—Leda Nazareth da Silva Costa	57.222	281—Osmundo Pereira Ramos	52.651	367—Simplicio Varjão do Nascimento	39.130
198—Lídia Maria Souza Pinho	55.647	282—Oscar Teódulo de Miranda Cunha	52.639	368—Silvano Pères Garcia	34.764
199—Lucimar Vilhena Cruz	46.090	283—Olivar Felix Castro do Nascimento	52.649	369—Simão Vasconcelos da Silva	54.186
200—Luísa Fadul de Azevedo	69.822	284—Osmarina Margarida dos Santos	52.771	370—Sant'Anna Antônio da Costa	32.180
201—Lauro Cardoso da Silva	75.648	285—Osmar Lameira Cintra	52.767	371—Sebastião Rodrigues Barata	40.401
— M —		286—Odir Macedo	52.693	372—Sabino George Pardail	55.448
202—Maria Celecina de Brito Farias	337	287—Odeína Macedo	52.711	373—Sebastiana Pontes da Rocha	55.951
203—Milton José Farias	476	288—Osmarina Gomes da Silva	52.713	374—Samuel Buenos Ayres de Almeida	46.040
204—Maria da Glória Barbosa de Lima	855	289—Oscar José Gomes do Amaral	52.620	375—Sebastiana Lucas Pereira	55.335
205—Maria Nice Lemos da Câmara	9.814	290—Odaléa Campos Lara	52.617	376—Sabino Freire de Souza	55.477
206—Marilene Nazareth Pinto	5.721	291—Onéide Pires da Silva Torres	52.616	377—Severino Ramos de Freitas	44.725
207—Marina Miranda Portilho de Barros	7.883	292—Osmar Freitas de Souza	37.402	378—Serafina de Jesus Fernandes	46.265
208—Maria Augusta Miranda Mauricio de Abreu	2.789	293—Otávio Pinto	32.352	379—Sancha Diniz Souza	46.123
209—Maria Denisa Amazonas de Figueiredo Chermont	2.480	294—Olga Daltro da Silveira Amaral	47.663	380—Sebastião Fernando Mota Pinho da Cunha	49.673
210—Margarida Schivasappa	5.377	295—Olavo Cardoso Nascimento	25.351	— T —	
211—Maria Raimunda Passos Camacho	2.154	296—Osvaldo Ferreira Seabra	25.758	381—Theobaldo de Brito Farias	336
212—Maria de Nazaré da Costa Rolo	37.767	297—Osvaldo Cornélio dos Santos	48.735	382—Tito Augusto Brasílico	39.133
213—Maria Luísa da Silva Pereira	108.278	298—Osvaldina Azevedo	55.304	383—Theotônio de Souza Alves	32.143
214—Manoel Bastos da Silva	54.448	299—Oláio da Silva Lopes Pantoja	23.361	384—Theodoro Trindade da Silva	55.033
215—Maria de Nazaré Meireles	2.247	300—Osiiralino Moraes Lourinho	55.091	385—Teodulo de Cerqueira Manito	48.352
216—Maria Helena das Neves Moreira	37.803	301—Odette de Lima Gomes	55.047	386—Tereza Lima Cardoso	46.063
217—Manoel Chaves	33.739	302—Odília Gomes dos Santos	55.714	387—Tolentina Gonçalves de Oliveira	76.689
218—Manoel Souza de Jesus	33.737	303—Oscarina Silva	46.136	— U —	
219—Moacyr Salles de Araújo	32347	304—Osvaldo Araújo Campelo	55.988	388—Ubiratan Teixeira Carreira	43.734
220—Manoel Monteiro Ramos	39.419	— Osvaldo T. Ferreira de Brito		— V —	
221—Mário Falesi	52.318	305—Paulo Nunes Avelino	8.696	389—Vespertina Moreira da Silva	4.996
222—Maria Celeste Albim Martins	52.324	306—Pedro Paulo de Brito Farias	1.055	390—Ventura Pereira Alves	48.728
223—Miguel Costa do Nascimento	52.331	307—Pedro Claudino Duarte	52.850	391—Vitor Lobato da Silva	55.319
224—Maria Ierecê Camorim Colares	31.277	308—Praxedes Leopoldino de Jesus	36.836	392—Vitória Pallache Certe	55.525
225—Moema Soares Carneiro	52.328	309—Pedro Magalhães de Queiroz	49.697	393—Vitória Santos	43.105
226—Maria Helena Camorim Colares	31.283	— R —		— W —	
227—Miguel Gomes Ferreira	32.333	310—Raimundo de Castro Lourinho	46.942	394—Wilson Araújo Souza	7.209
228—Martha Amorim Guimarães	47.653	311—Rosa de Jesus Cebolão Cristino	56	395—Walter Rodrigues dos Santos	8.857
229—Maria Quadros	55.974	312—Raimundo Campos Freire	121	396—Waldemar Guerreiro da Silva França	38.031
230—Maria de Nazaré Rebelo	47.652	313—Raimundo Lúcio de Souza Brito	156	397—Wanda Souza e Silva	26.029
231—Maria Nazarena de Brito	49.600	314—Regina Fátima de Castro Ferreira	622	398—Walter de Amorim Carvalho	46.034
232—Maria de Nazaré Maia	55.196	315—Raimunda Nonnata Souza Gomes da Silva	713	— Z —	
233—Manoel Alves da Silva	48.631	316—Rosalba Pessoa de Oliveira Guimarães	8.707	399—Zeneida da Costa Andrade	114.929
234—Mário Bernardino	49.508	317—Raimundo Paulo dos Santos	4.925	55.ª SEÇÃO	
235—Marina Lopes da Cunha	49.095	318—Raimundo Sarmanho Freitas	6.255	Conservatório Carlos Gomes	
236—Maria Raimunda da Costa	48.675	319—Riset Monteiro Costa	6.313	— A —	
237—Maria Emedina Nascimento	55.812	320—Ruth Monteiro Costa	6.312	1—Augusto Pampalha	112.084
238—Maria Amélia Ferraro Duarte	55.303	321—Raimundo da Cunha Azevedo	3.165	2—Angelo José Camarotti	7.174
239—Maria Paiva dos Santos	20.946	322—Renée Pacheco de Oliveira	1.570	3—Alzira Afra Arruda Santos	7.898
240—Maria de Lourdes Cardoso Pereira Lima	55.852	323—Ramiro Ribeiro de Castro	54.072	4—Alfredo José da Trindade	7.309
241—Maria Albertina Silva Vasconcelos	55.253	324—Ruy Romano da Silva Roraviz	54.073-P 717	5—Acy de Azevedo Marques	5.848
242—Maria Zoraide Castro Caldas	55.010	325—Roberto Mello Dias	52.976	6—Armando Perciliano Silva	6.710
243—Maria Antônia de Araújo	55.159	326—Raymunda Coelho	33.782	7—Aprigio Aquino Aragão	109.840
244—Maria Helena Moraes dos Santos	55.225	327—Raymundo Vieira da Silva	33.781	8—Antonia Tavares Lobato	77.595
245—Maria de Nazaré Nascimento Costa	48.710	328—Raymundo Cosme	39.538	9—Amelia Cerqueira de Almeida Morais	80.759
246—Maria de Lourdes Mota Oliveira	55.254	329—Rivadavia Rodrigues Wanzeler	32.979	10—Artur Pessoa Filho	97.368
247—Mário Ferreira Nascimento	47.062	330—Raymundo Nonato de Carvalho Vaz Filho	37.202	11—Alfredo Augusto Ramos Toscano	98.148
248—Maria do Socorro da Costa Câmara	55.014	331—Raymundo Dias Gomes	25.352	12—Alcides da Silva Soares	93.402
249—Margarida Bentes de Andrade	46.261	332—Rosa Pereira de Souza	28.926	13—Aly Mamud Charone	92.638
250—Mem Rubim de Aguiar	23.187	333—Rachel Amaral Passos	13011	14—Antonia da Silva Queiroz	93.328
251—Maria de Nazaré Vital	55.628	334—Raymundo Nonato Guedes	20.330	15—Adelaide Brito Silva Soares	93.398
252—Maria de Lourdes Almeida	55.082	335—Raymundo de Souza Gama	48.987	16—Antonio Ferreira Mendes	93.255
253—Maria Ester Pinho	55.027	336—Raymundo Nonato Ferreira	32.954	17—Alcyde Soares de Azevedo	93.628
254—Maria Marcelina de Souza	55.630	337—Raymunda Celina Falina Vilar	48.465	18—Antonio Campos Freire	99.283
255—Maria do Carmo Ferreira da Silva	55.516	338—Raymundo Nonato do Nascimento	48.071	19—Alda Ribeiro de Souza	2.267
256—Margarida Farias	46.153	339—Rubens Moraes dos Santos	55.952	20—Aurora da Silva Noqueira	92.508
257—Maria Xavier do Nascimento	55.697	340—Raymunda Oliveira	46.041	21—Ana Rosa Chaves Caripunas	92.101
258—Maria José Coutinho de Moraes	55.570	341—Rosa Ferreira da Silva	55.182	22—Albertina Porto de Oliveira Martins	99.877
259—Maria Estela Cardoso	55.571	342—Raimundo Santana Lameira	46.667	23—Ariannette de Seixas Mello	106.927
260—Marcelina Miscuito	44.070	343—Raimundo Botelho	46.955	24—Anastacio Hugo Cardoso	107.064
261—Maria José Ferreira Gonçalves	43.032	344—Raimundo Anastácio Coelho	48.362	25—Alzira Franca Ribeiro	99.983
262—Milton dos Santos Moreira	23.192	345—Raimundo Nonato Frota Duarte	44.399	26—Antenor da Silva	99.451
263—Maria do Carmo Perdigão Leal	43.037	346—Raimunda Souza Praxedes	55.276	27—Antonia Soares Mendes	105.945
264—Maria Claudina Valentim	43.007	347—Ruth de Almeida Cezar	46.300	28—Alice Pires da Silva	98.969
265—Maria Tereza Duarte	43.007	348—Raimundo de Castro Laurinho	46.942	29—Angelino Lopes da Silva	97.746
266—Maria de Lourdes Borges Leal da Gama Malcher	43.169	349—Rita Bezerra Siqueira Campos	55.530	30—Ana Benevides Figueiredo	96.771
267—Maria de Lourdes Santos	42.501	350—Raimundo Campos Freire	10.115	31—Agostinha Maria da Conceição	95.345
268—Manoel Ribeiro Pantoja	55.588	351—Raimunda Natália França	55.518	32—Aristolina Batista Correa	105.481
		352—Raimundo Rodrigues Santos	55.685	33—Arthur de Souza Albuquerque	82.218
		353—Raimunda Câmara Leão	49.188	34—Arminda Araujo	89.965
		354—Raimunda Cordeiro Rego	46.108	35—Arthur Cardoso Maia	89.055

48—Aureliano Correa Gonçalves	90.325	142—Helena Nazaré Ferreira Sam- paio	94.862	239—Manoel Andrade dos Santos	107.432
49—Arlindo Agostinho de Oliveira	99.915	143—Honorio Bahia de Lima	103.423	240—Maria Norma Seixas André Oli- veira	92.595
50—Ana Barros da Silva	99.129	144—Hilton Pinheiro Lobato	105.571	241—Maria Silva Santiago	95.698
51—Ana Maria Bonifacio Poffe	96.021	145—Helena Teixeira Lima	86.799	242—Maria Agostinha Blanc Cruz	93.293
52—Ana Fernandes Arguelles	94.020	146—Hermani da Cunha Franco	100.750	243—Manoel José Viana	93.021
53—Alvaro dos Santos Moraes	94.211	147—Humberto da Silva Cruz	97.980	244—Maria Nazaré Ferreira dos Santos	94.863
54—Ana da Silva Ferreira	94.201	148—Hilario Jesus da Silva	104.393	245—Maria Alencar Duarte	86.321
55—Antônia Alves da Silva	89.921	149—Hilda de Assis Silva	104.392	246—Maria Izabel de Oliveira	88.144
56—Adão Francisco de Oliveira	93.279	150—Helena da Conceição Silva	96.015	247—Maria da Gloria Demetrio	84.719
57—Augusto de Souza Mindelo	96.072	— I —		248—Maria José Trindade	88.360
58—Antonio Rodrigues Borgens	96.016	151—Ivon de Melo Praça	6.274	249—Maria de Lourdes Marinho da Silva	90.396
— B —		152—Izabel Malcher	8.944	250—Maria de Souza Barros	81.820
59—Benedito Oliveira	97.722	153—Irene Siqueira Moraes	28.343	251—Maria Monica de Leão	86.069
60—Benedita Violentina Ferreira	89.103	154—Isdy Pereira da Silva	105.140	252—Madalena Souza dos Santos	90.633
61—Benedito de Oliveira Costa	105.292	155—Iolanda da Silva Reis	104.372	253—Manoel Macedo Seabra	90.424
— C —		156—Ignacio Toscano Filho	92.722	254—Maria Ferreira Garcia	93.797
62—Carlos de Oliveira Costa	105.580	157—Izabel da Costa Homci	102.335	255—Maria Madalena Palheta	93.836
63—Clarita Rubenita de Oliveira San- tos	99.330	158—Izomar Paiva Macedo	102.11	256—Maria Beatriz da Silva Rocha	103.321
64—Clelia da Costa Brito	89.132	159—Iracema de Jesus e Souza	89.852	257—Mario Augusto Seawright	103.295
65—Carita de Melo Leite	38.477	160—Izaura Carvalho de Barros	100.689	258—Maria de Nazaré Macedo Alves	102.304
66—Cecilia Rosa da Silva	81.535	161—Idarina de Souza	99.948	259—Maria do Carmo Albuquerque	102.934
67—Carmem Raimunda Sales	87.431	162—Izaira Carneiro de Oliveira	100.695	260—Maria de Lima Santos	95.041
68—Celina Maura de Moraes	96.043	— J —		261—Moacir Pires da Silva	105.751
69—Carlos Corrêa Vago	92.971	163—Joaquim Gregorio	20.261	262—Manoel Fernandes de Oliveira	103.662
70—Clarindo Carneiro dos Santos	99.875	164—João dos Santos Sangel	6.763	263—Maria Dias Liarte	103.671
71—Carlos Viena Belo	106.517	165—Jonas Carlos da Rocha Santos	3.398	264—Mario Augusto dos Santos	103.352
72—Canuto Nazaré Reis dos Santos	1.336	166—Josefina Irene Pinheiro	9.596	265—Maria Eneida Pereira Martins	106.080
73—Carmen Pinto Freire	5.116	167—Julia Dables da Silva	76.757	266—Maria Benedita da Silva	105.530
74—Candido Penario Moura	2.058	168—José Machado Costa	19.722	267—Maria Aranha de Araujo	106.196
— D —		169—João Tavares de Oliveira	93.374	268—Mario Vale	99.395
75—Daise Nazaré Araujo do Amaral	5.022	170—José Oliveira Homci	102.334	269—Merandina Guerreiro Bentes	96.908
76—Dilson Malcher Martins	8.702	171—João da Conceição	99.803	270—Margarida Guerreiro Bentes	96.753
77—Domicilia Malcher	9.193	172—José Ribamar Souza	102.259	271—Manoel de Araujo Lourinhq	98.369
78—Donatila Cassuleta dos Reis Lage	92.651	173—Jarbas Pinheiro Lobato	99.701	272—Maura dos Santos Pereira	98.376
79—Dagmar Lobato	95.736	174—João de Lameira	90.162	273—Maria José Soares dos Santos	99.417
80—Dulcinéa Coimbra de Freitas	94.345	175—João Omar Rodrigues Aleixo	90.148	274—Maria Olga da Silva	104.746
81—Dorothei Valente Pampolha	99.926	176—José Ribamar Duarte Pereira	90.999	275—Maria de Lourdes dos Santos	104.523
82—Doralice Nascimento	103.357	177—João Macedo Filho	107.039	276—Maria Raimunda Garcia Pinto	102.664
83—Dilkéa Rodrigues Amorim	89.202	178—José Carlos de Moraes	90.919	277—Maria de Nazaré Prado Longo	104.676
84—Divalda da Costa Oliveira	101.868	179—José Paes Travassos	92.014	278—Maria Izabel de Oliveira	104.676
85—Deusarina Marques de Castro	104.346	180—Januario da Silva Lavareda	105.910	279—Maria Izaura Silva Sozinho	103.466
86—Dario Freire de Lima	99.904	181—Julietta de Melo Gomes	106.163	280—Maria de Lourdes Ferreira Soares	106.114
87—Daniel Rodrigues de Souza	99.146	182—Julia Constantina Valente Pam- polha	96.892	281—Maria da Conceição	106.115
88—Doralice Mendes dos Santos	103.813	183—José Bezerra Vasconcelos	82.693	282—Maria José da Silva Lopes	106.077
89—Denir Conceição Miranda	96.017	184—José Maria Lameira Pinto	87.422	283—Maria de Lourdes Gaia	104.696
— E —		185—José Paixão de Oliveira	88.696	284—Maria de Nazaré Lima	104.037
90—Esther Santos Salles	2.424	186—João de Deus Trindade	105.189	285—Marta da Rocha Melo	99.959
91—Everaldo Carvalho de Araujo	4.639	187—José Luiz de Lameira Amorim	106.078	286—Maria de Nazaré Jansen de Melo	104.375
92—Edvaldo Pedrosa	4.300	188—José Claudionor de Andrade	103.593	287—Nazaré Santos	104.396
93—Enivaldo da Gama Ferreira	3.168	189—José Nascimento Viana	90.150	288—Maria dos Santos Martins Dias	104.653
94—Emilia Rodrigues de Assunção	93.625	190—João Evangelista Rodrigues	104.358	289—Maria de Nazaré Tavares	104.356
95—Eimar Arcanjo dos Santos Holles	108.873	191—Joacir Pinheiro	105.389	290—Maria da Gloria Aranha	103.739
96—Esmerinda Nonato de Lima	102.231	192—José Maria da Silva	89.990	291—Manoel dos Santos	103.932
97—Elba Ferreira da Costa	89.679	193—José Batista Dantas	99.947	292—Maria Monteiro do Espirito Santo	102.029
98—Elita Dantas	88.641	194—Jaime Jacob	93.985	293—Maria Coutinho Pontes	95.710
99—Elison Ariosvaldo Maia	90.799	195—Jandira Rodrigues da Silva	94.098	294—Maria Soares Porto Pacagano	95.742
100—Eunice Paisano	105.502	196—José Rodrigues da Silva	90.144	295—Maria de Nazaré Magno de Souza	92.959
101—Ernesto Alves da Gama	98.921	197—José Rodrigues de Oliveira	85.933	296—Maria Gomes da Silva	90.562
102—Elza Sarmento Ramos	96.733	198—João Corrêa da Silva	95.896	297—Maria Cristina Serra	90.437
103—Erlinda Santana Silva	95.278	199—Joaquim Eugenio de Castro	96.045	298—Maria Raimunda Oliveira Laves	87.789
104—Esmeraldina de Castro Santos	101.503	200—José Maria de Castro	96.045	299—Maria Amazonita Lisboa	106.040
105—Eufrosino Gomes Cardoso	194.323	201—Jorge Vieira Barbosa	99.622	300—Maria Raimunda da Silva	103.479
106—Elias Corrêa Ramos	95.706	202—Jacob Conceição	93.225	301—Manoel Lito da Silva	95.887
107—Ella Gentil Vieira	100.037	203—José Ferreira da Silva	93.199	302—Maria dos Santos Lima	95.792
108—Eliana Maria da Conceição	103.817	204—José Arimatêa de Moraes	93.230	303—Marina Dias Vieira	93.501
109—Eneida Monteiro	106.501	— K —		304—Marina Souza	93.587
110—Edinéa Nogueira de Souza	103.816	205—Kazou Shiratsubki	98.070	305—Maria Moraes Borba	95.626
111—Esmeralda Ribeiro de Souza	103.459	— L —		306—Maria José dos Santos	96.013
112—Emiliana de Melo Braga	95.864	206—Lauro de Oliveira Paixão	8.890	307—Marinaldo Silva	36.018
113—Ester Moreira Barreto	95.799	207—Luiz Carlos Martins Valerio	4.801	— N —	
114—Efigennia Coelho da Silva	96.014	208—Lourival Palheta Cardoso	110.639	309—Nelson Lopes	100.524
115—Elvira Godet Martins	80.204	209—Luiz Lobato	77.594	310—Nilce Ortiz Vergolino	98.545
116—Ester Benofiel Elarrat	81.073	210—Lourival Vicente dos Santos	77.071	311—Neisa Maria Videira	96.922
— F —		211—Lena Terezinha Silva Costa	80.670	312—Nadir Carneiro Silva	101.486
117—Firmino da Conceição	77.177	212—Lourival Silveira avconcelos	77.521	313—Nair de Melo Nunes	103.526
118—Francisco de Araujo Pontes	104.300	213—Linil Bastos Costa	78.621	— O —	
119—Felice Humberto Longo	89.584	214—Luiz João da Silva	99.831	314—Otavio Dillon Martins	5.928
120—Floriano Corrêa da Silva	89.611	215—Lea dos Anjos Pelais	92.494	315—Osmar Teixeira de Lima	76.092
121—Francisca Roque de Oliveira	99.152	216—Lina Celeste Pereira Geraldis Valente	106.723	316—Oscarina Galvão Ataíde	98.138
122—Fernando dos Santos de Sousa	87.956	217—Luiz Orlando Gomes	98.013	317—Osmarina da Silva Campos	92.989
123—Francisco Mota Filho	100.085	218—Lucrecia Rosa da Rocha	96.880	318—Otavio Augusto de Norart Cruz	92.594
124—Felix Rodrigues	89.643	219—Lourival da Gama Maciel	99.513	319—Olivia Barros Mainard	93.256
125—Francisco Nazarino	93.627	220—Lourival Vieira	106.158	320—Oneide Nazaré Pimentel Prestes	94.854
— G —		221—Lucila Pereira Barbosa	103.784	321—Olinda Padilha Duarte	102.210
126—Guilherme de Menezes Marreiros	6.270	222—Luiz Gonzaga de Souza	90.909	322—Oscarina Pereira da Silva Ta- pajós	101.128
127—Ceci Asemiro de Assunção	95.760	223—Lucila Fernandes Ferreira	106.713	323—Otavio Vieira Lopes	88.429
128—Guanumbina da Consolação de Araujo Carmo	99.457	224—Leotildes Paixão Rosa	85.715	324—Otelia Haidée Noronha de Araujo	104.480
129—Guilhermina Maria da Conceição	95.187	225—Lourival Ferreira da Silva	93.963	325—Osvaldo Sampaio Melo	105.553
130—Gregorio Mendes Cordeiro	103.450	226—Laercio de Souza	104.351	326—Ovidio Gabriel Paraguassú	103.775
131—Gabiria Machado	83.393	227—Luiz Oliveira Filho	99.867	327—Osvaldo Nazaré Paraguassú	99.949
132—Gertrudes Pereira Hosana	105.161	228—Luiz Ander Jamacaru	106.954	328—Olivia Teixeira Braga	101.461
133—Gonzalo Vieira Duarte	85.268	— M —		329—Osmar Almeida	100.127
134—Gizeida de Sousa Santos	87.442	229—Mario Herculano Marinho da Silva	6.740	— P —	
135—Gaudencio Batista Machado	89.910	230—Maria Veloso Moura	2.915	331—Pedro Humberto Pedrosa	5.028
136—Gracinda Marques de Lima	89.891	231—Maria José Lopes Longe Hallon	2.280	332—Pedro de Souza	68.137
137—Guilherme de Oliveira	89.913	232—Maria Celeste Martins Moraes	110.667	333—Paulo de Oliveira Hesketh	93.398
— H —		233—Maria do Socorro Torres dos San- tos	80.237	334—Pedro Nolasco dos Santos	93.697
138—Haydée Sampaio Lima	6.200	234—Maria da Conceição Dacio	77.088		
139—Hugo Dias Franco	5.354	235—Marieta Macedo Reis	80.470		
140—Humberto Faria de Sousa	6.661	236—Maria Nazaré Benone de Sá	42.670		
141—Helio Loma de Paiva	97.572	237—Marcos Athias	52.101		
		238—Maria de Nazaré Macedo	98.429		

335—Paulo Afonso de Castro Veloso	102.712	21—Angela Cardoso Lourinho	77.788	113—Elizalva de Castro Johnston	58.999
336—Pedro Ribeiro da Silva	102.065	22—Artur Lessa	58.052	114—Expedito Lobato Fernandez	59.044
337—Palmira Meireles Paiva	99.134	23—Alda das Mercês Moréira da Cunha	42.262-P/409	115—Eduardo Morales Barata	59.076-P/441
338—Palmiro Rodrigues do Carmo	94.246	24—Acrísio Vilaça da Silva	42.689	116—Etelvina Odete Padrão Velho da Cruz	28.301
— Q —					
339—Quirino de Sousa Lima	91.252	25—Altair Barreto da Rocha Klautau	42.688	— F —	
— R —					
340—Raimunda Bezerra Trindade	7.306	26—Aurea da Cunha Koury	42.684	117—Fernando de Freitas Leite	2.026
341—Rubens Geilhon Coutinho	5.355	27—Antonio Leocádio Santos	24.065-P/505	118—Francisco Nonato de Oliveira Freitas	8.785
342—Raimundo Nonato Aranha Neves	3.522	28—Anísio Gomes de Moraes	1.554	119—Fortunato Ernesto Junior	7.527
343—Raimundo Coutinho Coelho	107.435	29—Atahualpa Pereira da Serra	24.978	120—Fernando Martins Moura	8.260
344—Renato dos Santos	77.079	30—Armando Moreira da Cunha	12.122	121—Francisca Vilaça Santos	41.152
345—Raimunda Benedito Barros	80.088	31—Abelina Collares de Pinho	12.198	122—Francisco Palmeira Nunes	29.670
346—Ranolfo de Jesus Marreiros Reis	80.472	32—Auta de Brito Ferreira	12.880	123—Froylan Rodrigues Barata	17.225
347—Raimunda Maria Braga Souza	93.489	33—Antonio Camara Fernandes	12.196	124—Fernando Figueira Lopes	32.036
348—Risoleta Alcantara da Silva	95.746	34—Ana de Oliveira Pinto Lessa	7.832	125—Flavio Augusto dos Santos Nogueira	8.344
349—Regina Paulina de Carvalho	95.382	35—Augusto Ovidio Monteiro dos Santos	41.362	126—Francisco Vicente Silva	20.430
350—Raimunda da Silva Costa	104.306	36—Angelica Sousa	10.959	127—Francisco Ferreira dos Santos	38.915
351—Ruth Pontes e Sousa Martins	92.215	37—Arnaldo Miller Pereira	20.114	128—Felipe Coelho	41.564
352—Raimundo Barros Ferreira	88.361	38—Anfiloquio Pinto	10.599	129—Francisco Arlindo de Souza	78.608
353—Renato Martins Rodrigues	91.288	39—Antonio Francisco de Oliveira	29.407	— G —	
354—Rubens Nunes da Costa	86.662	40—Aguinaldo Alves Dias	17.324	130—Gerardo Praciano de Castro	4.747
355—Rica Benoliel Ellarrat	87.251	41—Ameli Ribeiro Leão	6.109	131—Gelcy Maria Vieira de Novoa	6.486
356—Renée Teodora de Freitas	105.896	42—Ana Amelia Rebelo Lamarão	28.252	132—Georgenor de Sousa Franco	8.674
357—Ricardo Henriques	99.873	43—Antonio Harçal da Cruz	18.373	133—Gertrudes do Nascimento Rocha	54.643
358—Raimundo Pires Gomes	97.814	44—Alicina Maria de Lima	28.231	134—Guilherme Antonio de Melo	18.301
359—Rosalvina de Azevedo Macedo	97.789	45—Antonio de Jesus	38.875	135—Guiomar Tavares Ismael Nunes	28.317
360—Reinaldo Araujo	99.098	46—Antonio de Almeida Genú	58.442	— H —	
361—Raul Silva	91.201	47—Antonia Duarte Pereira	58.338	136—Helga Porto Sampaio	8.803
362—Raimundo Cavaleiro Pantoja	106.713	48—Albertina Alves Guimarães	28.399	137—Hildebrandina de Jesus Vianna	8.734
363—Rosa da Cruz Monte	107.139	49—Argemiro Santos	32.398	138—Heitor da Silva Nunes	35.672
364—Reinaldo Ribeiro França	91.622	50—Alice de Lima Pereira	58.470	139—Heraldo Pinto Colares de Novoa	35.667
365—Raimundo Nonato Monteiro	88.200	— B —			
366—Raimundo Beckman da Silva	88.087	51—Benedito Calixto dos Santos	6.418	140—Hamilton Rodrigues Franco	20.241
367—Raimundo da Silva Pereira	88.094	52—Benedito Joaquim Barbosa	400	141—Helena de Souza Figueiredo	14.743
368—Raimundo Nascimento Costa	88.175	53—Brigida Azeedo Costa	9.212	142—Hilarina de Sá e Sousa Pimentel	29.414
369—Raimunda Ramos da Silva	83.276	54—Beatriz Cunha da Gama Malcher	7.264	143—Horptencia Pereira Lima	25.394
370—Raimunda das Mercês Ferreira	103.772	55—Branca Maria de Miranda Lobato	42.645	144—Heloisa Ramos Pires Ferreira	6.802
371—Raimundo Miranda da Costa	105.934	— C —			
372—Rosemíro Nonato Patriarca	88.576	56—Cecilia Cordeiro Peixoto	5.837	445—Heloisa Lucia da Camara Fernandes	14.066
373—Rosalina Teixeira da Silva	88.579	57—Claudio Leão Duarte	4.676	146—Helena Nazaré de Castro	7.772
374—Raimundo Paulo Lobato	92.872	58—Celeste de Freitas Lobato	5.115	147—Herminio Calvo Rodrigues	8.727
375—Raimunda Maia de Oliveira	84.229	59—Carlye Setembrino Scerni	7.425	148—Humberto Machado de Mendonça	78.079
376—Raimundo Barbosa da Silva	106.987	60—Carmen Silvia Ribeiro de Almeida	8.457	— I —	
— S —					
377—Salomão Belém	80.780	61—Carlos José Campos Corrêa	6.306	149—Inez de Oliveira Mesquita	84.351
378—Salvador Gaeta	100.505	62—Claudionor da Silva Lopes	6.781	150—Inocencia Paula Ribeiro	1.951
379—Stamley Quinto Marques	101.369	63—Claudio de Souza Forte	1.219	151—Isaura Brito de Siqueira Rodrigues	5.141
380—Salim Hermes	102.947	64—Carlos Astrogildo de Noronha Carvalho	836	152—Isaura Macha odde Mendonça	849
381—Sinesia Cardoso	104.714	65—Celina Teixeira de Azevedo	7.258	153—Irene Virginia de Oliveira	915
382—Sebastião Trusso	93.651	66—Carmen da Cunha Melo	42.244	154—Isabel Martins Silva	25.055
— T —					
383—Tereza Siqueira de Moraes	7.218	67—Celeste Almira Magalhães Lima	58.777	155—Iracema Alencar de Aragão Lopes	31.094
384—Terezinha de Jesus Lima	4.136	68—Cassilda Menezes Pereira de Barros	42.247	156—Isidoro dos Santos Silva	32.306
385—Tevelina Martins da Silva	88.5538	69—Ceres Pereira Leite	45.347	157—Inah Genú Carepa	78.742
386—Teodoro Moraes Itaparica	93.918	70—Claudionor Chagas de Santana	18.399	158—José Fernandes Dias da Silva	39.360
387—Thelma Novaes Andrade	103.167	71—Consuelo Martin Rodrigues	35.058-P/590	159—João Monteiro Franco	2.629
— U —					
388—Ursulina da Conceição Fernandes	99.871	72—Carlos Alberto Gonçalves	77.215	160—Joana Nogueira de França	4.876
— V —					
389—Vicente Ribeiro do Vale	93.782	73—Carlos Asclepiades de Lima	21.078	161—José Maria de Mendonça	4.034
390—Virginia Gonçalves Lima	95.537	74—Castriciano Ferreira da Silva	43.565	162—João Gil da Trindade	5.434
391—Valter Rodrigues de Albuquerque	97.564	— D —			
392—Violeta da Silva Sardinha	110.664	75—Durval Pinto Bonfim	3.300	163—Jaime Silva	4.924
— W —					
393—Walter Alexandre da Silva	2.340	76—Delzira de Melo Monteiro	5.779	164—José Wellington Costa Colares	6.681
394—Walquiria Palha Freire	80.089	77—David Santos Loureiro	9.447	165—José Maria Reis Maneschy	7.325
395—William de Lima Carvalho	101.117	78—Deumio Machado Nunes	8.971	166—José Guilherme Dias Mescoute	8.733
396—Waldemar Furtado de Souza	105.542	79—Denebola Cavaleiro de Macedo Klautau Leão	6.312	167—João Rodrigues Viana	8.839
— Z —					
397—Zilda Paraense de Leão	8.491	80—Dulce Lamarão de Castro Ribeiro	7.069	168—José Dias Maia	8.839
398—Zanira Souza Campos	95.594	81—Demócrito Rodrigues de Noronha	1.033	169—José Mariano Cavaleiro de Macedo	2.758
399—Zuleide Maria Videira Tavares Cardoso	96.672	82—Demócrito Rendeiro de Noronha	108.735	170—João Paulo Ribeiro	8.457
400—Zuila Paiva Macedo	99.646	83—Deodoro Rubens Bastos	23.418	171—João Ricardo Pinho	8.967
56a. SEÇÃO					
Grupo Escolar "Pinto Marques"					
— A —					
1—Americo Cesar Antunes	79.601	84—Dulcino Figueiredo Nunes	25.061	172—Joana Gois Bandeira	6.520
2—Antonio Joaquim Antunes	76.098	85—Dália Araujo de Sousa Santos	28.284	173—João de Oliveira Fernandes	6.294
3—Augusto Aurea da Cunha Mello	3.227	86—Doraci Mesquita de La-Roque	11.749	174—José da Cunha Simões Costa	7.075
4—Antonio Cardoso Mendes Filho	538	87—Durval Tompson Teixeira	18.375	175—José Thimoteo de Alcantara	7.037
5—Abilio Augusto Velho	964	— E —			
6—Antonio Araujo Reis Coutinho	1.501	88—Eulalia Zita de Campos Barreto	5.990	176—José Maria Nobrega Monteiro	9.059
7—Antonio Pinto de Lima	538	89—Euclidia Bahia Ribeiro	6.130	177—Jorge Marcial de Pontes Leite	1.707
8—Auta Iria Magno Cavaleiro de Macedo	7.182	90—Elita Pinto Colares de Novoa	6.491	178—José Ahirton de Cavalcante de Albuquerque	603
9—Alair Queiroz Lobato	6.927	91—Edilucilda Ribeiro Osorio	4.009	179—José Caryvalho da Cruz	9.645
10—Almindo Canuto Sarmanho Léo	2.783	92—Eneida Machado de Mendonça	3.905	180—João Nepomuceno Vital de Moraes	110.071
11—Adolia Cavalcanti Léo	3.726	93—Elizimar Militão da Silva	4.657	181—Jacyntho de Pinho Rodrigues	18.801
12—Antonio Andrade Ribeiro	7.914	94—Edgar da Costa Alves	8.655	182—Julio Francisco da Silva	18.886
13—Adroaldo Ferreira Barros	8.649	95—Epaminondas Costa Nascimento	8.174	183—João Batista Menezes Maia	14.241
14—Antonio dos Reis Cardoso Costa	6.602	96—Eugenia Cavaleiro de Macêdo	8.886	184—José Ivo Loureiro do Amaral	10.056-P/429
15—Americo Vespucio da Silva Chagas	5.361	97—Eneás Pereira Dourado	8.748	185—José Alberto Moreira da Cunha	41.952
16—Alcides Rodrigues de Santana Ribeiro	5.943	98—Emilia Cavaleiro de Macedo Canavaro	6.356	186—Joana Dias Ferreira	40.437
17—Acrísio Pereira de Oliveira	3.523	99—Ely Dourado da Gama	87	187—Jarina de Azevedo Costa Mariz	27.779
18—Alice Duarte Silva de Campos	2.071	100—Elza Santiago da Gama	482	188—João Alves de Moura	11.591
19—Antonio José Carlos Pinto	109.374	101—Elvira Murtinho Bezerra	758	189—Julieta de Oliveira Cardoso	11.649
20—Açelcio Paes Mendes de Oliveira	76.907	102—Elza Gomes Correia	7.605	190—Jonas Elisario Alves	13.301
		103—Edna Maria de Carvalho Pereira	108.204	191—João Farias de Oliveira	24.256
		104—Edmée Zorphir Duarte	14.406	192—José de Souza Pedro	24.351
		105—Esther Gonçalves de Brito	40.889	193—Joana Campos	40.888
		106—Elinor da Silva Oliveira	20.164	194—João Florentino da Gama	14.617
		107—Elva Tavares Bastos	28.512	195—Joventina Ferreira Alves	14.334
		108—Evaristo Lopes de Sousa	30.379	196—Jerusa Lima de Abreu	29.566
		109—Emilia Maria de Lima	31.798	197—Jovino Elisario Alves	13.694
		110—Eunice de Mendonça Ribeiro Alves	16.798	198—José Pontes Nepomuceno	31.858
		111—Estefania Cavalcante da Silva	4.519	199—José Ribeiro Alves	65.014
		112—Euclides Lourival Farias	14.377	200—José Camara Fernandes	27.277

205—Joaquim Lunguinhos Fonseca	33.466	295—Maria Natonieta Alves Leal	23.536	380—Thereza dos Santos Bahia	14.535
206—Joana da Costa Rego Corrêa	31.150	296—Manoel João Gama Serra	27.860	381—Tarcisia Tavares de Souza	78.196
— L —					
207—Luiz Flavio Campos Pinto	7.070	297—Margarida Schivazappa	15.834	— V —	
208—Ligia Pinho Carneiro	6.467	298—Maria Bernardete Bentes de Souza	32.088	382—Victor Pinto de Campos	2.077
209—Lindalva Carvalho de Oliveira	8.249	299—Manoel Ferreira do Carmo	36.831	383—Vicente Severino Montenegro Duarte	3.049
210—Luiz Felipe de Mello	3.137	300—Manoel José dos Santos	32.399	384—Virginia de Moraes Machado	8.520
211—Luiz Olavo Gonçalves de Moura	8.800	301—Maria da Silva Barbosa	34.464	385—Veridiana Albuquerque Velho	7.166
212—Lucidéa Gomes Machado	9.470	302—Maria de Nazaré Velasco Henderson	28.366	386—Virginia de Souza Pereira	27.801
213—Luiz Mendes da Fonseca	9.228	303—Manoel Melo de Brito	23.325	387—Virginia Gomes de Oliveira	42.906
214—Lia Rosa Negrão Rhossard Guimarães	4.388	304—Maria da Paz Lima Ferreira	24.715	— W —	
215—Lauro Expedito de França	81.912	305—Manoel dos Santos Luz	78.372	388—Walton Vieira Novoa	3.392
216—Luiz Gonzaga Palheta	34.207	306—Maria Luiza da Costa Rego	17.731	389—Wanda Prado	5.426
217—Luciano de Oliveira Gonçalves	29.624	307—Maria Ribeiro Barros	14.573	390—Wildson Oscar Negrão Guimarães	9.723
218—Leonor Moreira da Cunha	12.121	— N —		391—Waldinor Marques Batista	8.841
219—Leopoldina dos Santos	41.333	308—Napoleão Freitas de Oliveira	5.546	392—Waldemar Ferreira d'Oliveira Lopes	7.243
220—Luiza dos Reis Barbosa	7.212	309—Newton Aragão Menezes	19.057	393—Waldino Pereira de Oliveira	3.193
221—Lucila Alves Marques	20.470	310—Nicim Aben-Athar	35.748	394—Washington Bezerra de Vasconcelos	34.478
222—Luiz de Carvalho Corrêa	35.067	311—Nair Passos da Cunha	42.867	— Z —	
223—Luiz de Souza	35.454	312—Nair Natividade Teixeira Cordeiro	28.086	395—Zenina Corrêa Rodrigues	84.310
224—Lauremiro Nogueira	36.600	313—Neusa Lourdes Pinheiro de Azevedo	9.463	396—Zulma Chermont Juca	1.395
225—Laura Rosa Bielby Aranha	78.617	314—Nicolas Jorge Moisés	25.192	397—Zuleide Maria Therezinha Moura de Andrade	7.544
— M —					
227—Maria Ribeiro Barros	1.597	315—Nazaré Cristo Barbosa do Nascimento	108.759	398—Zilma Maria Cardoso	42.905
228—Maria Airtes	7.159	— O —			
229—Maria Thereza Sampaio Costa	6.845	316—Osmar Cardoso da Rocha	42.714	399—Zelia Guedes Chagas	16.707-P342
230—Marina Apiaca Barreto	6.268	317—Osmar Antonio Assunção	7.645	400—Zulmira Tavares Bastos	28.073
231—Manoel Leonidas de Albuquerque	6.448	318—Onesima Medeiros de Melo	7.158	57.ª SEÇÃO	
232—Manoel Coelho Valente	3.102	319—Olimpio Cardoso da Silveira	5.182	União Espanhola	
233—Maria da Consolação de Castilho	7.864	320—Orlando Augusto de Carvalho Gomes	9.770	— A —	
234—Maria Gabriela de Oliveira	7.939	321—Odalea Silva Barros	9.326	1—Antonio Augusto Fonseca	1.184
235—Maria Ruth Brito Barros	8.081	322—Osmarina Batista Serrão	2.459	2—Afonso Lopes Frelze	2.993
236—Maria Oracilda Cordeiro	8.711	223—Oneide de Melo Bastos	31.957	3—Ana Rosada Mota	3.069
237—Maria de Nazaré	7.031	324—Onildo Pinto Colares de Novoa	16.909	4—Amelia Doris Mendes Silva	2.147
238—Maria Brado	6.669	325—Olivia Lobato Távares	12.220	5—Antonio Anderson da Silveira	3.840
239—Maria Sebastiana Duarte	9.416	326—Orlando Farias Lopes	6.832	6—Agostinho Guilherme Vieira Wtran	8.020
240—Moacir Carvalho da Silva	5.684	327—Odalea Clementina da Silva	41.977	7—Ana Machado Seixas	465
241—Maria Jesus Flexa de Souza	3.341	— P —			
242—Maria Melo Dias	4.115	328—Pedro José de Mendonça Gomes	1.434	8—Amintas Pinheiro Sampaio	2.673
243—Maria do Carmo Cavaleiro de Macedo	4.270	329—Piazzi Mariano de Nadrade	9.073	9—Abílio Diogo Couceiro	108.806
244—Maria Elisa Pereira Sampaio Costa	4.851	330—Pedro Oliveira de Barros	9.342	10—Antonietta Moreira da Mota	75.853
245—Miguel Pinto Collares de Novoa	3.789	331—Perpetua Carvo Rodrigues	8.729	11—Amelia Costa	94.716
246—Maria Celeste dos Santos Pereira	4.044	332—Paulo Franco Conduru	8.723	12—Ana Maria Pirá	71.608
247—Maria Veiga de Santana Marques	6.441	333—Quintino Nascimento da Silva	27.366	13—Adelina Ferreira Bastos	39.855
248—Maria Julia Ramos Chaves	4.906	— R —			
249—Maria Henriqueta Rhossard Guimarães	5.559	334—Raimundo Herculano do Carmo Ramos	4.037	14—Alirio da Veiga Portugal	47.294
250—Moacir Gonçalves Pamplona	5.532	335—Raimundo Cladir de Sá Souza	4.197	15—Aristides Favacho de Brito	37.901
251—Maria Leonor Hesketh Nobre	5.431	336—Raimundo Ferreira de Oliveira	9.564	16—Antonio Castilho de Matos	47.101
252—Manoel Pacheco Serrão	2.460	337—Ricardina Fernandes da Silva	27.369	17—Arlindo Miranda da Rocha	47.137
253—Maria Avany Miranda Coutinho	3.304	338—Ruth Guilhon Coutinho	42.555	18—Ana Maria de Azevedo	48.460
254—Minervina Ester Teles de Carvalho	2.890	339—Raimunda Maria Rocha	42.556	19—Aida Duarte Costa	49.574
255—Maria de Lourdes de Oliveira Melo	4.840	340—Rachel dos Anjos	42.586	20—Amelia Halum Jacob	47.762
256—Maria Iracide Carvalho Pereira	108.179	341—Rosa Pereira Ferreira	42.588	21—Antonio Pero Martins Neto	47.778
257—Maria da Batalha Pereira	108.205	342—Raimunda Lucia da Mota	7.886	22—Aurelio Gouveia da Silva	47.213
258—Maria Amelia Casanova Magalhães	949	343—Rachel Sicsu	12.878	23—Aurelia Mota	49.406
259—Manoel Gomes Lameira	842	344—Ruth Iracema Gomes Cavalcante Pimentel	29.413	24—Adalberto Batista de Sousa	49.408
260—Maria de Lourdes Fernandes Ribeiro	48.564	345—Rosa Farias de Sousa	28.644	25—Alvaro Santos	47.162
261—Maria de Lourdes Calado de Figueiredo	8.967	346—Raimundo Camilo Rodrigues	30.980	26—Antonio Catunda dos Santos	48.412
262—Mario Franco Pinheiro	10.054	347—Raimundo Alves Guimarães	22.802	27—Alice de Almeida Dias	47.608
263—Maciel Cruz Oliveira	41.233	348—Rubens Rodrigues Lima	30.301	28—Antonio Machado Tavernard	49.310
264—Maria Faciola de Freitas Leite	42.508	349—Roberto de Vasconcelos Penna	21.095	29—Albertina Ferreira Chaves	47.619
265—Maria Sancha Tavares Bastos	42.525	350—Raul Lobato Boulhosa	17.928	30—Antonio Junior	27.505
266—Manoel Benjamin Constant Bentes	42.739	351—Rosa Ramalho	23.352	31—Ana Guedes dos Santos	43.697
267—Maria dos Anjos Ramos Gemaque	42.809	352—Rosa Farias de Souza	9.253	32—Anselmo Maranhã	73.950
268—Martinha dos Santos	23.781	353—Raimunda Maria Gomes	11.826	33—Artur Cunha Barreto e Silva	17.904
269—Manoel Marques de Souza	24.660	354—Raimundo Conceição	33.778	34—Antonio Alves Afonso Ramos Junior	58.422
270—Maria de Souza Rodrigues	7.896	355—Raimundo Silva Passos	33.777	35—Anibal Fonseca de Figueiredo	110.754
271—Maria de Lourdes Silva	11.785	356—Raimundo Oliveira Silva	25.682	36—Antonio Carlos da Silva	110.910
272—Maria Sebastiana Duarte	55.635	357—Raimundo Cardoso Freitas	25.680	37—Antonio Mario Antunes Martins	110.969
273—Mysseno Coelho de Souza	20.235	358—Raimunda Lauro Mendes Vieira	40.432	38—Arlene Arruda do Amaral	112.289
274—Marialva Lamarão de Castro Ribeiro	27.409	359—Raimundo Gonçalves Moura	42.208	39—Ana Paiva Silva	96.388
275—Maria Domicilia do Amaral Brasil	41.269	360—Reinaldo Lima	41.534	40—Argemira Luiz Nore Maciel	94.462
276—Miriam Tavora Buarque	44.360	361—Rogerio Campos Corrêa	6.308	41—Alice Ponciano Lobão	11.367
277—Maria da Conceição Monteiro	14.059	362—Raimundo Ferreira Furtado	147	— B —	
278—Maria Clara da Cruz	25.050	363—Raimunda Carvalho	7.598	42—Benedito da Silva Gavino	72.187
279—Maria Madalena Souza Ferreira	56.715	— S —			
280—Maria Lucia Santos	24.595	364—Sirins Cavaleiro de Macedo Klautau	6.313	43—Benedita de Sousa Saldanha	44.292
281—Maria de Lourdes Cavalcante Fara	25.838	365—Stella Camarão de Castro Ribeiro	7.000	44—Baltazar Santiago Pereira	47.158
282—Maria Dolores Guimarães Penalber	6.704	366—Stella Silvia Lima	21.063	45—Beatriz Fernandes Cortes	96.174
283—Maria de Lourdes Figueiredo de Andrade	14.744	367—Sandoval Freitas	29.562	46—Bertina do Carmo Peixoto	96.283
284—Maria do Carmo Rodrigues	14.423	368—Sancha Augusta de Souza e Silva	28.001	— C —	
285—Mario de Miranda Lobato	17.931	— T —			
286—Minervina Esther Telles de Carvalho	29.982	369—Terezinha de Jesus Pereira Queiroz	5.762	47—Cristina Ione Nakano Tavares	3.797
287—Maria Avany de Miranda Coutinho	31.155	370—Terezinha de Jesus Guimarães Pereira	5.430	48—Carlos de Barros Torres Afonso	4.235
288—Maria Raimunda de Souza	29.794	371—Terezinha de Jesus da Silva Araujo	4.845	49—Claudionor Moreira de Castro	10
289—Mario Guimarães Lavareda	30.018	372—Themistocles Santana Marques Sobrinho	6.442	50—Cherale Gaby	8.910
290—Maria Machado Tavares	21.800	373—Themistocles Santana Marques Sobrinho	7.986	51—Cauby China Chaves	49.316
291—Matilde Lourdes Barriga de Menezes	17.540	374—Thereza Fernandes Dias da Silva	8.346	52—Corinto Alves de Oliveira	49.345
292—Maria de Belém Gouvêa de Miranda Coutinho	13.944	375—Thereza Carreira Chaves	6.522	53—Cecilia Alves Medeiros	49.100
293—Maria Mercedes de Oliveira	45.791	376—Tito de Oliveira Hesketh	109.013	54—Carlota Martins Alves Santana	47.408
294—Maria do Céu Belo Rodrigues	22.115	377—Theodorina de Carvalho Palheta	23.725	55—Carlos Azevedo Mota de Oliveira	47.260
		378—Therezinha de Jesus Bandeira Pinto	28.064	56—Carlos Albuquerque de Carvalho	47.208
		379—Therezinha Martins	14.843	57—Carlos Paraguassú Frazão Filho	111.213
				58—Candida Frença Figueira	49.005
				59—Cecilia Carvalho Paiva	47.922
				60—Cecilia de Castro Alves Dias	112.023
				61—Colombo Valinoto	105.665
				62—Cota Levy	101.561
				63—Carlos de Aragão Vinagre	96.279
				64—Carlos Alberto Ferreira	40.934
				— D —	
				66—Djalma de Alcantara Gonçalves Chaves	42
				67—Deusa Melo Monteiro	8.577
				68—Dionisio Monteiro Figueiredo	47.688
				69—Duralv Santana e Silva	47.915
				70—Dolores Fernandes Porto	96.171
				— E —	
				71—Elvira Cação Martins	6.394
				72—Enio Chaves Gonçalves Ledo	2.173
				73—Esmeralda Barros Peres	111.342
				74—Edgar Pinheiro Dias	100.521
				75—Edeltrudes Maciel Castelo Sousa	98.156
				76—Medina Menezes Fonseca	28.299
				77—Eurico Alves Martins	59.005

78—Eutiquio Gregorio de Vasconcelos	35.849	181—Judite Lopes Moraes	55.199	284—Maria das Dores Pereira dos Santos	47.956
79—Edson de Andrade Carvalho	24.219	182—Jaci da Silva Machado	102.486	285—Maria do Carmo Sousa	42.486
80—Edgar Arruda Arguelles	14.234	183—Jorge Daniel Peirira Langbech	101.302	286—Miriam Nazaré Fontoura de Araújo	40.252
81—Ercilia Rodrigues Borges	40.390	184—Jacira de Sousa	96.334	287—Miracy Maria Negrão da Silva	17.048
82—Elza de Carvalho Burle	48.474	185—José Costa Ferreira Belchior	96.437	288—Marco Venicius de Carvalho Viana	11.104
83—Ermelinda Carvalho	27.713	186—Joana da Cruz Viana	96.397	289—Maria Raimunda da Silva	111.953
84—Elza Ortiz Virgolino	11.542	187—Julia Felipa Bacas	96.397	290—Maria Celia Arruda dos Santos	111.225
— F —					
85—Francisco Bia Margalho	4.213	188—Joaquim Nunes da Costa	111.206	291—Maria da Consolação Miranda de Castilho	11.585
86—Fortunato Felix Fasy	6.513	— K —		292—Maria José Miranda de Castilho	111.587
87—Francisco Benedito de Moraes	285	189—Kerma Pingarilho Costa	49.969	293—Maria do Carmo da Conceição dos Santos	111.571
88—Faustino dos Santos	71.936	— L —		294—Maria de Nazaré Sousa Batista	111.513
89—Francisco de Assis Rocha	73.804	190—Ludgards de Moraes Castro	51.191	295—Maria da Conceição Miranda de Castilho	112.312
90—Floribel Alexandre Bastos	47.462	191—Leandrino Elia	9.782	296—Maria Terezinha da Costa Chaves	96.390
91—Fernando de Lima Mendes	47.218	192—Ludsyl Moreira de Castro	9.782	297—Maria da Conceição da Silva Magno	96.353
92—Franklin Sousa	49.800	193—Luiz Frazão de Melo Alvim	797	298—Maria Auxiliadora de La Roque	96.271
93—Francisco Rodrigues Lopes	47.358	194—Leon Denis Pedrosa de Lucena	2.819	299—Maria de Nazaré Rebelo Peirira	96.389
94—Fernando Mendes Silva	109.748	195—Léa de Almeida Rodrigues	96.315	300—Maria Alcídia Viana Frazão	96.384
— G —					
95—Geny Azevedo de Oliveira	2.772	196—Laelia Figueiredo Cotelesse	110.817	301—Manoel da Silva Passos	96.442
96—Geraldo Leite de Moraes	6.552	197—Lucimar Pantoja Marques	102.835	302—Maria Izabel Nunes Lamarão	96.282
97—Guilherme de Sousa Cordeiro	107.062	198—Lucilea Cunha de Carvalho	101.013	303—Maria Alda Girão da Fonseca	17.241
98—Gládis Luz Machado	101.385	199—Luiz Augusto Costa	106.181	304—Mario Moura Gomes da Silva	96.347
99—Genina Rodrigues	43.524	200—Luzignan de Figueiredo Dias	96.346	305—Neusa Dias Sampaio	2.674
100—Guajarina Cristina de Sousa Oliveira	47.552	201—Luiz Viana Pantoja	93.588	306—Nair Nila de Oliveira	73.637
101—Galileu Bastos Gurjão	19.404	202—Laurô Peres de Carvalho	52.030	307—Nicolau Gonçalves Chances	52.571
— H —					
102—Humberto Vale Spessirits	2.922	203—Ligia Barroso de Carvalho	32.314	308—Nair Carneiro	49.568
103—Helena Pereira Toscano	688	204—Luiz Gonzaga T. da Silva	39.841	309—Nero da Silva Freitas	47.273
104—Helena Julia Abên-Athar	111.415	205—Lena Azar Daibes	47.941	310—Neusa Pedro Aires	47.274
105—Hugo Monteiro de Sousa	75.750	206—Liene Albuquerque de Carvalho	49.456	311—Nilson de Sousa Beirão	49.876
106—Hilda Machado Rodrigues	87.656	207—Lourival Vieira de Oliveira	47.176	312—Nelson Amáral da Silva	111.699
107—Hugo Trindade Barros	73.802	208—Leonor Soares	47.420	313—Neusa Fonseca Santos	25.309
108—Hugo Marques Galvão	39.833	209—Lina Ferreira Bastos	48.251	314—Neusa Soriano Dutra	74.871
109—Harry Jackson	49.060	210—Lucila Rodrigues	47.732	315—Neomi Perdigão	111.392
110—Herginia Santos Martins	47.932	211—Luciano Arlindo Vieira	47.207	— O —	
111—Hugo dos Santos Leite	23.256	212—Leopoldo Magno Leal	48.760	316—Oswaldo Bahia da Costa	2.739
— I —					
112—Iracly Dias Bastos	5.514	213—Lícinia Martins Barbosa	47.906	317—Oceanira Lima Chamé	109.290
113—Iacídia Rosa da Fonseca Salgado	489	214—Liciete Martins Barbosa	47.164	318—Osmar Figueiredo	49.895
114—Idalvo Trajano Toscano	687	215—Lidia Monteiro dos Santos	47.960	319—Oswaldina Vitor	47.172
115—Iacy Dias Bastos	2.690	216—Levindo José Carneiro	49.322	320—Oscarina Barroso Azevedo Pinto	49.087
116—Inácia Ferreira Libonati	4.567	217—Laura Carvalho de Oliveira Jorge	47.776	321—Otávio Bezerra da Silva	49.998
117—Ildelfonso dos Santos Costa	32.179	218—Leonila Lopes Sampaio	42.391	322—Otilia Ferreira de Oliveira	48.413
118—Isaura Cardoso de Lemos	46.487	219—Ludovina Santos	41.324	323—Olivia Martins Leoncio	47.975
119—Inacio da Conceição Gomes	44.015	220—Leonidas Acreano Figueiredo	110.868	324—Olgarina da Silva Macedo	111.570
120—Irapuan Vergolino	49.318	221—Luiz Carlos Vale Nogueira	111.208	— P —	
121—Inácia Ferreira Lisbonati	47.587	Luiz Damasceno Paixão	49.014	325—Pedro Calazans e Silva	830
122—Iracema Santos Melo	47.561	Luiza da Silva Nogueira	48.408	326—Pedro Ferreira Libonati	47.646
123—Isolina Santos da Silva	47.080	Ludovina Santos	41.324	327—Pedro Bastos	47.170
124—Inácia Magalhães Pinheiro	41.277	Luciano Machado Pereira Seixas	41.324	328—Paulino Vieira Nascimento Filho	47.395
125—Inês Pastana Santos	49.997	— M —			
126—Irene Conde	47.938	222—Maria Helena Xavier	7.246	— R —	
127—Izabel Dabes Hamouche	47.034	223—Maria de Lourdes Jesus Soares	8.920	329—Raimundo Soares	1.077
128—Izabel Lucia dos Santos Arruda	112.288	224—Maria de Nazaré Soares	1.007	330—Rui Romano da Silva Romariz	6.072
— J —					
130—Jaime Leonel Burnet	4.022	225—Maria Virginia de Jesus Soares	1.006	331—Regina Coeli Rodrigues Cal	6.512
131—José Takol Kuramoto	5.404	226—Maria Lidia Tavares	1.170	332—Ricardo Charles Schimandek	309
132—José Raiol Tavares	6.290	227—Maria Aida Girão da Fonseca	1.798	333—Ruth de Barros Lemos	667
133—José de Ribamar Alvim Soares	411	228—Maria de Lourdes Jesus Soares	1.007	334—Ribamar do Nascimento Sousa	829
134—José da Costa Cunha	605	229—Maria Dorothy Mendes Silva	2.148	335—Raimundo Soares de Araujo	8.579
135—José Gertrudes do Nascimento	7.709	230—Maria da Conceição da Silveira	2.264	336—Raquel Gertrudes do Nascimento	21.704
136—José Rufino de Freitas Jorge	109.205	231—Maria de Nazaré Lemos Bolonha	3.828	337—Roberval Monteengro Braga	110.953
137—Jacinto José de Oliveira	107.040	232—Marieta Antonieta Dias Bastos	3.688	338—Raimundo Freire dos Santos	96.818
138—João Rodrigues Pires Teixeira	100.319	233—Moacir Dias Bastos	9.775	339—Raimundo Pinto da Silva	74.467
139—Jandira Barreto	91.507	234—Mercedes Gomes Moraes	457	340—Raimundo Santos de Sousa	34.297
140—José Carlos Sampaio	71.614	235—Maria Leal Tavares	538	341—Ramon Rodrigues J. Rodrigues	47.108
141—João de Oliveira Campos	34.286	236—Maria Carmelia Alvim Soares	911	342—Raimundo Ferreira Costa	47.816
142—Judith Eliezer Levy	59.937	237—Maria Regina Pereira Toscano	6.280	343—Raimundo da Silva Coutinho	49.013
143—José Santos	59.957	238—Maria Lucia Bentes Pinheiro	110.586	344—Raimundo de Sousa Benito Galega	49.043
144—José Fernandes Cortes	59.933	239—Maria Luiza da Costa Camisão	75.538	345—Rita Rodrigues da Silva	49.044
145—José Cunha Bessa	59.897	240—Maria Pires Teixeira Chaves	93.418	346—Rubem Azeulo	47.232
146—José Varela Gomes	59.903	241—Maria de Lourdes Mesquita	93.116	347—Rufino Miranda de Pinho-Campos	47.642
147—José Neves Gomes	59.931	242—Maurício de Sousa Rodrigues	91.929	348—Raimundo Barbosa Barros	49.358
148—João Lins de Albuquerque	59.922	243—Meriam Costa Rossy	95.530	349—Risoleta Marta da Silva	49.097
149—João Batista Ribeiro da Silva	59.886	244—Maria Carmen Rodrigues Cardoso	11.395	350—Raimunda Nunes do Nascimento	18.567
150—João Batista Albuquerque Machado	47.937	245—Mario Herculanio Marinho da Silva	71.696	351—Renato Gonçalves Navegantes	20.975
151—José Nogueira da Silva	97.992	246—Maria Nedita Campos	72.643	352—Raimundo Farah Junior	111.060
152—José Maria Eres Gago	47.104	247—Maria Orpeline Uchôa Costa	52.478	353—Raimundo Cavalcante	112.318
153—José Mendes Raiol	47.196	248—Maria de Lourdes Lopes Pereira	52.246	354—Raimundo Alberto Perdigão Bezerra	112.291
154—José Oliveira de Sousa	47.196	249—Moacir d'Aquino Torres Alves	52.471	355—Raquel Gutemberg do Nascimento	111.884
155—José de Oliveira	48.419	250—Miguel Ferreira Bastos	52.552	— S —	
156—João Rodrigues Sepedo	48.445	251—Maria Helena dos Santos	52.113	356—Silvia Neves Vale	112.323
157—José Nunes da Costa	49.798	252—Manoel Gomes de Medeiros	52.111	357—Silvia Sirene Moreira de Castro	83.611
158—José Daniel da Silva	47.233	253—Mario Lobato de Sousa	39.845	358—Senhorinha Antunes da Mata Baccelar Lima	54.179
159—Jacirema Pinto de Vasconcelos	49.575	254—Manoel Sebastião de Almeida	52.120	359—Sebastião Taumaturgo de Deus e Silva	49.836
160—Josefa Moreira da Silva	49.596	255—Maria Ruth Brito Barros	52.291	360—Sofia Bellard Pereira	27.816
161—Jacob Aarão Serruya	49.712	256—Manoel Ferreira Bastos	52.405	361—Suzana Raimunda do Nascimento	112.007
162—Jocelyn Barreto Brasil Lima	111.453	257—Maria Azar Daibes	47.945	— T —	
163—José Maria Miranda de Castilho	111.581	258—Maria Nazaré Aguiar	49.435	362—Terezinha de Jesus Brito	99.819
164—Jacinta Gomes da Silva	47.307	259—Maria Antonieta de Oliveira Freire	49.453	363—Thercia Pingarilho Barreto e Silva	11.817
165—José Joaquim de Azevedo	47.228	260—Maria de Nazaré Costa Maltez Henriques	47.122	364—Terezinha de Jesus Nunes Eleres e Silva	11.220
166—Joana Sousa Costa	49.487	261—Manoel Antonio Marinho da Silva	71.673	365—Tereza Izel Costa Rossy	112.227
167—Josefina Maués de Vasconcelos	47.811	262—Maria Lucia Juvani da Silva	74.288	366—Terezinha de Jesus dos Santos Arruda	112.290
168—Joliva de Menezes Fernandes	47.818	263—Mario da Costa Monteiro	47.163	367—Talisman da Silva Manito	54.250
169—João Araujo de Sousa	48.482	264—Maria José dos Santos Moraes	48.448	368—Teodoro José de Araujo	34.232
170—José Farias da Silveira	47.578	265—Maria Gomes Garcia	48.492	369—Tereza da Silva Gonçalves	54.249
171—Joana de Vasconcelos Diniz	47.580	266—Maria Antonia Mesquita	48.493	370—Teresa de Jesus Silva	54.274
172—José Casemiro Pereira de Moura	47.572	267—Maria Dolores Cunha da Costa	49.551	371—Tertuliano Fernandes	54.263
173—Julia Ferreira Chaves	47.586	268—Marieta de Moraes Paixão	49.012	372—Targino Vicente da Costa	54.258
174—Joaquim Castro Cohen	71.908	269—Maria Luiza Furtado	49.983	373—Teofonio Melo	47.813
175—João Batista Ferreira dos Santos	47.529	270—Maria da Conceição de Vasconcelos Messias	47.721	374—Tabajara Pinto de Vasconcelos	49.396
176—Joaquim Fernandes de Araujo Filho	40.254	271—Miguel Antero Pinto	47.216	375—Teresa Corrêa Chaves	49.881
177—João Taumaturgo Neto	82.250	272—Manoel Candido da Silva	47.224	376—Tereza Cristina Gomes de Jesus Azevedo	111.709
178—José Fernandes Gomes	59.933	273—Maria de Sousa Aires	47.271	377—Tereza Cristino de Castro Alves Dias	112.054
179—Julia Pinto Lima	42.038	274—Manoel Alves da Silva	47.290		
180—José Ferreira de Sousa	48.467	275—Marcelino Pereira de Moaris	49.784		
		276—Maria Franco Tancredo	49.011		
		277—Maria de Lourdes Braga Vanderley	4.722		
		278—Maria José Mayoral Pedrosa	47.724		
		279—Maria Alencar Azevedo	47.369		
		280—Maria de Nazaré Evangelista	47.951		
		281—Maria da Conceição Guimarães Santiago	47.107		
		282—Maximiano da Silva	48.417		
		283—Madalena Gama Comesanha	47.525		

— V —		85—Carmen de Sousa	93.392	189—Ivan Silvério Corrêa de Moraes	104.679
378—Vitorino Maredeí		86—Carlos Alberto Silva de Almeida	102.344	190—Iraldina Alves	24.725
379—Vitorina Ferreira Melo	54.328	87—Carlos Lopes de Mesquita	99.108	191—Irene Lima Urbano	83.477
380—Virginia Elias Zahluth	48.425	88—Carlos Augusto de Oliveira Pimentel	99.042	192—Isaias de Andrade Lins	93.130
381—Varlindo Gonçalves	47.284	89—Carlos Vinicius Ferreira	92.451	193—Idacelina Barbosa Gomes	99.474
382—Virginia Siqueira Cardoso	47.157	90—Cláudio Picanco da Silva	83.850	— J —	
383—Vicência Teolinda do Nascimento	9.254	— D —		194—Joselina Ferreira do Nascimento	3.248
— W —		91—Dorival dos Santos Santana Lopes	225	195—José Raimundo Maria Porto Sampaio	2.885
383—Waldomira Baltazar do Monte	73.924	92—Donatila de Lliveira Santana Lopes	1.316	196—Jacinto Aben-Athar	6.823
384—Walfredo Sousa Maria	47.190	93—Dulce Bandeira de Noronha	3.580	197—Jacob Aben-Athar	6.465
385—Waldir Oliveira Pena	47.349	94—Darcí Botelho dos Santos	3.008	198—João Emilio Martins de Macedo	7.297
386—Wadirson Oliveira Pena	47.349	95—Darcis Gomes da Silva	89.380	199—Jair Arcoverde Cavalcante	7.057
387—Waldemar Ferreira da Silva	43.288	96—Dulcinea Gregória Mateus Alves	80.419	200—João Augusto da Mota	8.068
388—Wady José Bechara	47.438	97—Diva Campos Proença	99.872	201—José de Deus Feitosa	6.604
389—Walter Nunes Eleres da Silva	108.243	98—Domingos Rodrigues Monte	86.808	202—João Lira Castro Sobrinho	1.979
390—Wilson Pereira de Lucena	2.821	99—Delmira Assis da Silva	89.214	203—Joaquim Pinto Martins	3.349
291—Waldemar Lins de Vasconcelos	6.602	100—Dulce Evarista de Mendonça	99.557	204—Joana da Costa Rêgo Correia	2.916
392—Waldemar Wanzeiler Seabra	27.899	101—Dagmar Rodrigues de Amorim	92.047	205—José Itaberici de Sousa e Silva	2.913
— Z —		102—Durval Lins de Carvalho	102.339	206—João Batista Ferreira de Sousa	2.055
393—Zuleide de Sousa Ferreira	49.976	103—Denise Férreo Pacheco	99.430	207—João Gonzaga de Lima	5.786
394—Zileia Terezinha Branco da Costa	73.414	— E —		208—João da Silva Leite	3.536
395—Zolita Cardoso de Melo	111.567	104—Edgar Gama Titan	559	209—José Teodorico de Macedo	5.090
396—Zenobia Alvim Soares	746	105—Elmíro Gonçalves Nogueira	777	210—Joaquina Martins Caldeira	6.168
58.ª SECCÃO					
Delegacia Federal de Saúde					
— A —					
1—Alice Porto de Oliveira e Silva	12.199-F/28	106—Edeméa Gadelha Lima	5.222	211—Juarez Carvalho da Silva	1.280
2—Augusto César de Moura Palha Júnior	4.075	107—Edgard Burlamaqui Simões	4.839	212—Joaquina Frazão Gonçalves	693
3—Antonio Firmo Cardoso	61	108—Elielson Cardoso	3.940	213—Júlia Câmara Fernandes	358
4—Appio Ataíde de Farias	473	109—Estelita de Mendonça Mendes	6.793	214—José Zeferino dos Santos	98.250
5—Ailton Pinto Fanala	631	110—Edmundo Freitas Leite	4.458	215—José Nunes da Silva	97.615
6—Antônio Agostinho Pinto da Silva	1.387	111—Eliete Mary Jorge Corrêa Chaves	9.274	216—João Augusto Cruz Amorim Mac Gilloch	100.731
7—Augusta Beatriz Chermont	6.444	112—Eurico Parente de Araújo	9.440	217—João Maria de Lemos Moraes	105.271
8—Alice Lima Horácio e Silva	6.398	113—Eleanor Penaber de Castilho	8.529	218—José Wilson Braga de Lima	90.817
9—Argemira Lameira Ramos Ribeiro	4.093	114—Enid Mendes Barroso Rebelo	3.122	219—João Antônio Favacho	105.097
10—Argemiro Emiliano Pereira	4.446	115—Edeltrudes de Sena Maués	3.173	220—João Vidal Botelho	106.647
11—Antônio Remígio Filgueiras	6.674	116—Evaúdo Lopes de Sousa	85.552	221—João Ferreira Alcântara	90.048
12—Alberto Nunes	9.379	117—Eloy Figueiredo Cardoso	98.183	222—José Marciano Lôbo	86.748
13—Egídio Andreassa Filho	6.603	118—Eptácio Severino de Queiroz	100.522	223—José Marciano Lôbo	82.798
14—Adriano Xavier de Oliveira Pimentel	6.252	119—Etelvina Gama de Carvalho	104.670	224—Joaquim Martins Felipe	94.925
15—Aurélio Barroso Rebelo	3.123	120—Edson Bezerra Mendes	83.158	225—Jorge Carreira Leão	87.771
16—Amélia Conceição Coelho Sousa Bastos	42.926	121—Edson de Oliveira Mesquita	89.454	226—João Moreno Sales	102.756
17—Athos Amanuél Mendonça Moraes	104.739	122—Elza dos Santos Reis	89.669	227—Jair José Drumont	103.639
18—Arlete Ferreira Virgolino	106.103	123—Eduwiges Viana de Oliveira	91.951	228—Josefa de Lima Baía	94.249
19—Ariete da Silva Guimarães	87.885	124—Ermelinda Pantoja de Moraes	89.670	229—José Gomes Pereira da Silva	94.335
20—Ana Bitencourt Garcia	86.094	125—Expedito Pinto de Oliveira	103.266	230—José Tomás Costa	93.662
21—Aldenor Cosmo Coutinho das Chagas	36.391	126—Eduardo Bechara	100.345	231—João Saliba	90.200
22—Antônio Gonzalo Vasconcelos	89.011	127—Edite Pereira Cardoso	100.305	232—José Maria Dias Mescouto	91.849
23—Antonia de Sousa Farias	88.644	128—Eni Proença Delgado	89.479	233—José Guilherme Dias Mescouto	91.863
24—Anita Silva Montenegro Duarte	106.486	129—Euricléa Tavares de Sousa	96.675	234—João Severino da Costa	94.256
25—Amélia Neves de Carvalho	107.233	130—Eliana Dourado da Gama	94.321	235—João Severino da Costa	93.141
26—Angela Cavaleiro de Macedo Veloso	106.543	131—Eliane Monteiro	92.443	236—Josefina Beatriz Martins da Costa	93.234
27—Antonia Pinto	106.537	132—Elza Maria Fernandes Mota	92.984	237—Jairbas Bela Larman	102.979
28—Alaide Oliveira Henriques	103.597	133—Erika Rumian Fischer	93.425	238—João Expedito Gentil	102.145
29—Alvaro Alves Guimarães	103.669	134—Emilia Pantoja Manito	98.344	239—José Ferreira de Araújo	101.743
30—Amélia Cardoso da Silva	104.282	— F —		240—Juvenil Resende dos Santos	101.156
31—Antônio Cristóvão Leão	90.785	135—Ferrúcio Godofredo Pimentel	5.490	241—José Pereira de Carvalho	101.009
32—Ana Heskete Araújo Cavaleiro de Macedo	106.630	136—Francisca Porto de Oliveira	1.605	— L —	
33—Amélia Gomes Parente	98.602	137—Fernando Francisco Ferreira de Arruda	6.166	243—Luiz Pinheiro de Melo	7.096
34—Almir Nelson de Oliveira	94.885	138—Francisco Jorge Hage	4.020	244—Leonor Custódio Puget Botelho	7.188
35—Ana Espíndola Simões Rodrigues	94.709	139—Francisca Alice de Melo Gomes	4.436	245—Linomar Raimundo da Silveira	9.302
36—Ana Maria Tavares Coutinho	104.025	140—Flávio Cunha de Farias	4.558	246—Leandro Tocantins Pena	2.349
37—Alvaro da Mota Mesquita	102.704	141—Francisco de Assis Pinto Filho	2.334	247—Lúcio Antônio Sousa	4.391
38—Alice de Diniz de Sales Bastos	104.740	142—Francisco Coutinho de Oliveira	2.777	248—Leovegildo Bendelack Amôedo	3.818
39—Armando Rodrigues Pereira	98.648	143—Francisco de Assis Farias	2.784	249—Luiz Guilherme de Freitas	4.483
40—Arlindo Dourado Gama	94.322	144—Francisco Rodrigues Penil	100.552	250—Leônides Gomes da Silva	4.140
41—Ari Barros da Costa	102.138	145—Francelina dos Santos	105.681	251—Luiz Pereira Monteiro	1.454
42—Alberto José Seabra Tobias	93.524	146—Feltonio Gonçalves Segtowich	89.612	252—Lucimar Sampaio Sales	84.602
43—Ana Marinho de Oliveira	98.563	147—Flora da Silva Pinto	92.030	253—Lindolfo dos Santos Rocha	100.539
44—Alberto Otávio Franco Ramos	98.003	148—Fausto Pereira	96.569	254—Luciano José Cardoso Coelho	90.823
45—Adélia Augusta de Campos Lara	99.416	149—Francisco Menezes de Queiroz	98.466	255—Luiz Antonio Marques da Fonseca	88.548
46—Adélia Feinada Cabral	98.723	— G —		256—Luiz Jacob de Aragão	106.458
47—Rita Iria Magno Cavaleiro de Macedo	96.668	150—Genésio Oliveira Marques	9.182	257—Lilian Albertha	106.182
48—Alfredo da Silva Carvalho	95.691	151—Geraldo Rocha Cavaleiro de Macedo Pereira	8.361	258—Ligia Ramos Machado	102.542
49—Antonio Lopes Cassulo de Melo	99.962	152—Gonhan de Sousa Gomes	7.537	259—Lamid Carlos Pinto	94.896
50—Antonio Augusto Nogueira	106.503	153—Guidal Martins de Oliveira Bastos	2.419	260—Leon Viragos Gumian	93.424
— B —		154—Guilomar Neri Franco	47.553	261—Lucivalva Monteiro Pena de Carvalho	93.414
51—Boris Lecet Fiterman	1.104	155—Graciema Machado e Cunha	104.761	262—Leonel Fernandes Dias da Silva	102.110
52—Betina Ferro de Sousa	1.317	156—Geraldo Benedito Baltazar e Sousa	96.907	263—Luiz Gustavo Castelani da Fonseca	92.577
53—Bertino Gama de Miranda	3.462	157—Gesy Cardoso Ramos	92.990	264—Levindo Corrêa Monteiro	98.962
54—Benedita Damasceno Carvalho	98.696	158—Gilberto de Andrade Lima	89.899	— M —	
55—Blandina Soares Coelho	86.787	159—Gabriel Archanjo da Cunha	89.890	265—Maria Luiza da Costa Rêgo	17.731
56—Benedito Osvaldo Rodrigues de Lima	106.400	160—Gleba Guimarães da Silva	89.878	266—Maria Hilda Silva	12.314
57—Benedita Favacho	98.471	161—Gregória Gutierrez da Silva	105.175	267—Maria Faciola de Freitas Leite	2.615
58—Benedita Pereira Braz	98.539	— H —		268—Miguel Pinheiro Maltez	3.321
— C —		162—Hilarina de Sá Sousa Pimentel	9.512	269—Maria Ivete Pimentel Melo	9.514
59—Carlos Augusto de Oliveira Pimentel	99.042	163—Hermógenes Monteiro Lustosa	6.434	270—Milton José Pinheiro Monte	8.213
70—Carlos Alberto Fernandes da Mota	178	164—Helena Piatti Tarrío	6.452	271—Maria Amélia Ferro de Sousa	9.129
71—Celeste Cláudia Moreira Vasques	3.974	165—Hilda Duarte de Oliveira	8.950	272—Maria Emilia Cavalcante Pimentel	9.511
72—Cauby Paranhos Guimarães	4.827	166—Haelmo José Hass Gonçalves	1.297	273—Maria Amorim Guimarães	3.367
73—Carmelinda Alves Sales	3.270	167—Helena Maria Freire Chaves	641	274—Maria Lúcia Monte Simões	2.960
74—Cecília Corrêa	3.359	168—Henrique José de Lima	5.219	275—Mariana Dourado Cardoso	9.354
75—Clória Itagatemy da Rocha	2.254	169—Hélio Fernandes da Silva	5.630	276—Maria de Lourdes Cavaleiro Macêdo Pereira	4.562
76—Carlos Alberto Lousada Pedreira de Albuquerque	2.814	170—Helena Júlia Aben-Athar	5.830	277—Maria do Rosário Aires	4.307
77—Carmélia Rodrigues de Lima	105.867	171—Hilton Martins Durães	3.432	278—Maria de Jesus Cordeiro Magalhães	4.762
78—Carlos Alberto Coelho Reis	103.758	172—Helena Maria Amélia de Castro Silva Acioli Dória	2.507	279—Maria Jurema Viana Pinheiro	6.162
79—Carlos de Campos Lara	100.331	173—Henriqueta Borges Silva	103.751	280—Maria Amélia Casanova Magalhães	4.681
80—Constância Durval Nogueira	83.480	174—Hilda Pereira Santiago	89.757	281—Mário Paula de Moraes Bitencourt	4.149
81—Clóvis Magno	97.364	175—Heliana Valente	89.786	282—Maria Adelaide Caldeira de Arruda	6.167
82—Catarina Trindade Fernandes	106.127	176—Helvia Lima Rodrigues	93.411	283—Mário Rodrigues Ferreira	1.918
83—Círia de Nazaré dos Santos Santana	100.324	177—Hélio da Silva Brito	89.779	284—Maria Madalena Pereira Monteiro	1.455
84—Carlos Augusto de Siqueira Lôbo	94.350	178—Hilma Soares Coelho	86.390	285—Maria Lídia de Macedo Moraes	1.192
		179—Hilton Santos	88.678	286—Michael Yara Marinho da Silva	2.744
		180—Hamilton Gonzaga Miranda	95.979	287—Mirtes Franco	42.516
		181—Hélio dos Anjos Almeida	89.768	288—Maria de Nazaré Coelho de Sousa	98.640
		182—Haidée Passos da Silveira	93.041	289—Maria Silva Tavares	98.171
		183—Hely Soares Barata	93.926	290—Maria Sílvia Bezerra	101.218
		184—Hagar Silva da Silveira	94.952	291—Maria Brito Philocreon Gomes	101.367
		185—Henriqueta Ferreira Colinos	94.951	292—Maria Célia de Castro Vieira Pinto	102.240
		— I —		293—Maria Damasceno Dias	33.087
		186—Ione Aracy da Rocha	1.361	294—Marta Beltran Pontes	100.711
		187—Irene Moreira Palha	429	295—Maria de Lourdes Queiroz dos Santos	101.161
		188—Irzélla Graciana Hailes Penha	107.063	296—Maria Isabel Nogueira	98.710

BOLETIM ELEITORAL

297—Maria de Lourdes Sousa da Costa ..	100.582
298—Maurito Cunha ..	105.115
299—Marina Corina Barbosa de Araújo ..	99.121
300—Maria de Nazaré Sereni ..	93.408
301—Maria José Araújo Cavaleiro de Macedo ..	106.471
302—Mário António Amoêdo de Carvalho ..	104.492
303—Maria Ceilina Lobato ..	106.190
304—Maria Lúcia Silva de La Roque ..	103.485
305—Manoel Alves Ribeiro ..	47.030
306—Maria Teltza Pinheiro Monte ..	106.618
307—Maria de Lourdes Pinto Magno ..	90.599
308—Maria Luiza Chaves ..	96.967
309—Maria José Dias Mescouto ..	91.935
310—Maria José Pinho de Ponte e Sousa ..	91.912
311—Maria de Nazaré Cardoso ..	88.156
312—Maria Laize Chaves ..	96.967
313—Maria Salomé da Silva Lavareda ..	90.744
314—Maria da Conceição dos Santos Reis ..	90.762
315—Maria Célia Calvins Moreira ..	81.597
316—Martins Amazonas Lima ..	94.334
317—Maria Eunice Pinheiro Monte ..	104.028
318—Maria José da Silva ..	104.665
319—Maria de Nazaré Queiroz Pinto ..	104.768
320—Maria do Carmo Gaia ..	98.638
321—Maria Luiza Pinheiro de Melo ..	96.626
322—Manoel Vasques ..	93.010
323—Maria do Carmo Santana ..	93.826
324—Maria Luiza Lopes Machado ..	93.812
325—Maria Antonia Castilho dos Santos ..	99.722
326—Maria Luiza Marques Rodrigues ..	90.455
— N —	
327—Naif Leite Nassar ..	4.733
328—Nagib Jorge Hage ..	7.230
329—Neide Corrêa Tinoco ..	100.332
330—Nely Dourado da Gama Brito ..	93.646
331—Nair Pires de Oliveira ..	104.680
332—Nazaré da Rocha Leite ..	93.220
333—Nize Felipa Teixeira Lima ..	94.135
— O —	
334—Osmarina Rodrigues Lima ..	2.733
335—Osvaldo de Sousa Botelho ..	7.187
336—Oceanira Lima Chamlié ..	2.734
337—Odete da Silva Rosado ..	6.371
338—Orlando Argemiro Pinheiro Azevedo ..	4.830
339—Odélio Lima ..	1.265
340—Olavo Guimarães Nunes ..	32
341—Odete de Figueiredo Carvalho ..	100.992
342—Orlando Lisboa Bentes ..	106.112
343—Orlando de Oliveira ..	103.264
344—Osmarina Vasconcelos Penado ..	83.500
345—Oliveite Dias Oliveira ..	91.183
346—Oscar Pereira da Silva ..	91.404
347—Ocir de Jesus Novais Prouença ..	106.531
348—Orlandina de Brito Trindade ..	100.271
349—Olivar dos Anjos Almeida ..	102.541
350—Ormanda Rina Gemaque ..	95.434
351—Olivia Nonata de Moraes ..	88.436
352—Orlando Luz Viana ..	92.348
353—Oscarina Vieira Rocha Maltinez ..	97.614
— P —	
354—Paulo Ponte e Sousa Borges Leão ..	7.623
355—Pedro dos Santos ..	100.743
356—Pedro Gomes do Vale ..	107.139
357—Paduina Mendes Autrin ..	107.133
358—Pio de Andrade Ramos ..	94.328
359—Pio de Andrade Ramos ..	95.989
360—Pedro de Liveira Gomes ..	82.715
361—Paulo do Nascimento ..	83.320
362—Potenciana Costa ..	100.288
363—Paulo de Araújo Bastos ..	28.031
— R —	
363—Ruth Iracema Gomes Cavalcante Pimentel ..	29.413
364—Raimunda de Nazaré Barata ..	87.608
365—Raimundo de Sousa Moura ..	901
366—Regina Dóris Bentes Guedes da Costa ..	952
367—Raimundo de Almeida Genú ..	1.186
368—Renato Lessa ..	5.619
369—Rita Barbosa Pinto ..	5.021
370—Rita de Cacia Dourado Cardoso ..	8.953
371—Reginaldo Duarte de Oliveira ..	7.841
372—Rosinda do Amaral Ferreira ..	91.989
373—Rosa Leonor Basto da Silva ..	108.004
374—Raimundo Nonato Barbosa ..	91.632
375—Raimundo da Silva Melo ..	91.324
376—Raimundo Lima ..	91.633
377—René da Silva ..	91.313
378—Raimundo Silva de Moraes ..	81.920
379—Ruth Ribas de Farias Steiner ..	94.734
380—Rosilda Pereira Alves ..	102.722
381—Raimundo Nonato da Silva ..	86.258
382—Rosalina Campos Lima ..	9.707
383—Raimunda Rodrigues Monteiro ..	93.289
384—Raimunda Miranda da Silva ..	99.601
385—Renato Ribeiro Pessoa ..	104.673
386—Ruth Lima Fernandes ..	102.540
387—Rodolfo Antunes Steiner ..	94.733
388—Raimundo Espírito Santo Gama ..	88.508
389—Raimunda Iracema Noronha ..	91.664
390—Raquel Samuel Serraf ..	91.670
391—Roderval Lindoso de Sousa ..	91.275
— S —	
392—Sinésio Paulo de Carvalho ..	359
393—Sebastião Francisco de Belo Melo Júnior ..	1.131
394—Sebastiana Maués Cavalcante ..	100.508
395—Sebastião de Melo Vasconcelos ..	99.309
396—Sara Botbal Serraf ..	103.782
397—Severino da Silva Gonçalves ..	103.965
398—Sílvia Rosa de Sá ..	106.984
400—Simésia da Silva Alves ..	104.716

401—Simédia Rosário da Costa ..	94.835
— T —	
402—Teresinha de Jesus Rodrigues de Amorim ..	87.004
403—Teresa Horácio Lima ..	5.356
404—Teresinha de Jesus Leal de Sousa ..	93.552
— V —	
405—Vivaldo Pantoja de Barros ..	104.667
— W —	
406—Wilson Santos Silva ..	93.050
407—Wanda Nazaré Saldanha da Costa ..	6.494
408—Wanda Pereira Dourado ..	2.651
— Y —	
409—Yêda Cavalcante de Oliveira Pimentel ..	9.513
— Z —	
410—Zenaide Lopes Daltro ..	99.809
59.ª SEÇÃO	
Almoxarifado Municipal (Cons. Furtado e Rui Barbosa)	
— A —	
1—Abelardo de Paiva Lota ..	196
2—Abraão Bina de Sousa ..	626
3—Amadeu de Lima Paraguassú ..	1.394
4—Alkindar Pinto ..	5.527
5—Athenagoras Gomes Barreiros ..	4.430
6—Alfredo Nonato de Oliveira ..	4.055
7—Alphem Mariano Furtado Corrêa ..	2.311
8—Antonio Guerreira Guimarães ..	8.753
9—Anacleto Rodrigues Madeira ..	2.642
10—Alvaro Fonseca ..	75.585
11—Augusto Ferreira ..	32.380
12—Antônio Gomes Neri ..	35.255
13—Adelaide Oliveira Marinho ..	33.065
14—Armando Feijó de Oliveira ..	58.230
15—Ana de Oliveira Valente ..	58.112
16—Artur Aranha Neves ..	39.139
17—Alvaro Paes do Nascimento ..	15.839
18—Aveirino Caminha Martins ..	58.480
19—Aristolina dos Santos Neves ..	17.358
20—Arnaldo Corra Prado ..	17.228
21—Amélio Barbosa da Costa ..	39.871
22—Aureliano Pereira da Luz ..	53.214
23—Ana Maria Purificação ..	58.294
24—Arménio Fernandes da Silva Dourado ..	44.579
25—Anélio Oliveira ..	22.024
26—Abigail Paes dos Santos ..	56.450
27—Altino Henderson ..	56.050
28—Antonio Pereira Ferreira ..	45.185
29—Antonio Ramalho Filho ..	6.782
30—Agnela da Silva Montão ..	42.194
31—Araçá de Chargo Arouk ..	43.577
32—Alberto Rodrigues Pinto Leite ..	56.899
33—Alfredo Pantoja Santos ..	56.224
34—Ariilo de Sousa ..	56.564
35—Antonio Marques ..	56.418
36—Almira Bala Manito ..	56.638
37—Adalberto Pontes Pinto ..	54.637
38—Ana Marques Pinho ..	56.060
39—Albino Dias Rodrigues ..	26.652
40—Alexandrina Araújo Freitas ..	7.277
41—Antonio Gomes de Melo ..	46.010
42—Amélia Maria Damasceno Brasil ..	42.282
43—Antônio Ferreira Coutinho Filho ..	40.528
44—Austria Torres de Medeiros ..	26.894
45—Adelaide Quilinan Machado ..	28.227
46—Antonio Aires Machado ..	46.187
47—Alice Almeida Coutinho de Oliveira ..	56.775
48—Antonia Batista Ferro ..	55.213
49—Amélia Palmeira Imbiriba ..	56.616
50—Ana Quadros Ferreira ..	17.637
51—Aclino Berta de Magalhães Costa ..	85.690
52—Antônio de Sousa Reis ..	109.409
53—Aldice Anithe Santos ..	110.154
54—Antonio Wilson Ataíde dos Santos ..	109.127
— B —	
55—Benedito Oliveira Pereira ..	3.805
56—Benedito de Azeite Sá ..	31.127
57—Brasilino Perdição Neto ..	58.604
58—Bento de Oliveira Cabral ..	57.176
59—Benedita Nazaré dos Reis ..	56.707
60—Beatriz Bezerra de Albuquerque ..	24.063
61—Benevenuta Hal Pimenta Engelke ..	26.948
— C —	
62—Corinto da Costa e Silva ..	565
63—Clarice de França Bandeira ..	5.926
64—Carlos Lamengo do Rosário ..	6.694
65—Carmen Pinto Freire ..	109.050
66—Carlos Fernandes Soares ..	35.985
67—Carlos Pereira Vinagre ..	58.733
68—César Tavares ..	58.702
69—Carlos Alberto de Oliveira Lima ..	58.731
70—Clarisse Pinto Pereira ..	56.898
71—Carlos Miranda ..	56.868
72—Cesário Fernandes de Alencar ..	21.123
73—Cláudio Braga ..	56.711
74—Carmelita Rodrigues ..	57.352
75—Clara José Bepoline ..	57.238
76—Claudomira Soares Pinho ..	56.213
77—Clodoaldo Mateus ..	43.497
78—Cassilda Brigel de Farias ..	12.525
79—Carmélia Nacientino ..	39.988
— D —	
80—Dário Cardoso de Brito ..	1.159
81—Delmira de Oliveira Pinto ..	6.559
82—Domingos Barros de Moura Coelho ..	43.538
83—Doris Corrêa Valente ..	56.900
84—Deodoro de Oliveira Sousa ..	56.592
85—Deoclécio Antunes dos Santos ..	55.559
86—Dilkeia Rodrigues Amorim ..	47.924
87—Dilson Malcher Martins ..	110.085

— E —	
88—Elza Pedrosa ..	357
89—Eugénio da Luz ..	1.318
90—Elias Peres Corayeb ..	1.633
91—Esmeralda de Carvalho Chaves ..	6.406
92—Erasmo de Macedo Vieira de Melo ..	6.829
93—Eucledes Lourival Farias ..	6.922
94—Edith Miranda Simões Moreira ..	31.782
95—Eimar César Tavares ..	1.698
96—Eduardo Matos Garcia ..	1.751
97—Emanuel de Paes de Queiroz Ferreira ..	57.318
98—Emílio Augusto Corrêa ..	26.984
99—Eduardo da Silva Ferreira ..	56.810
100—Elisa Moreira de Magalhães ..	56.831
101—Elvira Lima Vilhena e Sousa ..	26.954
102—Elza Ferreira Pinto ..	56.930
103—Enoch Cesar da Silva ..	26.612
104—Elisa de Oliveira ..	56.001
105—Emanuel Messias da Silva ..	57.014
106—Evelina Cruz Vias ..	56.782
107—Eulália Raimunda Duarte ..	55.396
108—Eulália da Costa Farias ..	42.207
109—Eduardo de Carvalho Camacho ..	16.81
110—Elizabeth Santos ..	49.296
111—Ester Xavier Barbosa ..	42.441-P-161
— F —	
112—Felipes Pantoja de Melo ..	1.672
113—Francisco Gonçalves de Oliveira ..	59.244
114—Floriana Augusto de Almeida ..	43.490
115—Fernando Melo ..	57.190
116—Francisco Cordeiro da Silva ..	56.411
117—Florianos Igreja ..	56.440
118—Flora Paraense Ferreira ..	55.036
119—Falsinda Monteiro Gomes ..	26.605
120—Firmino Gomes da Silva ..	56.193
121—Florinda dos Santos Tavares ..	57.150
122—Flávio Alirio Veiga ..	49.196
123—Francisco Fernandes da Fonseca ..	56.191
124—Francisca Sousa Macedo ..	56.223
125—George Barata Magalhes Costa ..	78.195
— G —	
126—Gumercindo Freire ..	1.470
127—Graziela da Costa Ferreira ..	1.459
128—Gersina Raimunda da Silva Rocha ..	5.094
129—Graciliano Campelo dos Santos ..	2.719
130—Gonçalo Marques Barbosa ..	36.590
131—Glória da Mota Magalhães ..	59.319
132—Gimol Benchimol Serfaty ..	9.455
133—Gedina da Silva Ferreira ..	56.484
— H —	
134—Hilda Bastos de Araújo e Sousa ..	11.888
135—Hilton Pinheiro Lobato ..	5.670
136—Humberto Vigiano ..	4.521
137—Honorina Silva ..	6.218
138—Heloisa Silva ..	46.172
139—Helena Soutero de Menezes ..	46.231
140—Hols Benchimol ..	26.677
141—Hilda Dias Furtado Tavares ..	56.832
142—Hilton Mata Resende Cals ..	72.31
143—Helga Fulvia de Vasconcelos Corrêa ..	13.986
144—Hermínia Eiró da Silva ..	56.952
145—Hélio José de Araújo ..	26.610
146—Herundina Castilho de Sales ..	77.219
— I —	
147—Icarina Santos ..	45.159
148—Ilsa Benedita de Paiva Melo ..	2.319
149—Ildenono Pereira Lima ..	2.713
150—Inês de Jesus ..	59.505
151—Isolino Nepomuceno de Sousa ..	44.940
152—Ivone Pinheiro de Andrade ..	24.939
153—Iracema de Carvalho Vaz Pereira ..	26.607
154—Isaura de Almeida e Silva ..	56.092
155—Isaura de Almeida e Silva ..	56.946
156—Isaura de Almeida e Silva ..	26.676
— J —	
157—José Duarte da Silva ..	45.160
158—Júlio Viana de Alcântara ..	3.264
159—José Luiz de Sousa ..	934
160—José Soares Paiva ..	1.937
161—José Maria de Azevedo Barbosa ..	3.441
162—José Nascente de Albuquerque ..	3.334
163—Julietta Gil Alvarez ..	4.524
164—José Coelho Monta ..	3.753
165—João Gomes Rosa ..	6.866
166—José Moreira de Sousa ..	6.866
167—João Gonçalves Leal ..	59.769
168—Jacé Américo Pereira ..	54.984
169—João Moreira de Sousa Filho ..	34.616
170—José Joaquim Rodrigues ..	59.613
171—Josefina Lobato de Sousa ..	59.838
172—José Manoel Reis Ferreira ..	31.326
173—João Alcântara de Melo e Silva ..	59.592
174—José Oscar Skett ..	32.205
175—José Rodrigues de Melo ..	36.794
176—Joana Nazaré Gomes Neri ..	45.868
177—Joaquim Torres de Medeiros ..	25.645
178—João Brito de Lima ..	46.027
179—João Gomes de Sousa ..	56.402
180—João Fausto Sobrinho ..	56.424
181—Jorge Elgino Nascimento ..	26.702
182—José Pinheiro da Costa ..	26.679
183—Joaquim Lobão Nolêto ..	46.989
184—Jaime Aarão Benchimol ..	56.608
185—João Ferreira Ribeiro ..	13.129
186—João Leite Filho ..	29.045
187—Julietta de Azevedo Sá ..	20.617
188—Jacé Barros da Silva ..	57.269
189—José Ribamar Marinho Gema ..	48.434
190—Joaquina Sousa Barbosa ..	49.572
191—Joaquim de Oliveira Rodrigues ..	47.939
192—João Nogueira ..	23.145
193—José Ferreira dos Santos ..	10.868
194—Joana Bezerra de Alencar ..	20.030

BOLETIM ELEITORAL

195--Julia Costa 56.055
 196--Joaquina Fontes Figueiredo 56.056
 197--José Pacheco da Silva 56.661
 198--Joana Pinheiro da Rocha 49.179
 199--José Pereira 56.958
 200--José Leão dos Santos Filho 20.606
 201--José Izmião Izidio da Silva 56.978
 202--João Crisostomo Barros 37.757
 203--José Enoch Figueira Imbiriba 22.07
 204--João Ferreira Baltazar 38.11
 205--Josefa Maria Nascimento Cardoso 34.579
 206--João da Silva Amaral 76.338
 207--José Higinio de Castro Melres 77.849
 208--Jorge Pereira Prestes 54.949
 209--José Marques Filho 40.917
 210--José Augusto Miranda Tavares

-- L --

1--Leônidas Ponciano de Oliveira 118
 2--Leomar da Costa e Silva 754
 213--Laurindo de Avelar Almeida 30.025
 214--Luiz Campos 51.926
 215--Lucilindo Rodrigues Lopes 16.839
 216--Luiza Pereira Oliveira 26.162
 217--Lourival Frota Lima 56.613
 218--Laércio Proença de Moraes 56.734
 219--Luiz Expedito Couto 57.036
 220--Ludgar Rodrigues Nascimento 40.112
 221--Leonor dos Santos Melo 55.025
 222--Luiz França de Lima 57.344
 223--Lira Conceição da Costa Marinho 56.655
 224--Lourival Terra de Oliveira 57.004
 225--Luiz Xavier do Nascimento 56.866
 226--Ligia Damasceno Lima Prado 57.341
 227--Leonor Diniz 56.405
 228--Lunila Barata Onety 2.009

-- M --

229--Marlene dos Santos Ribeiro 155
 230--Martinião José da Silva 461
 231--Maria de Lourdes Dias Ferreira 694
 232--Moacir José de Brito 2.975
 233--Maria Georgina da Costa 3.871
 234--Maria Célia de Paiva Melo 3.708
 235--Matilde Oliveira Madeira 5.811
 236--Maria Célia Arruda dos Santos 8.896
 237--Maria Luiza Rodrigues de Oliveira 9.761
 238--Maria Isolima Soares de Brito 108.358
 239--Milton Luna Lobato 1.361
 240--Maria das Dores de Matos Lobato 31.905
 241--Maria Cunha Coimbra de Lima 17.564
 242--Manoel Anacleto dos Santos 22.554
 243--Manoel Augusto Rodrigues 52.206
 244--Manoel Joaquim Pinheiro 56.648
 245--Marieta Barata Onety Teixeira 8.307
 246--Maria Eugênia Coelho Maia 46.026
 247--Maria da Costa Santana 36.541
 248--Mário da Silva Aranha 56.947
 249--Manoel Gama 57.120
 250--Matilde Colares 56.897
 251--Manoel Marques Pereira 26.631
 252--Maximiano Máximo Fagundes 56.834
 253--Maria José Bastos Borges 42.664
 254--Maria Tavares de Oliveira 46.931
 255--Maria Machado de Oliveira 46.984
 256--Maria José Von-Paungartem Deana 21.106
 257--Maria de Oliveira Escala 26.953
 258--Maria Engrácia Corrêa Brandão 26.988
 259--Maria Henriqueta Alves Braga 56.752
 260--Maria de Nazaré Sales 32.517
 261--Maria José Martins Soares 75.677
 262--Margarida da Mata Aranha 75.883
 263--Miguel Chamini Sobrinho 57.121
 264--Maria Nunes da Silva 26.657
 265--Maria Ceres de Oliveira Fonseca 57.355
 266--Marina da Costa Franco 11.957
 267--Maria de Lourdes Lima 14.504
 268--Manoel Lobato Barros 29.252
 269--Manoel Lourenço Silva 44.984
 270--Maria Herculanina Barbosa 46.485
 271--Maria Iolanda Sampaio Andrade 26.555
 272--Maria de Lourdes Gomes Barbosa 29.351
 273--Mercedes Santana Santos 55.936
 274--Maria Raimunda de Nazaré 55.020
 275--Manoel Gabriel da Silva 48.923
 276--Maria Pantoja dos Santos 46.147
 277--Maria de Lourdes da Costa 46.155
 278--Maria Bezerra Lancelista 49.900
 279--Maria Martins de Borborema 2.188
 280--Manoel José Soares 56.905
 281--Maria Leocádia Campos 56.039
 282--Maria Domicília Ferreira 56.423
 283--Maria Adalgisa de Macedo Fernandes 56.040
 284--Maria da Penha Gomes 56.960
 285--Maria de Lourdes Martins 56.007
 286--Maria Oliveira Sêrio 56.220
 287--Maria Inês Pereira de Araújo 7.513
 288--Madalena Pereira Araújo 12.213
 289--Maria Raimundo Passos Camacho 10.451
 290--Maria Alice Moreira da Silva 75.660
 291--Maria de Nazaré Costa 77.793
 292--Maria Helena Sobral de Sousa 56.981
 293--Maria do Rosário Paraguassú Costa e Silva 30.443

--Mauricia Amado Souto 46.025
 --Marta de Nazaré Arouk Cordeiro 52.081
 -- N --
 294--Nazaré Ceres Vasconcelos 63
 295--Nilsa Azevedo Ferreira 859
 296--Nicelau Bartolomeu de Oliveira 9.762
 297--Newton Costa França 30.014
 298--Noé Fernandes de Carvalho 57.381
 299--Numa Filocreon 52.570
 300--Nair Gomes Barbosa 55.724
 301--Nilsa Ferreira Monteiro 56.951

-- O --

302--Orlando Viana de Amorim 5.585
 303--Osvaldo José Corrêa 1.986
 304--Orlando Valério dos Santos 8.890
 305--Osvaldo Barbosa 54.786
 306--Ormindia Barbosa da Costa 36.321
 307--Otelmo Moreira da Silva 18.330
 308--Oton Teodorico Lopes Maia 52.779
 309--Orsiméa da Silva Passos 26.254
 310--Osmar de Araújo de Siqueira 46.186
 311--Orlando de Moura Lima 46.237
 312--Osmarino da Silva Borges 57.311
 313--Odete Pinho do Carmo 26.314
 314--Olga Raíol de Oliveira Nogueira 47.664
 315--Orlando Teles Barbosa de Sousa 48.948
 316--Orinda Rodrigues de Oliveira 49.771
 317--Oneida da Silva Sena 56.623
 318--Osmarina Ferreira Sampaio 56.032
 319--Osvaldo Rosário Olegário 57.245
 320--Odorico Marcelo dos Santos 57.202
 321--Osvaldo Lassance Maia 77.878

-- P --

322--Pedro Antônio Ferreira 2.174
 323--Pedro Amintas 87.343
 324--Paulo Mário Ferreira da Costa 4.904
 325--Paulo Augusto Neves 35.751
 326--Palmyra Paixão Teixeira 31.981
 327--Pedro Armando Barrau da Mota 31.982
 328--Paulino Ferreira de Carvalho 52.875
 329--Paulina Paula de Freitas 12.745
 330--Peri Nunes 46.434
 331--Pedro Brito de Miranda 56.624
 332--Pedro Menezes 46.196

-- R --

333--Raimundo Peija Rodrigues 3.706
 334--Renece Soares Lima 4.776
 335--Raimundo Campelo de Almeida 1.732
 336--Raimundo de Oliveira Lima 1.089
 337--Raimunda Paiva Dias Ferreira 696
 338--Raimundo Nonato Ferreira Filho 30.673
 339--Raimundo de Jesus Carvalho 8.449
 340--Raimundo Nonato do Nascimento 35.037
 341--Renato Marques da Costa 32.007
 342--Raimundo Almeida 36.516
 343--Raimundo Antonio Barreto da Rocha 54.058
 344--Rita Reis Ferreira 26.632
 345--Rosa dos Santos Reis 46.234
 346--Renato Uma Numa Pessoa 57.329
 347--Raimundo Fonseca de Alexandria 57.336
 348--Raimunda Batista da Silva 55.637
 349--Raimunda Ferreira 56.855
 350--Raimunda da Cruz Moreira 26.950
 351--Raul Natividade Teixeira Alves 13.258
 352--Raimunda Siqueira 26.338
 353--Raimunda Evangelista Rodrigues 49.213
 354--Raimundo Oliveira 48.975
 355--Raimundo Mendes dos Santos 46.170
 356--Raimundo Gomes Barbosa 46.286
 357--Raimundo da Mota Virgolino 2.725
 358--Raimundo Vieira de Sá 46.114
 359--Raimundo Fernando da Silva 26.120
 360--Rui Marques Bezerra 56.927
 361--Raimunda Augusta Vilhena da Silva 56.416
 362--Rui Luiz de Almeida 56.531
 363--Raimunda Eclém Machado 57.987
 364--Raimunda Assunção 49.186
 365--Raimundo Nonato Moreira da Silva 56.021
 366--Raquel Mendes Cohen 57.195
 367--Raimundo Gomes de Sousa 15.188

-- S --

368--Severino Bitencourt Lima 108.348
 369--Sebastião Manoel da Conceição 36.253
 370--Saudoval Mendes Soares da Costa 6.705
 371--Sabina Marques Teixeira 29.632
 372--Stélio Dacier Lobato 49.135
 373--Sencimar Silviana Nilo Braga 56.929
 374--Sebastião Rodrigues de Santana 56.951
 375--Sulamita Célia dos Santos Reis 49.376

376--Tila Barbosa 100
 377--Táctico de Nazaré Cantuária 1.088
 378--Teresinha Chaves Léo 3.423
 379--Tolentina da Cunha Campelo Amorim 17.845
 380--Teodolinda Borges Moreira da Silva 18.329
 381--Teodoro Marcelino de Sousa 39.279
 382--Teodora da Silva Almeida 49.049
 383--Tomaz Viana dos Santos 59.230
 384--Tarcila Ferreira 427

-- V --

385--Venância Fernandes Mouta 3.328
 386--Valkiria Espindola Rodrigues Fernandes 24.462
 387--Vilomar da Silva Carvalho 6.781
 388--Vicente Sousa 57.090
 389--Valdomiro Alves Maia 6.721
 390--Vicente Melo Carneiro 26.125

-- W --

391--Weinder Maia Chaves Léo 8.869
 392--Wanda Raimunda de Carvalho Santos 6.251
 393--Waldomira Alcântara Monteiro 56.207
 394--Wailda da Cruz Frazão 110.077

-- Z --

395--Zelinda da Providência Dourado Cardoso 1.623
 396--Zigomar Leal Gondin 21.590
 397--Zacarias Pereira Maia 43.383
 398--Zilda Ferreira Saunders 26.706

60ª SECÇÃO

Colégio Moderno

-- A --

1--Arlindo da Cruz Gomes 824
 2--Alice da Paixão Teixeira de Menezes 6.281
 3--Antonio Pereira de Souza 6.505
 4--Almir Mendes Carneiro 8.552
 5--Aluizio da Cruz 8.588
 6--Antonio Ferreira dos Anjos 8.493
 7--Adenisio da Cruz 8.584
 8--Adelino de Lima Araújo 4.303
 9--Alice dos Santos Barros Leite 4.085
 10--Agricio Marinha de Carvalho 2.240
 11--Adherbal Augusto Meira de Mattos 2.106
 12--Antonio Miguel João Nicolau 40.015
 13--Abigail Pomposo Furtado de Oliveira 2.573
 14--Archimino Vidal Lobo 3.772
 15--Antonio de Menezes Marreiros 5.574
 16--Antonia Maciel da Costa 7.572
 17--Alnerard Virgolino Horta 6.414
 18--Antonia Maria Souza Sobral 3.568
 19--Antonia da Silva Gonçalves 3.521
 20--Arthur Napoleão Assunção Machado 110.479
 21--Armando Ferreira Teixeira 58.081
 22--Argemiro Lassance Tobias 58.435
 23--Antonio Nazaré Azevedo Ribeiro 35.590
 24--Antonio Fernandes da Silva 39.872
 25--Anastácio Farias de Souza 19.197
 26--Alba Passos da Silva 58.089
 27--Aracy de Souza Rocha 58.348
 28--Alzira Souza Valente Bastos 58.459
 29--Ana Fernandes da Fonseca Teixeira 56.552
 30--Abelardo dos Santos 57.321
 31--Antonieta Mesquita Pina 46.804
 32--Antonio Lucas do Nascimento 36.306
 33--Angelina Silva 36.353
 34--Alzira Souza Serrano 49.981
 35--Arzuila de Lameida Cavalcante 42.116
 36--Antoni Roabelo Mendes 56.997
 37--Antonio Fernandes Teixeira 57.179
 38--Antonio Braga 56.229
 39--Adelina Paula de Oliveira 8.091
 40--Aurea de Carvalho Costa 56.983
 41--Albertina Sandres da Silva 19.940
 42--Anieto Castro Menezes Pereira Carneiro 46.832
 43--Adozida Neves 56.167
 44--Alcino Souza Marques 56.818
 45--Adelmana Corrêa Torreão 42.115
 46--Adelia da Silva Costa 56.177
 47--Alzira Ferreira Bezerra 46.737
 48--Alzira Vieira 46.694
 49--Almcrindo Ribeiro Costa 56.264
 50--Alzira Vieira 56.376
 51--Almcrindo Ribeiro Costa 26.649
 52--Anna Pinto Miranda 56.187

